

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Regido pela lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto nº 10.024/2019	
Setor:	Comissão Permanente de Licitação
Tipo:	Menor Preço Por Lote
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Data:	09/05/2023
Local:	https://licitanet.com.br/
Hora:	08:00h
Local, dia da semana e horário para leitura ou obtenção deste Edital	
Dias da Semana	2ª a 6ª feira
Horário:	Das: 08:00h às 12:00h
Local de retirada de edital:	Portal da Transparência, Licitante ou na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Processo Nº:
OFICIO		
DE: Secretaria Municipal de Administração	PARA: Protocolo/Setor de Compras	
<p>ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.</p> <p>Venho por meio deste solicitar para que sejam iniciadas o procedimento de licitação para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, devendo ser realizado através de Pregão Eletrônico.</p> <p>Segue, em anexo, Termo de Referência emitido por essa Secretaria, devidamente justificado.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS Secretário Municipal de Administração</p>		
Barão de Grajaú – MA, 05/04/2023	Emitido em: 05/04/2023 _____ Ass/Carimbo	Recebido em: ____/____/____ _____ Ass/Carimbo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

TERMO DE REFERENCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação se justifica diante da necessidade de se fornecer Gêneros Alimentícios para as diversas Secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA, buscando garantir o auxílio à alimentação para seus servidores e ao público atendido (pacientes, programas sociais, alunos etc), além de gerar mais praticidade e conforto aos sujeitos que no âmbito das secretarias mencionadas necessitem de tais gêneros.

2.2 A aquisição justifica-se, ainda, pela necessidade de manutenção e assistência aos programas de atendimento da rede social do governo federal, ou seja, na programação do **Programa** Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, benefícios de prestação continuadas, CRAS e a necessidade de fornecer lanche aos participantes dos programas.

2.3 O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	5.300		
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480		
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100		

almeida (P) (B) X

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	3000		
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UND	2680		
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320		
7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460		
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960		
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500		
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	UND	200		

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	1000		
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000		
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000		
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	3000		
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000		

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40		
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80		
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500		
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200		
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CX	200		
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250		
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200		

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500		
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252		
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000		
31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562		
32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500		
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	KG	2860		
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250		
35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250		
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140		

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500		
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000		
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.	KG	1100		
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200		
41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150		
42	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992		
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500		
44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1400		
45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470		



Almeida





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300		
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000		
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235		
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500		
50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000		
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000		
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150		
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000		
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500		
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500		
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	174		

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500		
58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115		
61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154		
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400		
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880		
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500		
65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400		
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000		
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59		
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000		
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980		
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
71	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	UND	2834		
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001. da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G	UND	1000		
74	RECARGA DE ÁGUA	UND	400		
75	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1500		
76	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PCT	1000		
77	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g.	PCT	815		
78	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g.	PCT	435		
79	TEMPERO PRONTO. Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	UND	62		

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1972	
VALOR TOTAL				RS

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

4.2. O fornecimento deverá ser efetuado no Município de Barão de Grajaú-MA, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú-MA;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

4.5. Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha acima.

5. DO VALOR ESTIMADO

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **XXXXXXXXXXXX** teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;

 *Helcio*





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;

[assinatura]

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas fixadas nas normas, aplicadas aos licitantes e contratados, estão previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, abaixo elencadas:

- I. Advertência**, por escrito;
- II. Multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As sanções administrativas previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade) e são independentes entre si, podendo ser aplicadas.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

b) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

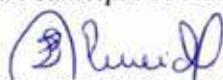
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
- c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
- d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- e) As documentações deverão estar de acordo com a **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria.

Barão de Grajaú, 05 de abril de 2023.


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde


JACKELINE VIANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social


LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Aprovo o Termo de Referência

Barão de Grajaú, 05 de abril de 2023.


PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 01
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 05 de abril de 2023.

Processo Administrativo Nº: 48/2023

Assunto: Licitação

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.

Protocolado em: 05 de abril de 2023.

Protocolo Administrativo



FOLHA: 18
PRCC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]
RUBRICA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

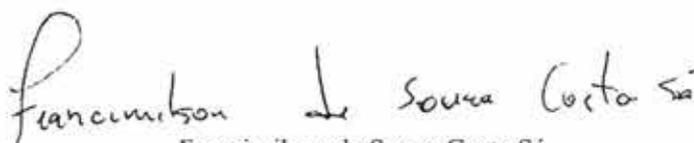
Solicitamos a colaboração da empresa **DISTRIBUIDORA FJR** inscrita no CNPJ: **30.381.078/0001-64** no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 05 DE ABRIL de 2023.


Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	5.300		
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480		
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100		
4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	3000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UND	2680		
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320		
7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460		
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960		
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500		
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	UND	200		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	1000		
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000		
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000		
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	3000		
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40		
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80		
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500		
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200		
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CX	200		
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250		
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500		
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252		
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000		
31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562		
32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500		
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	KG	2860		
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250		
35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250		
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500		
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000		
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.	KG	1100		
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200		
41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150		
42	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992		
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500		
44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1400		
45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300		
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000		
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235		
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500		
50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000		
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000		
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150		
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000		
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500		
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500		
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	174		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500		
58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115		
61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154		
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400		
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880		
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500		
65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400		
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000		
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59		
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000		
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980		
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
71	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

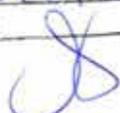
72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	UND	2834		
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G	UND	1000		
74	RECARGA DE ÁGUA	UND	400		
75	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1500		
76	SUCO CONCENTRADO, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PCT	1000		
77	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g.	PCT	815		
78	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g.	PCT	435		
79	TEMPERO PRONTO. Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	UND	62		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1972		
VALOR TOTAL					R\$

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



FOLHA: 219
PROC.: H 8 / 2023
RUBRICA: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Solicitamos a colaboração da empresa **DISTRIBUIDORA ALPHA** inscrita no CNPJ: **38.269.675/0001-03** no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 05 DE ABRIL de 2023.


Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	5.300		
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480		
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100		
4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	3000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UND	2680		
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320		
7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460		
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960		
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500		
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	UND	200		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	1000		
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000		
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000		
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	3000		
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40		
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80		
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500		
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200		
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CX	200		
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250		
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500		
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252		
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000		
31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562		
32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500		
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	KG	2860		
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250		
35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250		
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500		
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000		
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.	KG	1100		
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200		
41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150		
42	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992		
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500		
44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1400		
45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300		
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000		
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235		
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500		
50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000		
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000		
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150		
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000		
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500		
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500		
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	174		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500		
58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115		
61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154		
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400		
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880		
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500		
65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400		
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000		
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59		
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000		
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980		
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
71	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	UND	2834		
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G	UND	1000		
74	RECARGA DE ÁGUA	UND	400		
75	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1500		
76	SUCO CONCENTRADO, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PCT	1000		
77	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g.	PCT	815		
78	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g.	PCT	435		
79	TEMPERO PRONTO. Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	UND	62		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UND	1972		
VALOR TOTAL					R\$

Assinatura do responsável
 Carimbo da empresa



FOLHA: 40
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Solicitamos a colaboração da empresa **M C B MOURA** inscrita no CNPJ: **21.232.664/0001-56** no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 05 DE ABRIL de 2023.

Francimilson de Souza Costa Sá
Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	5.300		
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480		
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100		
4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	3000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UND	2680		
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320		
7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460		
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960		
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500		
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	UND	200		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	1000		
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000		
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000		
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hydrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	3000		
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hydrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40		
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80		
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500		
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200		
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CX	200		
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250		
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500		
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252		
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000		
31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562		
32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500		
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	KG	2860		
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250		
35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250		
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500		
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000		
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.	KG	1100		
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200		
41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150		
42	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992		
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500		
44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1400		
45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300		
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000		
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235		
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500		
50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000		
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000		
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150		
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000		
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500		
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500		
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	174		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500		
58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115		
61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154		
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400		
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880		
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500		
65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400		
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000		
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59		
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000		
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980		
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
71	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	UND	2834		
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G	UND	1000		
74	RECARGA DE ÁGUA	UND	400		
75	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1500		
76	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PCT	1000		
77	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g.	PCT	815		
78	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g.	PCT	435		
79	TEMPERO PRONTO. Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	UND	62		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UND	1972		
VALOR TOTAL					R\$

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



FOLHA: 51
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

SETOR DE COMPRAS		Processo Nº: 48/2023
DE: Setor de Compras.	PARA: Secretaria Municipal de Administração	
<p>ASSUNTO: Encaminha Cotações de Preços.</p> <p>Segue, em anexo cotações de preços realizadas, conforme Mapa de Apuração em Anexo, teve como parâmetro a menor da coleta de preços. Ao Secretário de Administração para autorização. Após informação o presente processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação, para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 17 de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;"><i>Francimilson de Souza Costa Sá</i> Chefe do Departamento de Compras</p>		

“COTAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FOLHA: 52
PROC.: 48/2023
RUBRICA: J

Razão Social: FJR COMÉRCIO Ltda.		
CNPJ: 30.381.078/0001-64		
Endereço: Praça Guilhermino Brito nº 2890 - CEP: 65.670-000 – Centro – Paraibano/MA		
Telefone: (98) 9.8854-6604		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 4420-2	Conta Corrente: 34117-7
Banco: Banco Bradesco	Agência: 2358-2	Conta Corrente: 219117-2
Dados do Signatário		
Nome: Firmino Marques da Silva Neto		Cargo: Proprietário
Nacionalidade: Brasileiro	Identidade: 095811698-9	CPF: 001.682.523-33
APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ-MA.		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QTDE.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	5.300	R\$ 22,66	R\$ 120.098,00
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480	R\$ 4,00	R\$ 1.920,00
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	3000	R\$ 5,33	R\$ 15.990,00
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE	UND	2680	R\$ 5,33	R\$ 14.284,40

	DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.				
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00
7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460	R\$ 16,00	R\$ 103.360,00
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960	R\$ 5,33	R\$ 31.766,80
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasora e ou distribuidora.	UND	200	R\$ 41,32	R\$ 8.264,00
11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1), estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em	UND	2000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00

	formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.				
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000	RS 5,33	RS 26.650,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	3000	RS 8,86	RS 26.580,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000	RS 8,66	RS 43.300,00
16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40	RS 50,65	RS 2.026,00
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80	RS 39,99	RS 3.199,20
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	RS 8,00	RS 160,00
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	RS 2,67	RS 560,70
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	RS 2,67	RS 560,70
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500	RS 8,00	RS 4.000,00
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200	RS 6,67	RS 1.334,00
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10	CX	200	RS 6,67	RS 1.334,00

	sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada				
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200	RS 6,67	RS 1.334,00
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CX	200	RS 6,67	RS 1.334,00
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250	RS 5,33	RS 1.332,50
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200	RS 3,33	RS 666,00
28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500	RS 4,00	RS 6.000,00
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252	RS 1,07	RS 5.619,64
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000	RS 5,67	RS 5.670,00
31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562	RS 3,33	RS 1.871,46
32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500	RS 6,07	RS 3.035,00
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em	KG	2860	RS 6,67	RS 19.076,20

	embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:				
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250	RS 6,67	RS 1.667,50
35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250	RS 6,67	RS 1.667,50
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140	RS 6,00	RS 12.840,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500	RS 6,00	RS 9.000,00
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo I constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000	RS 8,00	RS 24.000,00
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo I constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	1100	RS 8,00	RS 8.800,00
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo I, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200	RS 8,00	RS 33.600,00
41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150	RS 4,00	RS 600,00
42	Flocos de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992	RS 2,33	RS 6.971,36
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500	RS 6,00	RS 3.000,00
44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade	PCT	1400	RS 3,33	RS 4.662,00

	requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.				
45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470	RS 3,00	RS 1.410,00
46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300	RS 2,00	RS 600,00
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000	RS 5,33	RS 5.330,00
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235	RS 6,00	RS 1.410,00
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500	RS 6,60	RS 3.300,00
50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000	RS 7,33	RS 58.640,00
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000	RS 12,13	RS 12.130,00
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150	RS 25,33	RS 3.799,50
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000	RS 3,33	RS 26.640,00
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500	RS 10,65	RS 15.975,00
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500	RS 8,06	RS 12.090,00
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	174	RS 8,00	RS 1.392,00
57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500	RS 6,67	RS 10.005,00

58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	RS 4,00	RS 400,00
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	RS 4,00	RS 400,00
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115	RS 5,33	RS 612,95
61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154	RS 3,33	RS 512,82
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400	RS 7,20	RS 2.880,00
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880	RS 2,67	RS 7.689,60
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500	RS 2,67	RS 1.335,00
65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400	RS 6,67	RS 2.668,00
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000	RS 11,33	RS 22.660,00
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59	RS 2,67	RS 157,53
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000	RS 20,00	RS 40.000,00
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980	RS 1,33	RS 1.303,40
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	RS 9,33	RS 186,60
71	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	RS 5,33	RS 106,60
72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	UND	2834	RS 8,00	RS 22.672,00
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico	UND	1000	RS 10,06	RS 10.060,00

	adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G				
74	RECARGA DE ÁGUA	UND	400	R\$ 9,33	R\$ 3.732,00
75	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1500	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
76	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PCT	1000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
77	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	PCT	815	R\$ 4,00	R\$ 3.260,00
78	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	PCT	435	R\$ 4,00	R\$ 1.740,00
79	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	UND	62	R\$ 6,67	R\$ 413,54
80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre, 0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1972	R\$ 13,33	R\$ 26.286,76

VALOR TOTAL: R\$ 902.008,26 (NOVECIENTOS E DOIS MIL OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

- DECLARO QUE NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS DEMAIS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, EMBALAGENS, SEGURO, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA;
- DECLARO CONHECER TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE AS DOS ANEXOS;
- DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).
- DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Paraibano/MA, 11 de Abril de 2023.



FJR COMERCIO LTDA.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Firmino Marques da Silva Neto
CPF: 001.682.523-33
Proprietário

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Comissão Permanente de Licitação

FOLHA: 01
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	5.300	R\$ 22,10	R\$ 117.130,00
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480	R\$ 3,90	R\$ 1.872,00
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	30	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UND	2680	R\$ 5,20	R\$ 13.936,00
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320	R\$ 7,80	R\$ 2.496,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1ª de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98464-5045

FOLHA: 62
 PROC.: 181/003
 RUBRICA: J

7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460	R\$ 15,60	R\$ 100.776,00
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960	R\$ 5,20	R\$ 30.992,00
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	UND	200	R\$ 40,30	R\$ 8.060,00
11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	1000	R\$ 10,79	R\$ 10.790,00
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal,	PCT	3000	R\$ 8,65	R\$ 25.950,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98464-5045

FOLHA: 63
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 88

	aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.				
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000	R\$ 8,45	R\$ 42.250,00
16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40	R\$ 49,40	R\$ 1.976,00
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	R\$ 2,60	R\$ 546,00
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	R\$ 2,60	R\$ 546,00
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem	CX	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98464-5045

FOLHA: 64
 PROC.: 48/103
 RUBRICA: S

	corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.				
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252	R\$ 1,04	R\$ 5.462,08
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00
31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562	R\$ 3,25	R\$ 1.826,50
32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	KG	2860	R\$ 6,50	R\$ 18.590,00
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98464-5045

FOLHA: 65
 PROC.: 48/103

FABRICA:

35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140	R\$ 5,85	R\$ 12.519,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000	R\$ 7,80	R\$ 23.400,00
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	1100	R\$ 7,80	R\$ 8.580,00
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200	R\$ 7,80	R\$ 32.760,00
41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
42	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992	R\$ 2,28	R\$ 6.821,76
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1400	R\$ 3,25	R\$ 4.550,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98464-5045

FOLHA: 66
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 8

45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470	R\$ 2,93	R\$ 1.377,10
46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235	R\$ 5,85	R\$ 1.374,75
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000	R\$ 7,15	R\$ 57.200,00
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150	R\$ 24,70	R\$ 3.705,00
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000	R\$ 3,25	R\$ 26.000,00
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500	R\$ 10,39	R\$ 15.585,00
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500	R\$ 7,87	R\$ 11.805,00
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	174	R\$ 7,80	R\$ 1.357,20

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98464-5045

FOLHA: 67
 PROC.: 481007
 RUBRICA: 8

57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115	R\$ 5,20	R\$ 598,00
61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154	R\$ 3,25	R\$ 500,50
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400	R\$ 7,02	R\$ 2.808,00
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880	R\$ 2,60	R\$ 7.488,00
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000	R\$ 11,05	R\$ 22.100,00
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59	R\$ 2,60	R\$ 153,40
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980	R\$ 1,30	R\$ 1.274,00
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
71	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da	UND	2834	R\$ 7,80	R\$ 22.105,20

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98464-5045

	embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -				
73	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G</p>	UND	1000	R\$ 9,82	R\$ 9.820,00
74	RECARGA DE ÁGUA	UND	400	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
75	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1500	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
76	SUCO CONCENTRADO, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PCT	1000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
77	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	PCT	815	R\$ 3,90	R\$ 3.178,50
78	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	PCT	435	R\$ 3,90	R\$ 1.696,50
79	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	UND	62	R\$ 6,50	R\$ 403,00
80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1972	R\$ 13,00	R\$ 25.636,00

FOLHA: 68
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: S

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE: **R\$ 879.741,49 – (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**

*DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE SE ENCONTRAM INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA TODOS E QUAISQUER IMPOSTOS INCIDENTES, FRETE, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, SOCIAIS E, QUE SEJAM DEVIDAS EM DECORRÊNCIA, DIRETA OU INDIRETA;

* DECLARO CONHECER TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE AS DOS ANEXOS;

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98464-5045

* DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

* DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

*DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO DE BOA QUALIDADE;

Banco BRASIL
Agencia: 0603-3
Conta Corrente: 30812-9

FOLHA: 69
PROC.: 48/100
RUBRICA: [assinatura]

Pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Nome Completo: MAYK FERREIRA DA SILVA
Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: EMPRESÁRIO Cargo: PROPRIETÁRIO
RG: 038208202009-0 CPF: 044.842.323-59

Paraibano – MA, 14 de Abril de 2023.

DISTRIBUIDORA

MAYK FERREIRA DA SILVA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03
Mayk Ferreira Da Silva
CPF: 044.842.323-59
Proprietário (a)



M C B MOURA
CNPJ: 21.232.664/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124493475
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.045.0160.01
ROD BR 230, 619, ELEOTÉRIO REZENDE
BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
FONE: (89)35231074 / (89) 9 9440-9054

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: M C B MOURA

CNPJ: 21.232.664/0001-56

ENDEREÇO: ROD. BR 230, 619, ELEOTÉRIO REZENDE, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000

TELEFONE: (89) 3523-1074 / (89) 9 9440-9054

EMAIL: comercialhora10@gmail.com

FOLHA: 20
PROC.: 48/4.023
RUBRICA: [assinatura]

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	5.300	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UND	2680	R\$ 4,00	R\$ 10.720,00
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético, dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00
7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460	R\$ 12,00	R\$ 77.520,00

8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960	R\$ 4,00	R\$ 23.840,00
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	UND	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1), estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	3000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00

16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00

31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562	R\$ 2,50	R\$ 1.405,00
32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	KG	2860	R\$ 5,00	R\$ 14.300,00
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140	R\$ 4,50	R\$ 9.630,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	1100	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200	R\$ 6,00	R\$ 25.200,00
41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
42	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992	R\$ 1,75	R\$ 5.236,00
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb, 500g.	PCT	1400	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470	R\$ 2,25	R\$ 1.057,50
46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	174	R\$ 6,00	R\$ 1.044,00
57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115	R\$ 4,00	R\$ 460,00

61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154	R\$ 2,50	R\$ 385,00
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59	R\$ 2,00	R\$ 118,00
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980	R\$ 1,00	R\$ 980,00
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
71	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	UND	2834	R\$ 6,00	R\$ 17.004,00
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001. da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G	UND	1000	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
74	RECARGA DE ÁGUA	UND	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
75	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
76	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PCT	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
77	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g.	PCT	815	R\$ 3,00	R\$ 2.445,00



FOLHA: 02
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 9

M C B MOURA
CNPJ: 21.232.064/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124493475
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.045.0160.01
ROD BR 230, 619, ELEOTÉRIO REZENDE
BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65060-000
FONE: (89)35231074 / (89) 9 9440-9054

78	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g.	PCT	435	R\$ 3,00	R\$ 1.305,00
79	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	UND	62	R\$ 5,00	R\$ 310,00
80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UND	1972	R\$ 10,00	R\$ 19.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 676.678,60

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, 05 DE ABRIL DE 2023.

Maisony Costa Bezerra Moura
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	5.300	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UND	2680	R\$ 4,00	R\$ 10.720,00
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460	R\$ 12,00	R\$ 77.520,00
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960	R\$ 4,00	R\$ 23.840,00
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	UND	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1), estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	3000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562	R\$ 2,50	R\$ 1.405,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	KG	2860	R\$ 5,00	R\$ 14.300,00
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140	R\$ 4,50	R\$ 9.630,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	1100	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200	R\$ 6,00	R\$ 25.200,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
42	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992	R\$ 1,75	R\$ 5.236,00
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1400	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470	R\$ 2,25	R\$ 1.057,50
46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	174	R\$ 6,00	R\$ 1.044,00
57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115	R\$ 4,00	R\$ 460,00
61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154	R\$ 2,50	R\$ 385,00
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor , cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

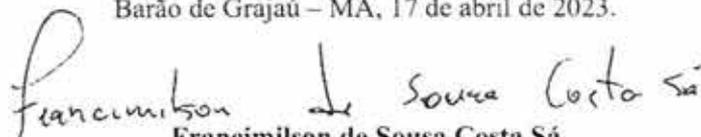
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59	R\$ 2,00	R\$ 118,00
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades , in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta , sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980	R\$ 1,00	R\$ 980,00
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
71	PIRULITO PEQUENO . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	UND	2834	R\$ 6,00	R\$ 17.004,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UND	1972	RS 10,00	RS 19.720,00
VALOR TOTAL					RS 676.678,60

Barão de Grajaú – MA, 17 de abril de 2023.


Francimilson de Sousa Costa Sá
Chefe do Departamento de Compras



FOLHA: 80
PROC.: 15/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

AUTORIZO a realização da despesa na FORMA DA LEI. À Comissão Permanente de Licitação para fins de autuação do processo e demais providências.

Barão de Grajaú – MA, 17 de abril de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 48/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2023 – Sistema de Registro de Preços

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de **R\$ 676.678,60 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).**

Barão de Grajaú – MA, 19 de abril de 2023.


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo Nº: 48/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Análise da **Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 48/2023, o qual visa o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Barão de Grajaú - MA, 19 de abril de 2023.



Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XXXXX
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° XXXXXX
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Data e hora de abertura da sessão pública: XXXXXXXXX

Local: <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

Exclusiva ME/EPP Sim Não

Reserva de cota exclusiva ME/EPP Sim Não

Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até XXXXXXXXXX

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Decreto n° 10.024/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXX - CPL

MINUTA DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **XXXXXXXXXXXX**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de fornecimento, de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. (Art. 53 do Dec 10.024/2019)

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. (Art. 54 do Dec 10.024/2019)

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **XXXXXXXXXXXX**

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público, seja federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) Estejam sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, exceto quando estiver com plano de recuperação judicial homologado pelo juiz de falência, devidamente comprovado;
- c) em consórcio ou associação;
- d) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS, nos termos do Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2);
- e) impedidas, ainda que de forma indireta, de participar de licitações ou de contratar quando a penalidade foi aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- f) que esteja impedida de participar de licitações em quaisquer órgãos Municipais;
- g) que estejam inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú;
- h) nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666/93.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
 - b.1) Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação. (Art. 17 do Decreto 10.024/2019)

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico. (art. 9º, do Decreto nº 10.024/2019),

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>. (Art. 5º do Dec. 10.024/2019).

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível. (art. 9º, § 1º do Decreto nº 10.024/2019),

4.4 O credenciamento do Licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art. 10, do Decreto nº 10.024/2019).

4.5 O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal. (art. 11 do Decreto nº 10.024/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.6 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (art. 19, Inc V, do Decreto nº 10.024/2019).

4.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 19, Inc III, do Decreto nº 10.024/2019).

4.8 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame (Art. 19, Inc IV do Dec 10.024/2019).

4.9 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5 DA SESSÃO PÚBLICA (Arts. 27, caput, do Dec 10.024/2019).

5.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, **os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA (Arts. 26 e 27 do Dec 10.024/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital (art. 26, § 4º, do Dec 10.024/2019).

a) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS (Art. 28 do Dec 10.024/2019).

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 29 do Dec 10.024/2019).

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA (Art. 30 do Dec 10.024/2019)

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10 MODO DE DISPUTA (Art. 31 e 32 do Dec 10.024/2019)

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 **O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1%.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES (Art. 34 e 35 do Dec. 10.024/2019)

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Art. 36 e 37 do Dec. 10.024/2019)

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 38 e 39 do Dec. 10.024/2019)

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.4.2 O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Edital e Termo de Referência.

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via chat, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações – CPL

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

13.9 Será desclassificada a proposta que:

a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;

b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.

c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Não apresentarem a marca dos produtos;
- g) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.
- h) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

14 A PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

- a) Valor unitário e total estimado para o fornecimento e marca dos produtos.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei. nº 10.520/2002.

15.3 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.9 Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

- I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;
- II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
- III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IV. Declaração de elaboração independente de proposta;

V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

15.10 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.

15.11 Habilitação Jurídica: A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:

f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

- g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
- k) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- l) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócios.

15.12 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- 15.12.2** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade mínima de 40% do licitado, característica e prazo, informando ainda que o fornecimento foi satisfatório.

a.1) Os atestados deverão referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.2) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

a.3) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

15.14 Qualificação Econômico-Financeira: A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas, registrados na junta comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:

I - publicados em Diário Oficial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II - publicados em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através dos balanços, sendo considerada qualificada aquela que obtiver, no mínimo, os seguintes Índices:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante.

15.14.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.15 Outros documentos:

- a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, emitidos no exercício.
- b) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, vigente, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.15 Dos Esclarecimentos: (Art. 23 do dec. 10.024/2019)

16.15.A Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.15.B O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.15.C As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.16 Das Impugnações: (Art. 24 do dec. 10.024/2019)

16.16.A Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar por meio eletrônico o Ato Convocatório do Pregão.

16.16.B A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.16.C A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.16.D Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.16.E A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.16.F O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.16.G Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Município, bem como designada nova data para realização do certame.

16.16.H As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.17 Dos Recursos: (Art. 44 do Dec 10.024/2019)

16.17.A Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.17.B A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.17.C A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.17.D As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses.

16.17.E O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.17.F O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio daquele que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

16.17.G Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior competente que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

16.17.H O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.17.I O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.17.J Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Arts. 45 e 46 do Dec. 10.024/2019)

17.15 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

17.16 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

17.17 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú para os procedimentos de adjudicação e homologação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro. O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, o contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

19.6 Na hipótese de rescisão administrativa são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 da Lei nº 8.666/1993.

19.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal de Administração.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

20.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

20.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

- I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;
- II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, na forma do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, observando-se o disposto no § 2º e seguintes do referido artigo.

2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

- I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
- II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;
- III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;
- IV - Designar, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

- I. Impedimento de licitar e contratar com a União, descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

25.9 A aplicação das sanções, previstas neste Edital e seus anexos, não afasta eventuais processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes da Lei nº 12.846/2013.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela CPL (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **CPL** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **CPL**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

27.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **CPL** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, XXXXXXXXXX.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação se justifica diante da necessidade de se fornecer Gêneros Alimentícios para as diversas Secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA, buscando garantir o auxílio à alimentação para seus servidores e ao público atendido (pacientes, programas sociais, alunos etc), além de gerar mais praticidade e conforto aos sujeitos que no âmbito das secretarias mencionadas necessitarem de tais gêneros.

2.2 A aquisição justifica-se, ainda, pela necessidade de manutenção e assistência aos programas de atendimento da rede social do governo federal, ou seja, na programação do Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, benefícios de prestação continuadas, CRAS e a necessidade de fornecer lanche aos participantes dos programas.

2.3 O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	5.300		
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480		
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	3000		
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UND	2680		
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320		
7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460		
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960		
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500		
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasora e ou distribuidora.	UND	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	1000		
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1), estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000		
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000		
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	3000		
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40		
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80		
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210		
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500		
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200		
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200		
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CX	200		
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250		
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500		
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252		
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000		
31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562		
32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500		
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	KG	2860		
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250		
35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250		
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500		
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000		
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	1100		
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200		
41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150		
42	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992		
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500		
44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1400		
45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300		
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000		
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235		
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500		
50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000		
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000		
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150		
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000		
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500		
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500		
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	UND	174		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500		
58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100		
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115		
61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154		
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400		
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880		
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500		
65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400		
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000		
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59		
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000		
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980		
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		
71	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	UND	2834		
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G	UND	1000		
74	RECARGA DE ÁGUA	UND	400		
75	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1500		
76	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PCT	1000		
77	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g .	PCT	815		
78	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g .	PCT	435		
79	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	UND	62		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1972		
VALOR TOTAL					

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

4.2. O fornecimento deverá ser efetuado no Município de Barão de Grajaú-MA, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú-MA;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

4.5. Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha acima.

5. DO VALOR ESTIMADO

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **XXXXXXXXXXXX** teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas fixadas nas normas, aplicadas aos licitantes e contratados, estão previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, abaixo elencadas:

- I. Advertência**, por escrito;
- II. Multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2 As sanções administrativas previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade) e são independentes entre si, podendo ser aplicadas.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

b) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão estar de acordo com a **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicadas à matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – CPL

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial Sr.,, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa, CNPJ nº/XXXX-.... com sede na, nº - -/.., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº, portador da Cédula de Identidade RG nº expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 48/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2023 – CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n°/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n° xx/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – CPL

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE
OUTRO LADO, A EMPRESA

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Barão de Grajaú – MA, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Interessada,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado,, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à, CNPJ nº, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, CPF nº, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 48/2023, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023-CPL/SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº....., Agência, do Banco

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- q) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- r) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- s) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- t) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- u) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- v) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- w) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- x) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- y) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- z) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- aa) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- bb) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 22/2023 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018; Decreto Nº 10.024/2019;
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2023.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

MANUSCRIPTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Requerente: Sec. Mun. De Administração.

Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração, para **registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, despacho da Secretária de Administração desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**



✓ ANÁLISE DA DEMANDA:

1. Considerações Iniciais:

No presente caso, deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.

2. Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com

¹ TCU. Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

² TCU. Acórdão 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.

Entretantes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555 /2000.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no ***“conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.”***

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby⁵:

⁵Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁶:

“A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional.”

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e

⁶Citada por: Bittencourt, Sidney. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34



Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

4. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];



IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁷ indica que ela se destina a:

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);

d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;

II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;

III - Sanções para o caso de inadimplemento;

IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];

VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;

VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];

X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);

XI – critério de reajuste (...);

XII – (VETADO);

XIII – [não se aplica ao caso];



XIV – condições de pagamento (...);

XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;

XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....*omissis*.....
.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).



§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. Do Critério de Julgamento:

O edital de licitação deve fixar previamente seu critério de julgamento (art. 40, inc. VII). A princípio, neste caso, falando na modalidade pregão, a regra é o tipo menor preço.

Para aquisição de alguns bens, o tipo menor preço pode desdobrar-se no “maior desconto”.

Segundo Jorge Ulisses Jacoby Fernandes⁸, essa prática é prevista pela doutrina e jurisprudência no caso de desconto sobre tabela de referência de objetos como: alimentos perecíveis (desconto sobre a tabela CEASA ou CEAGESP), vale-alimentação (desconto sobre o valor facial), livros (desconto sobre a tabela de editoras), peças automotivas (desconto sobre a tabela do fabricante) e aquisição de combustível (desconto sobre a tabela da agência reguladora - ANP).

Por meio do Acórdão nº 3.457/2012-Plenário, o Min.-Relator José Jorge não hesitou em afirmar que “49. A propósito, o critério de julgamento que leva em consideração o maior desconto incidente sobre uma base referencial já é amplamente adotado - e legitimado pelo TCU - na contratação de combustíveis, passagens aéreas e manutenção de veículos no modelo

⁸ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.





FOLHA: 150
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

tradicional, ou seja, sem empresa interposta (Acórdão nº 818/2008 - 2ª Câmara)" (sublinhamos).

Registra-se que, o método do desconto já se encontra consagrado para os serviços mencionados. Dia a dia, pode-se verificar as publicações dos diários oficiais, licitações e extratos de julgamento de certames deflagrados com base em julgamento por maior desconto. Confira-se exemplos concretos:

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 55/2013

Processo nº 60043.000270/2013-79, Empresa vencedora: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS - EPP, CNPJ nº 01.018.845/0001-77, item: 1, pelo maior desconto de **17,06%** (dezessete vírgula zero seis por cento).

(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 37 – sublinhamos);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2013 - UASG 154069

Nº Processo: 23122004192201374 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material bibliográfico, **pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, representado pelo MAIOR DESCONTO** sobre o catálogo ou tabela das Editoras, em varias áreas de conhecimento para o atendimento das necessidades dos cursos de Graduação e de incentivos ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão nos diversos Campi da UFSJ. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 03/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro Centro - SAO JOAO DEL REI - MG. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 51 – sublinhamos);

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL No- 19/2013

PROCESSO Nº 10.767/2012 -
SANEAGO/201311867000867 - CGE TIPO E
LICITAÇÃO: **Maiores Descontos** OBJETO (SÍNTESE):
EXECUÇÃO DA ONCLUSÃO DAS OBRAS DE
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SGTAMENTO
SANITÁRIO NOS SETORES JARDIM PETRÓPOLIS,
JARDIM NOVA ESPERANÇA, SETOR SANTOS
DUMONT E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA, NESTE ESTADO. DATA DE ABERTURA:
26 /12/201, às 10h (dez horas) RECURSOS: Orçamento
Geral da União (OGU) - PAC 2 e recursos próprios da
SANEAGO. O Edital e Anexos encontram-se a disposição
dos interessados no site: www.saneago.com.br.

(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 256 – sublinhamos).

A Administração Federal, em seus regulamentos, já previu expressamente a adoção do critério para alguns casos. Citam-se dois: o art. 9º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços – SRP), que estipula a possibilidade de o edital admitir como critério de julgamento “o menor preço aferido pela oferta de desconto”; e a Instrução Normativa nº 07, de 24 de agosto de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que disciplina os procedimentos para contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas.

Diante disso, nos casos de licitações regidas pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), o correto será prever o tipo de licitação menor preço, a ser aferido com base

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

no maior desconto ofertado. O maior desconto, no caso, será critério de julgamento. O TCU e os regulamentos da Administração Federal (p. ex., art. 9º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013 e IN/SLTI/MPOG nº 07/2012), quando admitem o julgamento com base em maior desconto, fazem expressa referência à expressão critério de julgamento, utilizando o enquadramento legal correto, tal qual ora sustentado e aplicado na presente edital em análise.

Portanto, pode-se afirmar que o julgamento com base em maior desconto é admitido pela legislação, enquadrado como tipo de licitação menor preço, este expressamente previsto na Lei nº 8.666/1993. No caso, a especificidade dessa licitação tipo menor preço será a forma de apuração desse preço, o critério de julgamento, que será com base no maior percentual de desconto ofertado, não no menor valor nominal orçado.

6. **Considerações Finais:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, **está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações**, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**



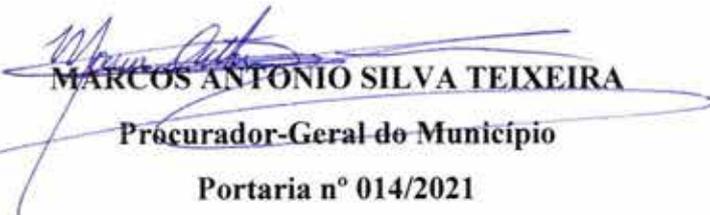


FOLHA: 153
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Barão de Grajaú - MA, 03 de ABRIL de 2.023.


MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Data e hora de abertura da sessão pública: 09/05/2023 às 08h

Local: <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

Exclusiva ME/EPP Sim Não

Reserva de cota exclusiva ME/EPP Sim Não

Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até 04/05/2023

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Decreto nº 10.024/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - CPL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **08:00h do dia 09 de maio de 2023**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de fornecimento, de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. (Art. 53 do Dec 10.024/2019)

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. (Art. 54 do Dec 10.024/2019)

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **RS 676.678,60 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**.

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público, seja federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) Estejam sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, exceto quando estiver com plano de recuperação judicial homologado pelo juiz de falência, devidamente comprovado;
- c) em consórcio ou associação;
- d) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS, nos termos do Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2);
- e) impedidas, ainda que de forma indireta, de participar de licitações ou de contratar quando a penalidade foi aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- f) que esteja impedida de participar de licitações em quaisquer órgãos Municipais;
- g) que estejam inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú;
- h) nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666/93.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
 - b.1) Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação. (Art. 17 do Decreto 10.024/2019)

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico. (art. 9º, do Decreto nº 10.024/2019).

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>. (Art. 5º do Dec. 10.024/2019).

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível. (art. 9º, § 1º do Decreto nº 10.024/2019).

4.4 O credenciamento do Licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art. 10, do Decreto nº 10.024/2019).

4.5 O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal. (art. 11 do Decreto nº 10.024/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.6 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (art. 19, Inc V, do Decreto nº 10.024/2019).

4.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 19, Inc III, do Decreto nº 10.024/2019).

4.8 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame (Art. 19, Inc IV do Dec 10.024/2019).

4.9 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5 DA SESSÃO PÚBLICA (Arts. 27, caput, do Dec 10.024/2019).

5.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, **os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA (Arts. 26 e 27 do Dec 10.024/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital (art. 26, § 4º, do Dec 10.024/2019).

a) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS (Art. 28 do Dec 10.024/2019).

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 29 do Dec 10.024/2019).

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA (Art. 30 do Dec 10.024/2019)

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10 MODO DE DISPUTA (Art. 31 e 32 do Dec 10.024/2019)

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 **O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1%.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES (Art. 34 e 35 do Dec. 10.024/2019)

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Art. 36 e 37 do Dec. 10.024/2019)

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 38 e 39 do Dec. 10.024/2019)

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.4.2 O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Edital e Termo de Referência.

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via chat, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações – CPL

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

13.9 Será desclassificada a proposta que:

- a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;
- b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.
- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Não apresentarem a marca dos produtos;
- g) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.
- h) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

14 A PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

- a) Valor unitário e total estimado para o fornecimento e marca dos produtos.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 **Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

15.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei. nº 10.520/2002.

15.3 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.9 Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

- I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;
- II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
- III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- IV. Declaração de elaboração independente de proposta;
- V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

15.10 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.

15.11 Habilitação Jurídica: A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:
 - f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

- g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
- k) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- l) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócios.

15.12 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- 15.12.2** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante forneceu produtos compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade mínima de 40% do licitado, característica e prazo, informando ainda que o fornecimento foi satisfatório.

a.1) Os atestados deverão referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.2) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

a.3) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

15.14 Qualificação Econômico-Financeira: A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas, registrados na junta comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);

b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:

I - publicados em Diário Oficial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II - publicados em Jornal; ou

III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;

IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).

c) A situação financeira da licitante será analisada através dos balanços, sendo considerada qualificada aquela que obtiver, no mínimo, os seguintes Índices:

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante.

15.14.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.15 Outros documentos:

- a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, emitidos no exercício.
- b) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, vigente, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.15 Dos Esclarecimentos: (Art. 23 do dec. 10.024/2019)

16.15.A Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.15.B O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.15.C As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.16 Das Impugnações: (Art. 24 do dec. 10.024/2019)

16.16.A Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar por meio eletrônico o Ato Convocatório do Pregão.

16.16.B A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.16.C A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.16.D Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.16.E A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.16.F O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.16.G Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Município, bem como designada nova data para realização do certame.

16.16.H As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.17 Dos Recursos: (Art. 44 do Dec 10.024/2019)

16.17.A Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.17.B A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.17.C A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.17.D As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses.

16.17.E O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.17.F O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio daquele que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

16.17.G Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior competente que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

16.17.H O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.17.I O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.17.J Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Arts. 45 e 46 do Dec. 10.024/2019)

17.15 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

17.16 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

17.17 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú para os procedimentos de adjudicação e homologação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:
A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro. O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, o contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

19.6 Na hipótese de rescisão administrativa são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 da Lei nº 8.666/1993.

19.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal de Administração.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

20.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

20.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

- I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;
- II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, na forma do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, observando-se o disposto no § 2º e seguintes do referido artigo.

2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

- I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
- II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;
- III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;
- IV - Designar, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

- I. Impedimento de licitar e contratar com a União, descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

25.9 A aplicação das sanções, previstas neste Edital e seus anexos, não afasta eventuais processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes da Lei nº 12.846/2013.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela CPL (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **CPL** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **CPL**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

27.4.1. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

27.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **CPL** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, 24 de abril de 2023.


EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação se justifica diante da necessidade de se fornecer Gêneros Alimentícios para as diversas Secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA, buscando garantir o auxílio à alimentação para seus servidores e ao público atendido (pacientes, programas sociais, alunos etc), além de gerar mais praticidade e conforto aos sujeitos que no âmbito das secretarias mencionadas necessitarem de tais gêneros.

2.2 A aquisição justifica-se, ainda, pela necessidade de manutenção e assistência aos programas de atendimento da rede social do governo federal, ou seja, na programação do Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, benefícios de prestação continuadas, CRAS e a necessidade de fornecer lanche aos participantes dos programas.

2.3 O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	5.300	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	UND	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
3	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	PCT	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UND	2680	R\$ 4,00	R\$ 10.720,00
6	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	UND	320	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00
7	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	UND	6460	R\$ 12,00	R\$ 77.520,00
8	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PCT	5960	R\$ 4,00	R\$ 23.840,00
9	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	2500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	UND	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
12	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1), estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
13	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	3000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	PCT	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	PCT	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	PCT	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
18	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	PCT	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
29	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5252	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60
30	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UND	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
31	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	UND	562	R\$ 2,50	R\$ 1.405,00
32	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	KG	2860	R\$ 5,00	R\$ 14.300,00
34	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	KG	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
35	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	KG	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	UND	2140	R\$ 4,50	R\$ 9.630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
39	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	KG	1100	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00
40	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	KG	4200	R\$ 6,00	R\$ 25.200,00
41	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
42	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten.Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	2992	R\$ 1,75	R\$ 5.236,00
43	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
44	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	PCT	1400	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
45	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	UND	470	R\$ 2,25	R\$ 1.057,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
48	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	UND	235	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	UND	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
50	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	UND	8000	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	UND	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
52	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	8000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	PCT	1500	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	PCT	1500	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00
56	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém	UND	174	R\$ 6,00	R\$ 1.044,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	glúten				
57	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	UND	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
58	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
59	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	PCT	115	R\$ 4,00	R\$ 460,00
61	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	UND	154	R\$ 2,50	R\$ 385,00
62	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	UND	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	2880	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
65	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
66	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
67	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	59	R\$ 2,00	R\$ 118,00
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	CTL	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
69	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	UND	980	R\$ 1,00	R\$ 980,00
70	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	PIRULITO PEQUENO . Sortidos, pacote com 50 unid	PCT	20	RS 4,00	RS 80,00
72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	UND	2834	RS 6,00	RS 17.004,00
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001. da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G	UND	1000	RS 7,55	RS 7.550,00
74	RECARGA DE ÁGUA	UND	400	RS 7,00	RS 2.800,00
75	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1500	RS 0,70	RS 1.050,00
76	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PCT	1000	RS 4,20	RS 4.200,00
77	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g .	PCT	815	RS 3,00	RS 2.445,00
78	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 saches de 5g cada frango 60 g .	PCT	435	RS 3,00	RS 1.305,00
79	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	UND	62	RS 5,00	RS 310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UND	1972	R\$ 10,00	R\$ 19.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 676.678,60

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

4.2. O fornecimento deverá ser efetuado no Município de Barão de Grajaú-MA, ou em local por ela indicado.

4.3. A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

4.4. O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Barão de Grajaú-MA;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

4.5. Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha acima.

5. DO VALOR ESTIMADO

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **R\$ 676.678,60 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.4. A Secretaria Municipal Interessada, reserva-se o direito do não pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas fixadas nas normas, aplicadas aos licitantes e contratados, estão previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, abaixo elencadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- I. **Advertência**, por escrito;
 - II. **Multa**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - III. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.2 As sanções administrativas previstas seguem um sistema gradual, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade) e são independentes entre si, podendo ser aplicadas.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação. O contrato terá validade até o final do exercício financeiro.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

14. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

b) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
- c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
- d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- e) As documentações deverão estar de acordo com a **LEI 10.520/2002; DECRETOS N° 9.507/2018; DECRETO N° 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR N°123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – CPL

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial Sr.,, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa, CNPJ nº/XXXX-.... com sede na, nº - -/.., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº, portador da Cédula de Identidade RG nº expedida pela SSP/.., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 48/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – CPL

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE
OUTRO LADO, A EMPRESA
.....

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Interessada,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado,, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr....., brasileiro, CPF nº....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 48/2023, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023-CPL/SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019** e demais legislações aplicadas à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a **CONTRATANTE** fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº....., Agência, do Banco

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- q) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- r) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- s) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- t) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- u) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- v) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- w) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- x) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- y) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- z) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- aa) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

bb) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 22/2023 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018; Decreto Nº 10.024/2019;
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2023 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2023.

CONTRATANTE:

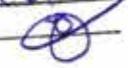
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

DIÁRIO OFICIAL

FOLHA: 204
PROC.: 15/2023
RUBRICA: 

um esforço de vontades entre o Executivo e o Legislativo a bem do funcionamento e do respeito à harmonia dos Poderes.

Deste modo, através das considerações realizadas e aproveitando o ensejo para prestarmos nossos votos de estima e consideração à Casa Legislativa, solicitamos a aprovação do projeto de lei encaminhado.

Barão de Grajaú-MA, 06 de março de 2023

Claudimê Araújo Lima
Prefeita Municipal de Barão de Grajaú-MA

ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, torna público que está anulada a Dispensa de Licitação nº 10/2023, cujo objeto foi a Contratação de Empresa especializada em informática, para prestação de serviço de Servidor em Nuvem com Data Center Virtual, incluindo serviço de acompanhamento de 4(quatro) máquinas de uso contínuo, sendo monitorado 24(horas) por dia, de uma central de segurança, afim de proporcionar maior estabilidade e impedir qualquer lentidão, uma vez que os serviços são realizados pelo Setor de Saúde do Município, devendo a homologação ser realizada pelo Ordenador de Despesa da Pasta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Barão de Grajaú-MA, 03 de abril de 2023

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 09/05/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com, Barão de Grajaú -MA, 24 de abril de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

Setor de distribuição do fórum
passa por correição
PÁGINA 4

No Beira-Rio, Internacional vence Flamengo
de virada pelo Brasileirão
PÁGINA 6

POLÍTICA:

Câmara derruba 18 vetos do executivo municipal ao Plano Diretor da capital

A aprovação do novo Plano Diretor ocorreu em dois turnos e foi enviado ao poder executivo municipal em 22 de março. O prefeito sancionou a Lei nº 7.122, no dia 12 de abril e a mensagem com os 18 vetos ao texto foi publicada no Diário Oficial do Município (DOM) dois dias após a lei ter sido sancionada. Pag. 3



Mercado aumenta
projeção para
crescimento da
economia em 2023
PÁGINA 5

Roberto Costa participa da abertura da
etapa local do Fira Brasil 2023
PÁGINA 7

Após reforma
e ampliação,
Governo do
Estado entrega
delegacia em
Sítio Novo
PÁGINA 8

Justiça prepara campanha
de combate ao sub-registro
de nascimento
PÁGINA 4



Governo do
Maranhão entrega
obras e realiza ação
de saúde em
municípios da
Região Tocantina
PÁGINA 2

No Beira-Rio, Internacional vence Flamengo de virada pelo Brasileirão



Em partida da segunda rodada do Campeonato Brasileiro, o Internacional venceu o Flamengo por 2 a 1 no Beira-Rio. Gerson abriu o placar para o Rubro-Negro em lindo gol, limpando do goleiro Keiller na pequena área.

Quatro minutos depois, Maurício, que entrou no segundo tempo, bateu na saída de Santos e empatou

o jogo. No último minuto de partida, Maurício em um lindo chute, por cobertura, virou a partida e deu a vitória para o Inter.

Na próxima rodada, o Inter recebe o Goiás, domingo (30/04), às 18h30 (de Brasília), no Beira-Rio. O Flamengo, mais cedo, às 16h (de Brasília), tem clássico contra o Botafogo no Maracanã.

Como foi o jogo

A primeira etapa teve poucas chances de gol. Num jogo burocrático, foram poucas as oportunidades claras de gol. Aos 16 minutos, o Flamengo teve gol anulado por impedimento de Gerson, que participou da jogada que terminou com gol de Éverton Ribeiro. O Inter tentou responder, mas desperdiçou chances com

Wanderson, Pedro Henrique e Johnny.

O segundo tempo girou em alta voltagem no Beira-Rio. As duas equipes foram em busca do gol e a partida ficou mais aberta. Os cariocas marcaram o primeiro gol aos 17 minutos após as duas equipes trocarem chances de gol.

Gabigol recebeu de Gerson e chutou rasteiro, mas foi travado. O próprio Gerson pegou o rebote, deu um chapéu no goleiro Keiller, ainda bateu uma embaixadinha para dominar a bola e fazer um lindo gol.

Logo após sofrer o gol, Mano sacou Pedro Henrique e colocou Maurício. Ex-Cruzeiro, o jogador decidiu a partida. Um minuto depois, ele recebeu bola de Alan Patrick e locou na saída do goleiro para marcar o gol do empate.

Aos 52 minutos, o gol da vitória, Maurício aproveitou sobre e, de dentro da área, acertou lindo chute colocado para encobrir o goleiro Santos e marcar o tento da vitória colorada.

Marcha atlética: Caio Bonfim é ouro e faz índice olímpico para Paris



O brasileiro Caio Bonfim assegurou neste domingo (23) a chance de participar pela quarta vez de uma edição da Olimpíada. Ele superou o índice mínimo (1min20s10) na etapa de Varsóvia (Polônia) do circuito mundial de marcha atlética, ao vencer a prova dos 20 quilômetros em 1min19s23, o que lhe valeu a medalha de ouro. Quem também brilhou foi a pernambucana Érica Sena, com prata na dis-

puta feminina dos 20km, ao completar o percurso e 1min30s19.

O índice olímpico da modalidade é estabelecido pela World Athletics (Federação Internacional de Atletismo). As vagas para Paris 2024 são nominais e o prazo para a obtenção do índice termina em 20 de junho de 2024. Caio Bonfim fez o melhor tempo no 2º Korzeniowski Warsaw Race Walking, disputado em volta do Estádio Nacio-

nal de Varsóvia, deixando para trás o equatoriano Brian Pintado, que levou a prata (1min19s58) e o mexicano Isaac Palma ficou com o bronze (1min21s47).

"O trabalho que a gente vem fazendo com o Caio é de longa data e embora ainda jovem para a marcha atlética ele vai estar em sua quarta Olimpíada. É um resultado para se comemorar, marchar abaixo de 1h20, com vento, calor,

circuito novo - eu só conseguia vê-lo a 100 metros, quando passava pelo posto de abastecimento... Foi ótimo resultado, excelente para início de temporada", comemorou Gianetti Sena Bonfim, treinadora do atleta, que já havia faturado a prata ao estreiar na etapa de Dudince (Eslováquia) do circuito mundial.

Na disputa feminina, Érica Sena passou perto do índice mínimo olímpico para mulheres (1min29s20) e por pouco não conquista o ouro, que ficou com a peruana Kimberly Garcia (1min30s16). O terceiro lugar foi da alemã Saskia Feige (1min31s25).

"Fiz 1mins30s19 e estou muito feliz por ter ido tão bem na prova. O circuito é difícil porque parece que você está sempre em curva, contornando o estádio", disse a pernambucana, que ainda vai disputar o GP de Rio Maior (Portugal) e o de La Coruña (Espanha).

Ainda na disputa feminina, o Brasil contou com Gabriela Muniz, que ficou em sétimo lugar, com o tempo de 1min35s37.

PROC.: 48/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023 tendo por objeto o Registro de Preços Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO publicado no Jornal de Grande circulação (ATOS E FATOS), no DOM (Diário oficial do Município) DOU (diário oficial da União) e Muraf da Prefeitura, o pregão eletrônico acima citado que seria às 08h00min do dia 25 de Abril de 2023, ficou CANCELADA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta das 09:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico de compras oficial da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA (<http://licitacao.altoalegredomaranhao.ma.gov.br>), e, ainda, em caso de problemas no site acima, poderão ser solicitados através do e-mail cpl.altoalegrema@gmail.com, em dias úteis das 09:00 às 18:00. Alto Alegre do Maranhão/MA, 24 de abril de 2023. Diógenes Dos Santos Melo - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, torna público aos interessados que no dia 05 de maio de 2023, às 08h00min realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO em regime de empreitada por preço unitário, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta das 09:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico Portal Compras Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão -MA <https://www.licitacaoaltoalegrema.com.br> e, ainda, em caso de problemas no site acima, poderão ser solicitados através do e-mail cpl.altoalegrema@gmail.com, em dias úteis das 09:00 às 18:00. Alto Alegre do Maranhão/MA, 24 de Abril de 2023. Diógenes Dos Santos Melo - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2023. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 09/05/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/> TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 24 de abril de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA - Pregoeiro Oficial.





MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Proposta Inicial

Nº 22/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 48/2023



FOLHA: 2178
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

ITEM 1

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5300.000	UND	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	IN NATURA	ALHO BRANCO	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5300.000	UND	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5300.000	UND	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00

ITEM 2

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	480.000	UND	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	VIGOR	250G	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	480.000	UND	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	PURO SABOR	PURO SABOR	R\$ 3,00	RS 1.440,00
				FOLHA: <u>20X</u> PROC.: <u>48/2023</u>			
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	480.000	UND	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	PRIMOR	DIVERSOS	R\$ 3,00	RS 1.440,00

ITEM 3

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	100.000	UND	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	EM PÓ	R\$ 6,00	RS 600,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	100.000	UND	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	DIKUMÊ	DIKUMÊ	R\$ 6,00	RS 600,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	100.000	UND	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 6,00	RS 600,00

ITEM 4

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	PCT	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	APTI	EM PÓ	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

FOLHA: 209
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	PCT	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	PCT	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	NESCAU	DIVERSOS	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

ITEM 5

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2680.000	UND	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	MANA	CRISTAL BRANCO	R\$ 4,00	R\$ 10.720,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2680.000	UND	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	OLHA DÁGUA	OLHA DÁGUA	R\$ 4,00	R\$ 10.720,00

FOLHA: 210
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	2680.000	UND	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	UNIÃO	DIVERSOS	R\$ 4,00	R\$ 10.720,00

ITEM 6

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	320.000	UND	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	ADOCYL	SACHÊ DE 0,8G	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	320.000	UND	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	ADOCYL	ADOCYL	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	320.000	UND	Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	ADOCIL	DIVERSOS	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00

FOLHA: 211
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 8

ITEM 7

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	6460.000	UND	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	MAIZENA	AMIDO DE MILHO	R\$ 12,00	R\$ 77.520,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	6460.000	UND	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	SINHA	SINHA	R\$ 12,00	R\$ 77.520,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	6460.000	UND	Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	MAISENA	DIVERSOS	R\$ 12,00	R\$ 77.520,00

ITEM 8

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	5960.000	PCT	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	MANA	TIPO 1	R\$ 4,00	R\$ 23.840,00

FOLHA: 212
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: X

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	5960.000	PCT	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	PAINHO	PAINHO	R\$ 4,00	R\$ 23.840,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	5960.000	PCT	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	KOBLENZ	DIVERSOS	R\$ 4,00	R\$ 23.840,00

ITEM 9

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	CX	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	NESTLE	200G	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	CX	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	YOKI	YOKI	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	2500.000	CX	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00

FOLHA: 213
 PROC.: 481003
 RUBRICA: ~~XXXXXX~~

ITEM 10

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:30 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200.000	UND	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	VALE FERTIL	COM CAROÇO	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200.000	UND	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	VALE VERTIL	VALE VERTIL	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	200.000	UND	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasadora e ou distribuidora.	DIZIA	DIVERSOS	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00

ITEM 11

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1000.000	PCT	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	ESTRELA	MAIZENA	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1000.000	PCT	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	ESTRELA	ESTRELA	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00

FOLHA: 214
 PROC.: 48/0013
 RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1000.000	PCT	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	POTI	DIVERSOS	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00

ITEM 12

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	2000.000	UND	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	SUPRADELY	TIPO MARIA	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	2000.000	UND	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	SUPRADELY	SUPRADELY	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00

FOLHA: 215
 PROC.: 218/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	2000.000	UND	Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	POTI	DIVERSOS	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00

ITEM 13

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 - Situação: Classificada

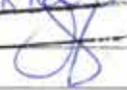
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	5000.000	PCT	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	RENATA	TIPO CREAM CRACKER	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	5000.000	PCT	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	SUPRADELY	SUPRADELY	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	5000.000	PCT	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	FORTALEZA	DIVERSOS	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00

FOLHA: 216
PROC.: 418/2023
RUBRICA: 

ITEM 14

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	3000.000	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	MICOS	TIPO ROSQUINHA	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	3000.000	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	MICOS	MICOS	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	3000.000	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	MABEL	DIVERSOS	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00

ITEM 15

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 -

Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	5000.000	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	MICOS	TIPO ROSQUINHA	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00

FOLHA: 217
PROC.: 218/2013
RUBRICA: 8

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	5000.000	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	MICOS	MICOS	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	5000.000	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.	MABEL	DIVERSOS	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00

ITEM 16

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	40.000	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	ARCOR	WAFER	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	40.000	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	BEL	BEL	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	40.000	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00

FOLHA: 218
 PROC.: 48/1023
 RUBRICA: 8

ITEM 17

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	80.000	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	ARCO	WAFER	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	80.000	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	BEL	BEL	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	80.000	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00

ITEM 18

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	PCT	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	ERLAN	SORTIDOS	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	PCT	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	TOFFANO	TOFFANO	R\$ 6,00	R\$ 120,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	PCT	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 6,00	R\$ 120,00

FOLHA: 219
 PROC.: 48/1073
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM 19							
Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	210.000	UND	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	6 CUBOS DE 57 G	R\$ 2,00	R\$ 420,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	210.000	UND	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 2,00	R\$ 420,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	210.000	UND	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 2,00	R\$ 420,00

ITEM 20							
Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:36 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	210.000	UND	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	CUBOS DE 57 G	R\$ 2,00	R\$ 420,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							
				FOLHA: <u>220</u>			
				PROC.: <u>48/2023</u>			
				RUBRICA: <u>[assinatura]</u>			
20	210.000	UND	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 2,00	R\$ 420,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	210.000	UND	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 2,00	R\$ 420,00

ITEM 21							
Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	500.000	PCT	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	INSTANTÂNEO	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	500.000	PCT	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	MUCILON	MUCILON	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	500.000	PCT	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

ITEM 22

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	200.000	CX	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	CHÁ LEÃO	CAMOMILA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

PROC.: 48/103
RUBRICA: 

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	200.000	CX	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	200.000	CX	CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

ITEM 23

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	200.000	CX	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CHÁ LEÃO	CARQUEJA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	200.000	CX	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	200.000	CX	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

FOLHA: 222
PROC.: 48/2023
RUBRICA: J

ITEM 24

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	200.000	CX	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	CHÁ LEÃO	ERVA DOCE	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	200.000	CX	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	200.000	CX	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

ITEM 25

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	200.000	CX	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	CHÁ LEÃO	HORTELÃ	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação:

Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	200.000	CX	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

FOLHA: 223
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: X

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	200.000	CX	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

ITEM 26

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	250.000	UND	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO	ALGO BOM	PANO	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	250.000	UND	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO	DU BOM	DU BOM	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	250.000	UND	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	MGL	DIVERSOS	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00

ITEM 27

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200.000	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	COPRA	100 G	R\$ 2.50	R\$ 500,00

FOLHA: 224
 PROC.: 481603
 RUBRICA: 8

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200.000	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	COPRA	COPRA	R\$ 2.50	R\$ 500,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200.000	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.	SÓ COCO	DIVERSOS	R\$ 2.50	R\$ 500,00

ITEM 28

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	1500.000	PCT	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	SINHA	500G	R\$ 3.00	R\$ 4.500,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	1500.000	PCT	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 3.00	R\$ 4.500,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	1500.000	PCT	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	NORDESTINO	DIVERSOS	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00

FOLHA: 225
 PROC.: 481003
 RUBRICA: 8

ITEM 29

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	5252.000	PCT	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SINHA	100G	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	5252.000	PCT	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	5252.000	PCT	COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	NORDESTINO	DIVERSOS	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60

ITEM 30

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1000.000	UND	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	ITALAC	200G	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

FOLHA: 226

PROC.: 48/2023

RUBRICA: 8

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1000.000	UND	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	CCGL	CCGL	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	1000.000	UND	Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00

ITEM 31

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	562.000	UND	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	ITALAC	200 G	R\$ 2,50	R\$ 1.405,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	562.000	UND	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	CCGL	CCGL	R\$ 2,50	R\$ 1.405,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	562.000	UND	Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 2,50	R\$ 1.405,00

ITEM 32

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	500.000	UND	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUERO	200G	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00

FOLHA: 228
 PROC.: 48/6029
 RUBRICA: 8

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	500.000	UND	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	ODERICH	ODERICH	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	500.000	UND	ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUERO	DIVERSOS	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00

ITEM 33

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	2860.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	TRADICIONAL	AMARELA	R\$ 5,00	R\$ 14.300,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

FOLHA: 228
 PROC.: 48/603
 RUBRICA:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	2860.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	DU FORNO	DU FORNO	R\$ 5,00	R\$ 14.300,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	2860.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 14.300,00

ITEM 34

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	250.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	TRADICIONAL	BRANCA	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	250.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	DU FORNO	DU FORNO	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	250.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

ITEM 35

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 -

Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	250.000	KG	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	DONA BENTA	1KG	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

FOLHA: 229

PROC.: 48/2023

RUBRICA: X

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	250.000	KG	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	250.000	KG	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	ROSA BRANCA	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

ITEM 36

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	2140.000	UND	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	NESTLE	400G	R\$ 4,50	R\$ 9.630,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	2140.000	UND	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 4,50	R\$ 9.630,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	2140.000	UND	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 4,50	RS 9.630,00

FOLHA: 230
 PROC.: 45.8013
 RUBRICA: 8

ITEM 37

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1500.000	KG	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	PINDUCA	1 KG	R\$ 4,50	RS 6.750,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1500.000	KG	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	PANTANAL	PANTANAL	R\$ 4,50	RS 6.750,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1500.000	KG	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	LOPES	DIVERSOS	R\$ 4,50	RS 6.750,00

ITEM 38

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	3000.000	KG	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	DONA DE	BRANCO TIPO 01	R\$ 6,00	RS 18.000,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	3000.000	KG	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	DONA DÉ FOLHA: _____ PROC.: _____ RUBRICA: _____	DONA DÉ	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	3000.000	KG	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

ITEM 39

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	1100.000	KG	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	TIA DORA	CARIOCA TIPO 1	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	1100.000	KG	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	DONA DÉ	DONA DÉ	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	1100.000	KG	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00

ITEM 40

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 10:57 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	4200.000	KG	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	TIA DORA FOLHA:	PRETO TIPO 01	R\$ 6,00	R\$ 25.200,00

PROC.: 48/2023
RUBRICA:

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	4200.000	KG	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	DONA DÉ	DONA DÉ	R\$ 6,00	R\$ 25.200,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	4200.000	KG	Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 6,00	R\$ 25.200,00

ITEM 41

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	150.000	UND	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	ROYAL	230G	R\$ 3,00	R\$ 450,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	150.000	UND	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	FLEISCHMANN	FLEISCHMANN	R\$ 3,00	R\$ 450,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	150.000	UND	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	DIVERSOS	R\$ 3,00	R\$ 450,00

FOLHA: 033
 PROC.: 48/6003
 RUBRICA: 8

ITEM 42

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2992.000	PCT	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	NUTRIVITA	500G	R\$ 1,75	R\$ 5.236,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2992.000	PCT	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	KIFLOCÃO	KIFLOCÃO	R\$ 1,75	R\$ 5.236,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	2992.000	PCT	Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	GOSTOSINHO	DIVERSOS	R\$ 1,75	R\$ 5.236,00

ITEM 43

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	500.000	UND	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLE	400G	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	500.000	UND	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLÉ	NESTLÉ	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

FOLHA: 234
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	500.000	UND	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

ITEM 44

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

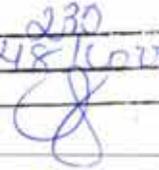
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1400.000	PCT	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	NUTRIVITA	500G	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1400.000	PCT	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	KIFLOCÃO	KIFLOCÃO	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1400.000	PCT	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00

FOLHA: 230
 PROC.: 48/1023
 RUBRICA: 

ITEM 45

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	470.000	UND	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	CAVALO	CAIXA COM 50 PALITOS	R\$ 2,25	R\$ 1.057,50

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	470.000	UND	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	PARANA	PARANA	R\$ 2,25	R\$ 1.057,50

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	470.000	UND	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	PARANÁ	DIVERSOS	R\$ 2,25	R\$ 1.057,50

ITEM 46

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	300.000	UND	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	LUAL	30G	R\$ 1,50	R\$ 450,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	300.000	UND	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	LUAL	LUAL	R\$ 1,50	R\$ 450,00

FOLHA: 236
 PROC.: 48 (023)
 RUBRICA: 8

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	300.000	UND	Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 1.50	R\$ 450,00

ITEM 47

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	1000.000	UND	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	88	125G	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	1000.000	UND	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	PALMEIRA	PALMEIRA	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	1000.000	UND	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	PALMEIRON	DIVERSOS	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

FOLHA: 237
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 

ITEM 48

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	235.000	UND	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	PIRACANJUBA	395 G	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	235.000	UND	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	CCGL	CCGL	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	235.000	UND	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50

ITEM 49

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	500.000	UND	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	COPRA	200ML	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	500.000	UND	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	SÓ COCO	FREDÃO	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

ITEM 50

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	8000.000	UND	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	PIRACANJUBA	400 G	R\$ 5.50	R\$ 44.000,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	8000.000	UND	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	CCGL	CCGL	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	8000.000	UND	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	CAMPONESA	DIVERSOS	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00

ITEM 51

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	1000.000	UND	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	PIRACANJUBA	COM 1 LITRO	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	1000.000	UND	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	LEITBOM	LEITBOM	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00

FOLHA: 239
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	1000.000	UND	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00

ITEM 52

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	150.000	PCT	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	MARATA	200G	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	150.000	PCT	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	PURO TEMPERO	PURO TEMPERO	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	150.000	PCT	Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00

ITEM 53

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	8000.000	PCT	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	AMALIA	TIPO ESPAGUETE	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00

FOLHA: 240
 PROC.: 486073
 NARRICA

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	8000.000	PCT	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	POTY	POTY	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	8000.000	PCT	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00

ITEM 54

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	1500.000	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	AMALIA	TIPO PARAFUSO COM OVOS	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	1500.000	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	1500.000	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00

ITEM 55

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
55	1500.000	PCT	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	AMALTA	TIPO PARAFUSO	RS 6,05	RS 9.075,00

FOLHA: 241
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
55	1500.000	PCT	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	FORTALEZA	FORTALEZA	RS 6,05	RS 9.075,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
55	1500.000	PCT	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	GOSTOSO	DIVERSOS	RS 6,05	RS 9.075,00

ITEM 56

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
56	174.000	UND	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	QUERO	400G	RS 6,00	RS 1.044,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor Unitário	RS Valor Total
56	174.000	UND	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	LIZA	LIZA	RS 6,00	RS 1.044,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	174.000	UND	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	QUERO	DIVERSOS	R\$ 6,00	R\$ 1.044,00

FOLHA: 242
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 

ITEM 57

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	1500.000	UND	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	DORIANA	500G500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	1500.000	UND	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	QUALY	QUALY	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	1500.000	UND	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	PRIMOR	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00

ITEM 58

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	100.000	UND	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	YOKI	500G	R\$ 3,00	R\$ 300,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	100.000	UND	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	SINHA	R\$ 3,00	R\$ 300,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	100.000	UND	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHÁ	DIVERSOS	R\$ 3,00	R\$ 300,00

FOLHA: 243
PROC.: 418/2023
RUBRICA: [assinatura]

ITEM 59

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	100.000	UND	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	YOKI	500G	R\$ 3,00	R\$ 300,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	100.000	UND	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	SINHA	R\$ 3,00	R\$ 300,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	100.000	UND	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHÁ	DIVERSOS	R\$ 3,00	R\$ 300,00

ITEM 60

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:13 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	115.000	PCT	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	YOKI	500G	R\$ 4,00	R\$ 460,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	115.000	PCT	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	SINHA	R\$ 4,00	R\$ 460,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	115.000	PCT	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHÁ	DIVERSOS	R\$ 4,00	R\$ 460,00

FOLHA: 244
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 8

ITEM 61

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	154.000	UND	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	QUERO	285G	R\$ 2,50	R\$ 385,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	154.000	UND	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	ODERICH	ODERICH	R\$ 2,50	R\$ 385,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	154.000	UND	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	QUERO	DIVERSOS	R\$ 2,50	R\$ 385,00

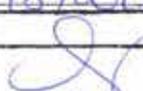
ITEM 62

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	400.000	UND	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	ITALAC	EM PÓ	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	400.000	UND	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
62	400.000	UND	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente	DONA BENTA	DIVERSOS	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00

FOLHA: 240
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 

ITEM 63

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	2880.000	UND	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	300G	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	2880.000	UND	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	QUERO	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
63	2880.000	UND	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	DIVERSOS	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00

ITEM 64

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	500.000	UND	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	300G	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
64	500.000	UND	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	QUERO	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							

FOLHA: 246
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM 65

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	400.000	UND	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	BIC	A GÁS	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	400.000	UND	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	GTI	GTI	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	400.000	UND	ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.	BIC	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00

ITEM 66

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	2000.000	LATA	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina E e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	ABC	TIPO 1 900ML	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	2000.000	LATA	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina E e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	CONCORDIA	CONCORDIA	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	2000.000	LATA	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina E e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	ABC	DIVERSOS	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00

FOLHA: 247
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM 67

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	59.000	UND	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	MARATA	10G	R\$ 2,00	R\$ 118,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	59.000	UND	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	DIKUMÊ	DIKUMÊ	R\$ 2,00	R\$ 118,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	59.000	UND	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 2,00	R\$ 118,00

ITEM 68

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	2000.000	CTL	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades , in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	TANGARA	BRANCO	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00

FOLHA: 248
 PROC.: 48/10013
 RUBRICA: _____

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	2000.000	CTL	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades , in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	OVOS O VIZINHO	OVOS O VIZINHO	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	2000.000	CTL	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades , in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	LEÃO	DIVERSOS	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00

ITEM 69

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	980.000	UND	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta , sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	SINHA	100G	R\$ 1,00	R\$ 980,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	980.000	UND	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta , sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 1,00	R\$ 980,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	980.000	UND	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta , sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	KITANO	DIVERSOS	R\$ 1,00	R\$ 980,00

ITEM 70

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	20.000	PCT	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	ARCO	PIRULITO GRANDE	R\$ 7,00	R\$ 140,00

FOLHA: 249
 PROC.: 4816073
 RUBRICA: 

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	20.000	PCT	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	SAMS	SAMS	R\$ 7,00	R\$ 140,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	20.000	PCT	PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid	SUPINPA	DIVERSOS	R\$ 7,00	R\$ 140,00

ITEM 71

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	20.000	PCT	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	ARCO	PIRULITO PEQUENO	R\$ 4,00	R\$ 80,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	20.000	PCT	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	SAMS	SAMS	R\$ 4,00	R\$ 80,00

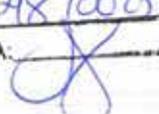
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	20.000	PCT	PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid	SUPINPA	DIVERSOS	R\$ 4,00	R\$ 80,00

ITEM 72

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	2834.000	UND	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	PURO	500G	R\$ 6,00	R\$ 17.004,00

FOLHA: 250
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	2834.000	UND	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 6,00	R\$ 17.004,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	2834.000	UND	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	PURO	DIVERSOS	R\$ 6,00	R\$ 17.004,00

ITEM 73

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	1000.000	UND	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G</p>	CAMIL	TEXTURIZADA DE SOJA	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00

FOLHA: 251
 PROC.: 487/023
 RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	1000.000	UND	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G</p>	CAMIL	CAMIL	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	1000.000	UND	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G</p>	CAMIL	DIVERSOS	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00

ITEM 74

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	400.000	UND	RECARGA DE ÁGUA	AGUA PURA	GALÃO	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							
FOLHA: <u>2521</u> PROC.: <u>78/2023</u> RUBRICA: <u>8</u>							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	400.000	UND	RECARGA DE ÁGUA	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	400.000	UND	RECARGA DE ÁGUA	ÁGUA FINA	DIVERSOS	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00

ITEM 75							
Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	1500.000	KG	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	NOTA 10	REFINADO, IODADO	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	1500.000	KG	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	VENEZA	VENEZA	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	1500.000	KG	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00

ITEM 76							
Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1000.000	PCT	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	PALMEIRON	500ML	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00

FOLHA: 253
 PROC.: 487607
 05/05/2023 17:43
 SUEBRICA

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1000.000	PCT	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	DAFRUTA	DAFRUTA	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	1000.000	PCT	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	DA FRUTA	DIVERSOS	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00

ITEM 77

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	815.000	PCT	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	AJINOMOTO	SAZON	R\$ 3,00	R\$ 2.445,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	815.000	PCT	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 3,00	R\$ 2.445,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	815.000	PCT	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	SAZON	DIVERSOS	R\$ 3,00	R\$ 2.445,00

ITEM 78

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 -

Situação: Classificada

FOLHA: 254
PROC.: 48/003
RUBRICA: 8

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	435.000	PCT	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	AJINOMOTO	SAZON	R\$ 3,00	R\$ 1.305,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	435.000	PCT	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 3,00	R\$ 1.305,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	435.000	PCT	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	SAZON	DIVERSOS	R\$ 3,00	R\$ 1.305,00

ITEM 79

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	62.000	UND	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	MARIZA	500G	R\$ 5,00	R\$ 310,00

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	62.000	UND	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	MARIZA	MARIZA	R\$ 5,00	R\$ 310,00

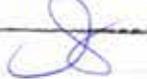
Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	62.000	UND	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 310,00

ITEM 80

Fornecedor - 38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 05/05/2023 11:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	1972.000	UND	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MINHOTO	500ML	R\$ 10,00	R\$ 19.720,00

FOLHA: 255
PROC.: 218/2023
RUBRICA: 

Fornecedor - 03.459.973/0001-81 - G D DE SOUSA NETO EIRELI - ME/EPP Data: 05/05/2023 17:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	1972.000	UND	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	SADIO	SADIO	R\$ 10,00	R\$ 19.720,00

Fornecedor - 21.232.664/0001-56 - M C B MOURA - ME/EPP Data: 08/05/2023 21:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	1972.000	UND	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MINHOTO	DIVERSOS	R\$ 10,00	R\$ 19.720,00



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAIANY COSTA BARRETO MOURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	POLTRA: 296 PROC.: 48/2013 RUBRICA: 8
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO		(mãe) MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1989	IDENTIDADE (número) 0518233920143	Orgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 030.179.813-39
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAUL RAMOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2398
MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M C B MOURA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 230			NÚMERO 619
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	CEP 65.660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2398
MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) teotonioc@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae) Atividade Principal 8020000 Atividade secundária 4543900 4541205 4530703 4520001 5229002 4520007	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AU TO MOTORES XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) M C B MOURA			
DATA DA ASSINATURA 29/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maiany Costa Barreto Moura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Araújo Pinheiro	AUTENTICAÇÃO		

Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BAI-SAS



14/070643-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

FOLHA: 209
PROC.: 4816073
RUBRICA:

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, M C B MOURA estabelecido na RODOVIA BR 230 nº 619, , ELEOTERIO REZENDE, CEP: 65.660-000, BARÃO DE GRAJAÚ, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

BARÃO DE GRAJAÚ, 29 de Setembro de 2014

Assinatura : Maiany Costa Barreto Moura

Nome do Empresário : MAIANY COSTA BARRETO MOURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 15/10/14

Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsa
Mat. 2009

Etiqueta de Registro

MA1201405032685

MA1201405032685



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102024551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAIANY COSTA BARETO MOURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIÃO DE RESIDÊNCIA (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO		FILHA DE (mãe) MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 11/04/1989		IDENTIDADE (número) 0518233920143	
EMPREGADOR (nome de inscrição - endereço de casa de moradia) XXX		Ogão emissor SESP	
DOMICILIÁRIO NA (LIGARITUBO - rua, nº, etc) RUA RAUL RAMOS		Nº SERVI S/N	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65660-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú	
MUNICÍPIO Barão de Grajaú		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M C B MOURA - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc) RODOVIA BR 230		NÚMERO 819	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	
CEP 65660-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú	
MUNICÍPIO Barão de Grajaú		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721102, 4721103, 4721104, 4722901, 4723700, 4724500, 4742300, 4744003, 4744004, 4744099, 4761003, 4763602, 4781400, 4782201, 4782202, 4923002, 4924800, 5620101		Descrição do Utepe Comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de carnes - açougues; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/09/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.232.664/0001-56	
DATA ASSINATURA 04/02/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maiany Costa Barreto Moura</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000667691	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 18:40 SOB Nº 20170057674,
PROTOCOLO: 170057674 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700583367. NIRE: 21102024551.
M C B MOURA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102024551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MAIANY COSTA BARETO MOURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casal) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO		FILHA DE (mãe) MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/04/1989	IDENTIDADE (número) 0518233920143	Orgão emissor SESP	UF MA
CNPJ (inscrição) 030.179.813-39			
BALANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (rua) NA (Cidade) (Estado) - País (UF, CEP) RUA RAUL RAMOS CENTRO 65660-000			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICIPIO Barão de Grajaú			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M C B MOURA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 230			NÚMERO 014
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	CEP 65660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICIPIO Barão de Grajaú		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICMAB Facult) Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária: 5620104, 7711000, 8020001		Descrição do Objeto Comércio varejista de cal, arcaia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Transporte escolar; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de	
DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES 29/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.232.664/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 04/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maiany Costa Baretto Moura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000667691	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 18:40 SOB Nº 20170057674.
PROTOCOLO: 170057674 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700583367. NIRE: 21102024551.
M C B MOURA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102024551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MAIANY COSTA BARETO MOURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO		Mãe MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA	
MASCULO EM (data de nascimento) 11/04/1989	IDENTIDADE (Número) 051823392014	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (Número) 030 179 813-39			
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de autor) XXX			
IMUNIZADO NA (LEGISLAÇÃO - rua, av, etc) RUA RAUL RAMUS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICIPIO Barão de Grajaú			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M C B MOURA - ME			
LOCALIZAÇÃO (ruas, etc) RODOVIA BR 230			NÚMERO 019
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	CEP 65660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002396 - Barão de Grajaú
MUNICIPIO Barão de Grajaú	UF MA	PAIS BRASIL	CODIGO DE VERIFICAÇÃO (NIRE ANTERIOR) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto automóveis sem condutor; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos esportivos.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AJUNTE 21.232.664/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maiany Costa Bareto Moura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000667691	

FOLHA: 260
PROC.: 181603
RUBRICA:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 18:40 SOB Nº 20170057674.
PROTOCOLO: 170057674 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700583367. NIRE: 21102024551.
M C B MOURA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M C B MOURA**FOLHA: 261
PROC.: 48/0023
RUBRICA: [assinatura]

MAIANY COSTA BARRETO MOURA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida na cidade de Barão de Grajau – MA, em 11/04/1989, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 051823392014-3, expedida pela SESP/MA em 14/03/2014, com título de eleitor com número 0615.9869.1104 e CPF. N.º. 030.179.813-39, residente e domiciliada na cidade de Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Sala – A, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000.

Empresária individual **M C B MOURA** com sede social na cidade de Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Sala – A, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 21102024551 em sessão de 15/10/2014 e CNPJ n.º 21.232.664/0001-56 Resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei n.º 10.406/2002, mediante as Cláusulas e condições a seguir resolve alterar seu registro empresarial nos seguintes termos:

CLÁUSULA I

O empresário individual passa a ser **HORA 10 SUPERMERCADO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II

O capital social que era de **RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL)** pelo ganho de capital, passa a ser de **RS 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, em moeda corrente nacional.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O EMPRESARIO INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual tem nome empresarial **M C B MOURA**, e como expressão **HORA 10 SUPERMERCADO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)** em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Sala – A, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M C B MOURA**

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

FOLHA: 262
 PROC.: 48/2025
 RUBRICA: 8

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data 29/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Barão de Grajau - MA, 04 de Janeiro 2021.

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
 Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 263
PROC.: 18/6028
RUBRICA:

Certificamos que o ato da empresa M C B MOURA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03017981339	MAIANY COSTA BARRETO MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 09:57 SOB N° 20210003359.
PROTOCOLO: 210003359 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100023906. CNPJ DA SEDE: 21232664000156.
NIRE: 21102024551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
M C B MOURA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M C B MOURA**FOLHA: 264PROC.: 481073RUBRICA: [assinatura]

MAIANY COSTA BARRETO MOURA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Empresária, nascida na cidade de Barão de Grajau – MA, em 11/04/1989, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 051823392014-3, expedida pela SESP/MA em 14/03/2014, com título de eleitor com número 0615.9869.1104 e CPF. N.º. 030.179.813-39, residente e domiciliada na cidade de Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000. Empresária individual **M C B MOURA** com sede social na cidade de Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N.º619, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 21102024551 em sessão de 15/10/2014 e CNPJ n.º 21.232.664/0001-56 Resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei n.º 10.406/2002, mediante as Cláusulas e condições a seguir resolve alterar seu registro empresarial nos seguintes termos:

CLÁUSULA I

O Empresário Individual passa a ter como objeto as seguintes atividades econômicas:

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M C B MOURA****A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O EMPRESARIO INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO****CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual tem nome empresarial **M C B MOURA**, e como expressão **SUPERMERCADO** como nome fantasia.

FOLHA: 265
 PROC.: 481603
 RUBRICA: HORA 10

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Barão de Grajau – MA, Rodovia BR 230, N°619, Bairro Eleoterio Rezende, CEP. 65.660-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FOLHA: 266

PROC.: 4811023

RUBRICA: 8.934, de

M C B MOURA**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)**

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data 29/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Barão de Grajau - MA, 20 de abril 2023.

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 268
PROC.: 48 11013
RUBRICA:

Certificamos que o ato da empresa M C B MOURA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03017981339	MAIANY COSTA BARRETO MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 09:56 SOB Nº 20230521185.
PROTOCOLO: 230521185 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305438870. CNPJ DA SEDE: 21232664000156.
NIRE: 21102024551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
M C B MOURA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 268
PROC.: 487043
RUBRICA: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CENSO CENSO

MAIANY COSTA BARRETO MOURA



Assinatura do Titular
Maiany Costa Barreto Moura

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 051823392014-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2014

SOBRE MAIANY COSTA BARRETO MOURA

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO FERREIRA BARRETO E MARIA LUIZA DE SOUSA COSTA

ATUALIDADE
BARAO DE GRAJAU - MA DATA DE NASCIMENTO 11/04/1989

SOC. CIVIL
CASAM. N. 3. 309 FLS. 23 LIV. 10-B

CPF 030179813-39

Assinatura do Titular
[Signature]

Assinatura do Tabelião
LENYZ LIS DE SOUSA

VIA-01



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

FOLHA: 269
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 

Nº do CPF: **030.179.813-39**

Nome: **MAIANY COSTA BARRETO MOURA**

Data de Nascimento: **11/04/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/09/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **00:41:55** do dia **06/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CA6D.E78C.2EF9.EA87**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 270
PROC.: 48.1003
RUBRICA: 8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M C B MOURA
CNPJ: 21.232.664/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:21 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **8830.1661.BAA6.5BE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHA: 29
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 8**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.232.664/0001-56
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA /// 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042003552181392388

Informação obtida em 05/05/2023 17:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA: 272
PROC.: 481603
RUBRICA: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M C B MOURA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.232.664/0001-56

Certidão nº: 16301433/2023

Expedição: 18/04/2023, às 15:37:27

Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C B MOURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.232.664/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.232.664/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.449347-5**Razão Social:** M C B MOURA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 230**Número:** 619 **Complemento:****Bairro:** ELEOTERIO REZENDE**Município:** BARAO DE GRAJAU **UF:** MA**CEP:** 65660000 **DDD:** **Telefone:** 35231074

FOLHA: 273
 PROC.: 481003
 RUBRICA: 8

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 03/03/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408),

EDF a partir de: 01/10/2014, 01/10/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/05/2023

Número da Consulta:

Impressão Consultada Impressão

FOLHA: 204
PROC.: 48/1005
RUBRICA: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 220
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.232.664/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2014

NOME EMPRESARIAL
M C B MOURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HORA 10 SUPERMERCADO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
ROD BR 230

NÚMERO
619

COMPLEMENTO

CEP
65.660-000

BAIRRO/DISTRITO
ELEOTERIO REZENDE

MUNICÍPIO
BARAO DE GRAJAU

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(89) 3523-1074

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 286
PROC.: 48/0013
RUBRICA: X

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.232.664/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2014	
NOME EMPRESARIAL M C B MOURA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BR 230	NUMERO 619	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO ELEOTERIO REZENDE	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3523-1074		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHA: 200
PROC.: 48/0025
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.232.664/0001-56
NOME EMPRESARIAL: M C B MOURA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R. SÉROA DA MOTA, 314, CENTRO

BARÃO DE GRAJAU-MA, CEP: 85.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 288

PROC.: 48/2023

RUBRICA: X

ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMISSÃO:

19/04/2023

NÚMERO:

00284/2023

VALIDADE:

31/12/2023

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
21.232.664/0001-56	212326-21	M C B MOURA
ENDEREÇO:		
ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE, BARÃO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA:		
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:		
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CNAE'S SECUNDÁRIAS:		
47.21-1-02 - PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIGOS 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.53-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.51-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.82-2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO		
OBSERVAÇÕES:		
POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E TER PAGO A TAXA CORRESPONDENTE, ESTE CONTRIBUINTE, ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR NO ENDEREÇO ACIMA, A OBRA ABAIXO ESPECIFICADA.		

AVISOS:

- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Felype Augusto A. Lima Silva
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ: 06.477.822/0001-44

BARÃO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/04/23, AS 08:04:05

A AUTENTICIDADE DESTA ALVARÁ PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

portal.financeira.barao-de-grajau.ma.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 544C5-55564-87494-57E54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO

BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 85.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 289

PROC.: 48/2023

RUBRICA:

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMIÇÃO:
05/05/2023

NÚMERO:
00263/2023

VALIDADE:
03/08/2023

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
21.232.664/0001-56	212326-21	M C B MOURA
ENDEREÇO:		
ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE, BARAO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURIDICA:		
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:		
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
OBSERVAÇÕES:		
É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.		

AVISO:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Felipe Augusto A. Lima Silva
Secretário Mu. de Finanças
CPF 608 314 853 70
Perí 002/2021

BARAO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/23, AS 09:05:00

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

www.barao.de.grajau.ma.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 55665-7E3D6-21442-85345



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44
R SEROA DA MOTA, 314 - CENTRO
BARÃO DE GRAJAU-MA. CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 280

PROC.: 48/2023

RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

EMIÇÃO:
05/05/2023

NÚMERO:
00264/2023

VALIDADE:
02/09/2023

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
21.232.664/0001-56	212326-21	M C B MOURA
ENDEREÇO:		
ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE, BARÃO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA:		
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:		
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
OBSERVAÇÕES:		
CERTIFICADO PARA FINS DE DIREITOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA TAL EMPRESA/PESSOA FÍSICA, ENCONTRANDO-SE QUITO COM A PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU/MA.		

AVISOS:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Fellype Augusto
Fellype Augusto A. Lima Silva
Secretário Municipal de Finanças
BARÃO DE GRAJAU-MA, CPF 608 314 853 70
Post 002/2021

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/23, AS 09:05:05

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

barao.de.grajau.ma.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: A444D-7D369-40148-360C4



FOLHA: 281
PROC.: 48/08
RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 086231/23 **Data da** 18/04/2023 15:38:56
Inscrição Estadual: 124493475 **CPF/CNPJ:** 21232664000156
Razão Social: M C B MOURA
Endereço: ROD BR 230, 619 CEP: 65660000 - ELEOTERIO REZENDE
Telefone: (89)35231074 **Município:** BARAO DE GRAJAU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	512163000324	14/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2023 15:38:56



FOLHA: 282
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027587/23

Data da

19/04/2023 15:58:04

Inscrição Estadual: 124493475

CPF/CNPJ: 21232664000156

Razão Social: M C B MOURA

Endereço: ROD BR 230, 619 CEP: 65660000 - ELEOTERIO REZENDE

Telefone: (89)35231074

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

FOLHA: 283
PROC.: 486023
RUBRICA: [assinatura]

Contém este livro 63 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 63 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M C B MOURA
Endereço : ROD BR 230, 619
Bairro : ELEOTERIO REZENDE
C.E.P. : 65660-000
Cidade : BARAO DE GRAJAU / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102024551

Arquivado em 15/10/2014

Inscrição Estadual nº 124493475
C.N.P.J. nº 21.232.664/0001-56

Barao de Grajau/MA, 01 de Janeiro de 2022

SAMUEL NUNES LEÃO
Contador
C.P.F.: 044.828.803-61
R.G. : 3562854
C.R.C.: PI-012340/O-8

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
EMPRESARIA
C.P.F.: 030.179.813-39
R.G.: 0518233920143

BALANÇO PATRIMONIAL

M C B MOURA

0025

Rod Br 230, 619 - Eleoterio Rezende - Cep : 65660-000

BARAO DE GRAJAU / MA

CNPJ : 21.232.664/0001-56

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 124493475

Data Registro : 15/10/2014

Número Registro: 21102024551

Folha: 54

ATIVO

CIRCULANTE	408.892,77 D
DISPONIVEL	258.480,92 D
CAIXA	258.480,92 D
CAIXA MATRIZ	258.480,92 D
ESTOQUES	150.411,85 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	150.411,85 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	150.411,85 D
TOTAL DO ATIVO =====>	408.892,77 D

FOLHA: 284

PROC.: 48/0013

RUBRICA:

PASSIVO

CIRCULANTE	384.071,23 C
FORNECEDORES GERAIS	143.737,32 C
FORNECEDORES	143.737,32 C
MARTINS COM SERV DISTR SA	16.608,67 C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	7.744,38 C
Tres Coracoes Alimentos S.A	32.987,29 C
Nestle Brasil Ltda	17.479,74 C
EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	15.272,36 C
COOP REG AGROP SUL CATARINENSE	6.414,00 C
LATICINIO BELO VALE LTDA	8.006,85 C
ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	13.062,37 C
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E	1.894,55 C
DIAMANTE ALIMENTOS LTDA	5.400,00 C
Tres Cora?oes Alimentos S.A	2.041,20 C
CEREALISTA SANTA FE LTDA - ME	8.331,00 C
KECIO TORRES DE SANTANA	3.300,98 C
BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	3.074,93 C
DB ATACADISTA DE ARTIGOS P LIMPEZA LTDA	2.119,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	216.053,06 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	204.396,20 C
SALARIOS A PAGAR	171.376,38 C
FERIAS A PAGAR	11.849,76 C
RESCISÕES A PAGAR	21.170,06 C

BALANÇO PATRIMONIAL**M C B MOURA****0025**

Rod Br 230, 619 - Eleoterio Rezende - Cep : 65660-000

BARAO DE GRAJAU / MA

CNPJ : 21.232.664/0001-56

Inscrição Estadual : 124493475

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 15/10/2014

Número Registro: 21102024551

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 55

ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		11.656,86	C
INSS A RECOLHER		5.015,31	C
FGTS A RECOLHER		6.641,55	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		24.280,85	C
IMPOSTOS A RECOLHER		24.280,85	C
SIMPLES A RECOLHER		24.280,85	C
PATRIMONIO LIQUIDO		24.821,54	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		24.821,54	C
LUCRO NO EXERCICIO		24.821,54	C
LUCRO NO PERIODO		24.821,54	C
TOTAL DO PASSIVO =====>		408.892,77	C

FOLHA: 285PROC.: 28/10/2022RUBRICA: [Assinatura]

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

R\$ 408.892,77 (Quatrocentos e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)

BARAO DE GRAJAU/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SAMUEL NUNES LEÃO
CONTADOR
C.P.F. :044.828.803-61 RG : 3562854
C.R.C. :PI-012340/O-6

MAJANY COSTA BARRETO MOURA
EMPRESARIA
C.P.F. :030.179.813-39
R.G. :0518233920143

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**M C B MOURA**

0025

Rod Br 230, 619 - Eleoterio Rezende Cep : 65660-000

Barao de Grajau / MA

CNPJ / CEI : 21.232.664/0001-56

Inscrição Estadual: 124493475

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 15/10/2014

Nº do Registro: 21102024551

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 56

Receita Bruta de vendas e/ou serviçosFOLHA: 286PROC.: 48/1023

RUBRICA:

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	413.280,17	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	20,00	413.280,17
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	9,95	9,95
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		413.270,22
(=) Lucro Bruto		413.270,22
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	175.765,73	
FÉRIAS	12.352,43	
FGTS	6.641,55	
RESCISÃO DE CONTRATO	21.263,35	216.053,06
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	137.350,26	
AGUA E ESGOTO	7.334,00	
CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE	3.310,00	147.994,26
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	120,51	
SIMPLES	24.280,85	24.401,36
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		24.821,54
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.821,54

BARAO DE GRAJAU / MA, 31 de Dezembro de 2022

SAMUEL NUNES LEÃO

CONTADOR

C.P.F. : 044.828.803-61 RG : 3562854

C.R.C. : PI-012340/O-8

MAIANY COSTA BARRETO MOURA

EMPRESARIA

C.P.F. : 030.179.813-39

R.G. : 0518233920143

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M C B MOURA

Rod Br 230, 619 - Eleoterio Rezende - Cep : 65660-000

BARAO DE GRAJAU / MA

CNPJ: 21.232.664/0001-56

I.E.: 124493475

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 15/10/2014

Nº do Registro: 21102024551

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 288PROC.: 48/100RUBRICA: J

FOLHA : 0057

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{408.892,77}{384.071,23} \quad \text{ILG} : 1,0646$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{408.892,77}{384.071,23} \quad \text{ILC} : 1,0646$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{258.480,92}{384.071,23} \quad \text{ILS} : 0,673$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{258.480,92}{384.071,23} \quad \text{ILI} : 0,673$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M C B MOURA

Rod Br 230, 619 - Eleotério Rezende - Cep : 65660-000

BARÃO DE GRAJAU / MA

CNPJ: 21.232.664/0001-56

I.E.: 124493475

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA:

PROC.:

RUBRICA:

Data do Registro: 15/10/2014

Nº do Registro: 21102024551

FOLHA : 0058

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{258.480,92}{408.892,77} \quad \text{IPD} = \frac{258.480,92}{408.892,77} \quad \text{IPD} : 0,6321$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{150.411,85}{408.892,77} \quad \text{IPE} = \frac{150.411,85}{408.892,77} \quad \text{IPE} : 0,3679$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{408.892,77}{408.892,77} \quad \text{IPAC} = \frac{408.892,77}{408.892,77} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{143.737,32}{408.892,77} \quad \text{IPC} = \frac{143.737,32}{408.892,77} \quad \text{IPC} : 0,3515$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M C B MOURA

Rod Br 230, 619 - Eleoterio Rezende - Cep : 65660-000

BARAO DE GRAJAU / MA

CNPJ: 21.232.664/0001-56

I.E.: 124493475

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 289PROC.: 481003

RUBRICA:

Data do Registro: 15/10/2014

Nº do Registro: 21102024551

FOLHA : 0059

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{24.821,54}{0,00} \quad \text{IVRP : } 24821,54$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{24.821,54}{0,00} \quad \text{IPELP : } 24821,54$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{24.821,54}{384.071,23} \quad \text{IPET : } 0,0646$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{24.821,54}{408.892,77} \quad \text{IPP : } 0,0607$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{2.482.154,00}{408.892,77} \quad \text{C : } 6,0704$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{24.821,54} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{408.892,77}{24.821,54} \quad \text{LRP : } 16,4733$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M C B MOURA

Rod Br 230, 619 - Eleoterio Rezende - Cep : 65660-000

BARAO DE GRAJAU / MA

CNPJ: 21.232.664/0001-56

I.E.: 124493475

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 290PROC.: 48/2022RUBRICA: [assinatura]

Data do Registro: 15/10/2014

Nº do Registro: 21102024551

FOLHA : 0060

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{384.071,23}{408.892,77} \quad \text{IEG} : 0,9393$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{384.071,23}{408.892,77} \quad \text{IEC} : 0,9393$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{384.071,23}{24.821,54} \quad \text{ICT} : 15,4733$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M C B MOURA

Rod Br 230, 619 - Eleoterio Rezende - Cep : 65660-000

BARAO DE GRAJAU / MA

CNPJ: 21.232.664/0001-56

I.E.: 124493475

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 291

PROC.: 48/100

RUBRICA: X

Data do Registro: 15/10/2022

Nº do Registro: 21102024551

FOLHA : 0061

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{413.270,22}{408.892,77} \quad \text{IGA : } 1,0107$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{413.270,22} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{24.821,54}{408.892,77} \quad \text{RA : } 0,0607$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.482.154,00}{24.821,54} \quad \text{RPL : } 100$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{413.270,22}{388.448,68} \quad \text{IRD : } 1,0639$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{24.821,54}{408.892,77} \quad \text{IIF : } 0,0607$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M C B MOURA

Rod Br 230, 619 - Eleoterio Rezende - Cep : 65660-000

BARÃO DE GRAJAU / MA

CNPJ: 21.232.664/0001-56

I.E.: 124493475

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 292/PROC.: 48/003RUBRICA: 8

Data do Registro: 15/10/2014

Nº do Registro: 21102024551

FOLHA : 0062

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{408.892,77}{384.071,23} \quad \text{ISG} : 1,0646$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{24.821,54} \quad \text{IGI} : 0$$

BARÃO DE GRAJAU/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SAMUEL NUNES LEÃO

CONTADOR

C.P.F. :044.828.803-61 RG : 3562854

C.R.C. :012340/O-8

MAIANY COSTA BARRETO MOURA

EMPRESARIA

C.P.F. : 030.179.813-39

R.G. :0518233920143

FOLHA: 293
PROC.: 48/005
RUBRICA: X

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 63 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 63 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M C B MOURA
Endereço : ROD BR 230, 619
Bairro : ELEOTERIO REZENDE
C.E.P. : 65660-000
Cidade : BARAO DE GRAJAU / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102024551

Arquivado em 15/10/2014

Inscrição Estadual nº 124493475
C.N.P.J. nº 21.232.664/0001-56

Barao de Grajau/MA, 31 de Dezembro de 2022

SAMUEL NUNES LEÃO
Contador
C.P.F.: 044.828.803-61
R.G.: 3562854
C.R.C.: PI-012340/O-8

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
EMPRESARIA
C.P.F.: 030.179.813-39
R.G.: 0518233920143



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 294
PROC.: 48/600
RUBRICA:

Certificamos que o ato da empresa M C B MOURA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03017981339	MAIANY COSTA BARRETO MOURA
04482880361	SAMUEL NUNES LEAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 11:11 SOB Nº 20230599184.
PROTOCOLO: 230599184 DE 05/05/2023. NIRE: 21102024551.
M C B MOURA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHA: 295
PROC.: 48/2023
RUBRICA: S

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306309127 em 08/05/2023, protocolo 230599184. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M C B MOURA
Número de Registro:	21102024551
CNPJ:	21232664000156
Município:	Barão de Grajaú

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03017981339	MAIANY COSTA BARRETO MOURA	
04482880361	SAMUEL NUNES LEAO	PI012340

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 11:11 SOB Nº 20230599184.
PROTOCOLO: 230599184 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306309127, NIRE: 21102024551.
M C B MOURA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHA: 296
PROC.: 48/10009
RUBRICA: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00002357
Nome: SAMUEL NUNES LEÃO CPF: 044.828.803-61
CRC/UF n.º PI-012340/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/08/2023
Finalidade: OUTRAS
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 2 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 044.828.803-61 Controle : 8187.9128.9442.9756

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, estabelecida na Rua Seroa da Mota, nº 314, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP nº 65.660-000, atesta para os devidos fins de direito que a empresa M C B MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.232.664/0001-56, sediada na Rodovia BR 230, nº 619, Bairro Eleotério Rezende, Barão de Grajaú - Ma, CEP: 65660-000 detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios perante este município, de acordo com o contrato em anexo, de Nº 83/2022, no valor de R\$ R\$ 73.548,71 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e oito mil e setenta e um centavos), os quantitativos e valores dos materiais fornecidos estão dispostos no contrato que acompanha este atestado.

Registramos que a empresa entregou os produtos com ótima qualidade e pontualidade.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Barão de Grajaú – MA, 08 de maio de 2023

PAULO SERGIO
NASCIMENTO
BARROS:4082055
6300

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
NASCIMENTO
BARROS:40820556300
Dados: 2023.05.08 11:41:32
-03'00"

Paulo Sergio Nascimento Barros
Sec. Municipal de Administração
Portaria: 001/2021



..... 140
Proc. N° 177/2021
Rubrica

CONTRATO N° 83/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 2018
PROC.: 48/1003
RUBRICA: CX

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, RG nº 247977520003-2 SSP-MA residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa M C B MOURA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE - BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000, neste ato representada pela Sra MAIANY COSTA BARRETO MOURA, portadora do CPF nº 030.179.813-39, portadora da Cédula de Identidade RG nº 051823392014-3 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 177/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA disponibilizará os materiais mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 73.548,71(setenta e três mil quinhentos e quarenta e oito mil e setenta e um centavos) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	-----	--------	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 299
PROC.: 181/6023
RUBRICA: [assinatura]
RS 16,45 RS 24.675,00

2	Alho branco, de primeira, sem restia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KITANO	UND	1500	RS 16,45	RS 24.675,00
4	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	MANA	PCT	1750	RS 3,85	RS 6.737,50
5	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	CX	305	RS 2,91	RS 887,55
6	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	UND	20	RS 5,82	RS 116,40
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1), dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	SUPRADELY	PCT	875	RS 3,86	RS 3.377,50
9	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rô-	BOM DIA	UND	540	RS 5,80	RS 3.132,00

[assinatura]

FOLHA: 300
PROC.: 218/2021
RUBRICA: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	tulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CO-RAÇÕES E MELITA -					
10	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	VIGOR	UND	300	RS 4,83	RS 1.449,00
11	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	MANA	UND	475	RS 3,85	RS 1.828,75
12	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	ITALAC	UND	1650	RS 5,31	RS 8.761,50
15	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	SINHA	PCT	325	RS 2,90	RS 942,50
17	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO	DO BOM	UND	50	RS 2,00	RS 100,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

21	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	40	RS 4,83	RS 193,20
22	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	40	RS 4,83	RS 193,20
24	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	640	RS 1,93	RS 1.235,20
25	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	NATURAL	KG	625	RS 4,84	RS 3.025,00
27	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	KG	350	RS 4,35	RS 1.522,50
30	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mo-fados	GOL	KG	225	RS 5,80	RS 1.305,00
31	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	DONA BENTA	KG	45	RS 4,83	RS 217,35
32	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	UND	30	RS 2,90	RS 87,00
35	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (laere). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	VIGOR	UND	90	RS 2,90	RS 261,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

39	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	QUERO	UND	30	RS 5,80	RS 174,00
40	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	KITANO	UND	200	RS 0,96	RS 192,00
41	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	45	RS 1,92	RS 86,40
42	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	40	RS 1,92	RS 76,80
43	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	20	RS 2,90	RS 58,00
44	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	20	RS 2,90	RS 58,00
46	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLA	UND	75	RS 4,35	RS 326,25
47	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	ABC	LATA	400	RS 8,22	RS 3.288,00
48	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nu-	KITANO	UND	11	RS 1,93	RS 21,23



5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	tricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.					
49	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	TANGARA	CTL	450	RS 14,52	RS 6.534,00
50	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	NOTA 10	KG	320	RS 0,67	RS 214,40
51	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com peixe fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	88	UND	225	RS 3,85	RS 866,25
53	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g.	AJ	PCT	83	RS 2,90	RS 240,70
55	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	PRECIOSO	KG	70	RS 4,84	RS 338,80
56	RECARGA DE ÁGUA	PURA	UND	55	RS 6,75	RS 371,25
57	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	TRIANGULO	UND	40	RS 4,35	RS 174,00
58	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	UND	10	RS 4,83	RS 48,30
60	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos,	QUERO	UND	23	RS 2,41	RS 55,43

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

FOLHA: 304
PROC.: 218/1023
RUBRICA:

	água, sal. Milho cozido no vapor.						
63	PIRULITO PEQUENO . Sortidos, pacote com 50 unid	ARCO	PCT	5	RS 3,85	RS	19,25
64	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG)	ARCO	PCT	5	RS 29,00	RS	145,00
65	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	ERLAN	PCT	5	RS 5,81	RS	29,05
67	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	CAVALO	UND	85	RS 2,17	RS	184,45
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							RS 73.548,71

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº 13823-1, Agência 1491-5 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2022, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0052.2016.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 305
PROC.: 42/2005
RUBRICA: X

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLETO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 05/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- Edital do Pregão Presencial nº 05/2022 e seus anexos;
- Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



X
10



159
Proc. N° 177/2021
Rubrica

FOLHA: 308
PROC.: 181003
RUBRICA: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 28 de Fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretária Municipal de Administração

Maiany Costa Barreto Moura
MAIANY COSTA BARRETO MOURA
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF N° 034.309.683.61

[Assinatura]
CPF N° 038.417.283.08



FOLHA: 309
PROC.: 48/1600
RUBRICA: S

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, estabelecida na Rua Seroa da Mota, nº 314, Centro, Barão de Grajaú - MA, CEP nº 65.660-000, através do Fundo Municipal de Saúde de Barão de Grajaú - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, estabelecida na Rua Pedro Ferreira Góes, 506, Centro, Barão de Grajaú - MA, CEP nº 65.660-000, atesta para os devidos fins de direito que a empresa M C B MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.232.664/0001-56, sediada na Rodovia BR 230, nº 619, Bairro Eleotério Rezende, Barão de Grajaú - Ma, CEP: 65660-000 detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios perante este município, de acordo com os contratos em anexo, de Nº 193/2022, no valor de R\$ R\$ 38.145,43 (sessenta e sete mil duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), Nº 84/2022, no valor de 67.204,88 (sessenta e sete mil duzentos a quatro reais e oitenta e oito centavos) e o contrato de Nº 69/2021, no valor de R\$ 75.072,72 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), os quantitativos e valores dos materiais fornecidos estão dispostos nos contratos que acompanham este atestado.

Registramos que a empresa entregou os produtos com ótima qualidade e pontualidade.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Barão de Grajaú - Ma, 08 de Maio de 2023.

NADIA
FERNANDES
RIBEIRO:05950877
365

Assinado de forma digital
por NADIA FERNANDES
RIBEIRO:05950877365
Dados: 2023.05.08
11:50:35 -03'00'

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



431
Proc. N° 177/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO N° 84/2022

FOLHA: 310
PROC.: 48/2021
RUBRICA:

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, através do Fundo Municipal de Saúde, sediada na R Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú – MA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.911.405/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, NADIA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 059.508.773-65, RG 3532774 SSP PI residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa M C B MOURA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE - BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000, neste ato representada pela Sra MAIANY COSTA BARRETO MOURA, portadora do CPF n° 030.179.813-39, portadora da Cédula de Identidade RG n° 051823392014-3 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo n° 177/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 05/2022-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA disponibilizará os materiais mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **RS 67.204,88**(sessenta e sete mil duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

FUS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

FOLHA: 366
PROC.: 48/2023
RUBRICA: J

2	Alho branco, de primeira, sem rêsia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KITANO	UND	600	RS 16,45	RS 9.870,00
4	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	MANA	PCT	675	RS 3,85	RS 2.598,75
5	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	CX	500	RS 2,91	RS 1.455,00
6	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	UND	18	RS 5,82	RS 104,76
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	SUPRADELY	PCT	720	RS 3,86	RS 2.779,20
9	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moido; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a	BOM DIA	UND	350	RS 5,80	RS 2.030,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 3124
PROC.: 218/2021
RUBRICA: *J*

	4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -					
10	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	VIGOR	UND	175	RS 4,83	RS 845,25
11	ACUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	MANA	UND	255	RS 3,85	RS 981,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 313
PROC.: 48/2023
RUBRICA: *J*

12	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	ITALAC	UND	1080	RS 5,31	RS 5.734,80
15	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	SINHA	PCT		RS 2,90	RS -
17	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	DO BOM	UND	30	RS 2,00	RS 60,00
21	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	24	RS 4,83	RS 115,92
22	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	24	RS 4,83	RS 115,92
24	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	420	RS 1,93	RS 810,60
25	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	NATURAL	KG	410	RS 4,84	RS 1.984,40
27	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	KG	180	RS 4,35	RS 783,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

30	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	GOL	KG	160	RS 5,80	RS 928,00
31	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	DONA BENTA	KG	30	RS 4,83	RS 144,90
32	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	UND	28	RS 2,90	RS 81,20
35	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g. com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	VIGOR	UND	66	RS 2,90	RS 191,40
39	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	QUERO	UND	27	RS 5,80	RS 156,60
40	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	KITANO	UND	148	RS 0,96	RS 142,08
41	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	30	RS 1,92	RS 57,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 314
PROC.: 248/2023
RUBRICA: R\$ 51,84

42	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	27	RS	RS 51,84
43	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	6	RS 2,90	RS 17,40
44	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	6	RS 2,90	RS 17,40
46	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLA	UND	78	RS 4,35	RS 339,30
47	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	ABC	LATA	300	RS 8,22	RS 2.466,00
48	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	KITANO	UND	9	RS 1,93	RS 17,37
49	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	TANGARA	CTL	282	RS 14,52	RS 4.094,64
50	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote	NOTA 10	KG	210	RS 0,67	RS 140,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 310
PROC: 25/1023
RUBRICA: 

	contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.					
51	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	88	UND	138	RS 3,85	RS 531,30
53	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango). Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g.	AJ	PCT	60	RS 2,90	RS 174,00
55	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	PRECIOSO	KG	24	RS 4,84	RS 116,16
56	RECARGA DE ÁGUA	PURA	UND	54	RS 6,75	RS 364,50
57	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	TRIANGULO	UND	30	RS 4,35	RS 130,50
58	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	UND	9	RS 4,83	RS 43,47
60	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	QUERO	UND	19	RS 2,41	RS 45,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

67	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	CAVALO	UND	56	RS 2,17	RS 121,52
VALOR TOTAL						RS 40.643,00

ATENÇÃO BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KITANO	UND	400	RS 16,45	RS 6.580,00
4	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	MANA	PCT	475	RS 3,85	RS 1.828,75
5	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	CX	340	RS 2,91	RS 989,40
6	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	UND	12	RS 5,82	RS 69,84
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos qui-	SUPRADELY	PCT	480	RS 3,86	RS 1.852,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	nicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.					
9	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	BOM DIA	UND	150	RS 5,80	RS 870,00
10	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	VIGOR	UND	100	RS 4,83	RS 483,00
11	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N° 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI N° 10674/03). EM-	MANA	UND	170	RS 3,85	RS 654,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	BALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.					
12	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	ITALAC	UND	720	RS 5,31	RS 3.823,20
17	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	DO BOM	UND	20	RS 2,00	RS 40,00
21	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	16	RS 4,83	RS 77,28
22	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	16	RS 4,83	RS 77,28
24	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	280	RS 1,93	RS 540,40
25	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	NATURAL	KG	270	RS 4,84	RS 1.306,80
27	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	KG	120	RS 4,35	RS 522,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

30	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choços, imaturos, mofados	GOL	KG	115	RS 5,80	RS 667,00
31	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	DONA BENTA	KG	20	RS 4,83	RS 96,60
32	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	UND	12	RS 2,90	RS 34,80
35	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	VIGOR	UND	44	RS 2,90	RS 127,60
39	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	QUERO	UND	18	RS 5,80	RS 104,40
40	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	KITANO	UND	92	RS 0,96	RS 88,32
41	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	20	RS 1,92	RS 38,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

42	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	18	RS 1,92	RS 34,56
43	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	4	RS 2,90	RS 11,60
44	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	4	RS 2,90	RS 11,60
46	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLA	UND	52	RS 4,35	RS 226,20
47	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	ABC	LATA	200	RS 8,22	RS 1.644,00
48	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	KITANO	UND	6	RS 1,93	RS 11,58
49	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	TANGARA	CTL	183	RS 14,52	RS 2.657,16
50	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote	NOTA 10	KG	140	RS 0,67	RS 93,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 321
PROC.: 248/1007
RUBRICA: *J*

	contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.					
51	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imerse em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	88	UND	87	RS 3,85	RS 334,95
53	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g.	AJ	PCT	40	RS 2,90	RS 116,00
55	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	PRECIOSO	KG	16	RS 4,84	RS 77,44
56	RECARGA DE ÁGUA	PURA	UND	36	RS 6,75	RS 243,00
57	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	TRIANGULO	UND	20	RS 4,35	RS 87,00
58	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	UND	6	RS 4,83	RS 28,98
60	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	QUERO	UND	13	RS 2,41	RS 31,33

J. Barão

Barão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

67	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	CAVALO	UND	37	RS 2,17	RS 80,29
VALOR TOTAL					RS 26.561,86	
VALOR TOTAL					RS 67.204,81	

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob n° 13823-1, Agência 1491-5 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2022, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2098.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLETO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei n° 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei n° 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 05/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- Edital do Pregão Presencial nº 05/2022 e seus anexos;
- Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

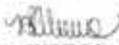
PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

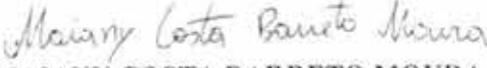
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 28 de Fevereiro de 2022.


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde


MAIANY COSTA BARRETO MOURA
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF N° 034432962361


CPF N° 38 417 283-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO N° 193/2022

FOLHA: 328
PROC.: 48/1008
RUBRICA:

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, através do Fundo Municipal de Saúde, sediada na R Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.911.405/0001-23, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, NADIA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 059.508.773-65, RG 3532774 SSP PI residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa M C B MOURA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE - BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65.660-000 CNPJ: 21.232.664/0001-56, neste ato representada pela Sra MAIANY COSTA BARRETO MOURA, portadora do CPF n° 030.179.813-39, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 051823392014-3 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo n° 177/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 05/2022-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA disponibilizará os materiais mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **RS 38.145,43** (sessenta e sete mil duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

MAC						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

2	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KITANO	UND	700	RS 16,45	RS 11.515,00
4	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	MANA	PCT	700	RS 3,85	RS 2.695,00
5	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	CX	600	RS 2,91	RS 1.746,00
6	Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	KITANO	UND	20	RS 5,82	RS 116,40
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	SUPRADELY	PCT	800	RS 3,86	RS 3.088,00
9	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moido; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5	BOM DIA	UND	300	RS 5,80	RS 1.740,00

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -						FOLHA: 329 PROC.: 48/1000 RUBRICA: 
10	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	VIGOR	UND	170	R\$ 4,83	R\$ 821,10	
11	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	MANA	UND	250	R\$ 3,85	R\$ 962,50	




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 330
PRCC.: 48/2015
RUBRICA: 
RS 531,00

12	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	ITALAC	UND	100	RS 5,31	RS 531,00
15	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	SINHA	PCT	250	RS 2,90	RS 725,00
17	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	DO BOM	UND	30	RS 2,00	RS 60,00
21	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	25	RS 4,83	RS 120,75
22	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	25	RS 4,83	RS 120,75
24	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	450	RS 1,93	RS 868,50
25	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	NATURAL	KG	450	RS 4,84	RS 2.178,00
27	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	KG	200	RS 4,35	RS 870,00





FOLHA: 331

PROCC.: 48/608

RUBRICA: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

30	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	GOL	KG	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
31	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	DONA BENTA	KG	30	R\$ 4,83	R\$ 144,90
32	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	UND	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
35	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	VIGOR	UND	70	R\$ 2,90	R\$ 203,00
39	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante pàprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	QUERO	UND	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00
40	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	KITANO	UND	150	R\$ 0,96	R\$ 144,00
41	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	30	R\$ 1,92	R\$ 57,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

42	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	30	RS 1,92	RS 57,60
43	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	6	RS 2,90	RS 17,40
44	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	6	RS 2,90	RS 17,40
46	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLA	UND	70	RS 4,35	RS 304,50
47	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	ABC	LATA	300	RS 8,22	RS 2.466,00
48	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	KITANO	UND	8	RS 1,93	RS 15,44
49	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	TANGARA	CTL	265	RS 14,52	RS 3.847,80
50	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote	NOTA 10	KG	200	RS 0,67	RS 134,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	contendo 01kg. com identificação do produto e prazo de validade.					
51	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e rocedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	88	UND	125	RS 3,85	RS 481,25
53	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .	AJ	PCT	60	RS 2,90	RS 174,00
55	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	PRECIOSO	KG	25	RS 4,84	RS 121,00
56	RECARGA DE ÁGUA	PURA	UND	50	RS 6,75	RS 337,50
57	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	TRIANGULO	UND	30	RS 4,35	RS 130,50
58	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	UND	8	RS 4,83	RS 38,64
60	Milho Verde. em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	QUERO	UND	20	RS 2,41	RS 48,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ						
63	PIRULITO PEQUENO . Sortidos, pacote com 50 unid	ARCO	PCT		RS 3,85	RS -
64	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG)	ARCO	PCT		RS 29,00	RS -
65	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	ERLAN	PCT		RS 5,81	RS -
67	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	CAVALO	UND	60	RS 2,17	RS 130,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						RS 38.145,43

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

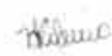
PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº 13823-1, Agência 1491-5 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2022, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.1004.2102.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE HOSPITAL MUNICIPAL
- 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA SÊTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLETO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei n° 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei n° 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.
- A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal n° 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial n° 05/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal n° 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- e) Edital do Pregão Presencial n° 05/2022 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 15 de julho de 2022.


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



..... 533
Proc. N° 177/2021
Rubrica J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 338
PROC.: 48/2023
RUBRICA: J

Maiany Costa Barreto Moura
MAIANY COSTA BARRETO MOURA
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF N° 038.417.283-08

CPF N° 034.584.623-21

412
Proc. Nº 45/2021

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO Nº 69/2021

FOLHA: 339

PROC.: 48/2000

RUBRICA:

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. NADIA FERNANDES RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG nº 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa, **M C B MOURA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rodovia BR 230, nº 619, Eleoterio Rezente, Barão de Grajaú/MA, inscrita no CNPJ sob nº 21.232.664/0001-56, neste ato representada pelo Sr. APOLIANO MOURA GOMES, brasileiro, CPF nº 049.888.324-81, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 45/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2021-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de **forma parcelada**, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Almoarifado Central da Prefeitura ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 75.072,72 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**, conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, Tipo 01; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo,	RACHA PANELA	KG	1788	RS 4,98	RS 8.904,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	<p>sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>					
4	<p>Alho in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.</p>	BOM SABOR	CABEÇA	1590	R\$ 1,97	R\$ 3.132,30
5	<p>Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	ADOCIL	UNID	96	R\$ 3,85	R\$ 369,60
06	<p>Cereal a base de aveia em flocos finos; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso</p>	NESTLÉ	CX	1578	R\$ 3,46	R\$ 5.459,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
07	Achocolatado em pó solúvel , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MARATÁ	UNID	900	RS 7,85	RS 7.065,00
08	Amido de milho contendo proteínas , vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MAISENA	UND	1938	RS 2,96	RS 5.736,48
09	Amido de milho com farinha de arroz contendo proteínas , vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido.	ARROIZINA	UND	1938	RS 2,96	RS 5.736,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

	próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
10	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	VILLAR	pct	1500	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
11	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 1kg, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente.	NORDESTINO	KG	600	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
12	Cereal a base de aveia em flocos finos e arroz; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	NESTLÉ	UND	600	RS 7,85	RS 4.710,00
15	Fécula de mandioca , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	LOPES	KG	1578	RS 4,83	RS 7.621,74
16	Feijão Preto Tipo I , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a	JUPI	KG	1500	RS 6,82	RS 10.230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
17	Feijão Cariquinha Tipo I , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	JUPI	KG	900	R\$ 6,80	R\$ 6.120,00
26	Margarina com sal . Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	BOM SABOR	UNID	888	R\$ 1,68	R\$ 1.488,00
TOTAL					R\$ 75.072,72	

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos



Proc. N° 45/2021
Rubrica CE

FOLHA: 345
PROC.: 48/1003
RUBRICA: Ø

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a **CONTRATANTE** fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº 13823-1, Agência 1491-5 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2021, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 – PODER EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

00 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0052.2031.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

b) entregar os produtos em local indicado pelo Município;

c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 24h e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLETO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei n° 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei n° 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal n° 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.



Proc. N° 45/2021

Rubrica

FOLHA: 348

PROC.: 48/2021

RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 20/2021 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- Edital do Pregão Presencial nº 20/2021 e seus anexos;
- Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



Proc. N° 45/2021

Rubrica

FOLHA: 329

PROC.: 48/003

RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 08 de março de 2021.

Nadia Fernandes Ribeiro
NADIA FERNANDES RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Apoliano Moura Gomes
APOLIANO MOURA GOMES

Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, estabelecida na Rua Seroa da Mota, nº 314, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP nº 65.660-000, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.619.085/0001-51, estabelecida na Rua Magalhaes de Almeida, nº 402, Centro, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP nº 65.660-000, atesta para os devidos fins de direito que a empresa M C B MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.232.664/0001-56, sediada na Rodovia BR 230, nº 619, Bairro Eleotério Rezende, Barão de Grajaú - Ma, CEP: 65660-000 detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios perante este município, de acordo com os contratos em anexo, de Nº 86/2022, no valor de R\$ R\$ 17.437,27 (dezesete mil quatrocentos a trinta a sete reais e vinte e sete centavos), e o contrato de Nº 72/2021, no valor de R\$ 50.048,48 (cinquenta mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), os quantitativos e valores dos materiais fornecidos estão dispostos nos contratos que acompanham este atestado.

Registramos que a empresa entregou os produtos com ótima qualidade e pontualidade.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente.

Barão de Grajaú – Ma, 08 de Maio de 2023.

JACKELINE VIANA
NOGUEIRA:90303
695315

Assinado de forma digital
por JACKELINE VIANA
NOGUEIRA:90303695315
Dados: 2023.05.08
11:53:53 -03'00'

JACKELINE VIANA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Assistência So



490
Proc. Nº 45/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 351
PROC.: 48/2023
RUBRICA:

CONTRATO nº 72/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, SRA. JACKELINE VIANA NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 903.036.953-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa, **M C B MOURA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rodovia BR 230, nº 619, Eleoterio Rezente, Barão de Grajaú/MA, inscrita no CNPJ sob nº 21.232.664/0001-56, neste ato representada pelo Sr. APOLIANO MOURA GOMES, brasileiro, CPF nº 049.888.324-81, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 45/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2021-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretária Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de forma **parcelada**, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 50.048,48 (cinquenta mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**, conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, Tipo 01; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo,	RACHA PANELA	KG	1192	R\$ 4,98	R\$ 5.936,16 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	<p>sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>					
4	<p>Alho in natura n° 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.</p>	BOM SABOR	CABEÇA	1060	R\$ 1,97	R\$ 2.088,20
5	<p>Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	ADOCIL	UNID	64	R\$ 3,85	R\$ 246,40
06	<p>Cereal a base de aveia em flocos finos; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano. peso</p>	NESTLÉ	CX	1052	R\$ 3,46	R\$ 3.639,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
07	Achocolatado em pó solúvel , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MARATÁ	UNID	600	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
08	Amido de milho contendo proteínas , vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MAISENA	UND	1292	R\$ 2,96	R\$ 3.824,32
09	Amido de milho com farinha de arroz contendo proteínas , vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido.	ARROIZINA	UND	1292	R\$ 2,96	R\$ 3.824,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
10	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	VILLAR	pct	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
11	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contendo 1kg, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente.	NORDESTINO	KG	400	R\$ 4,54	R\$ 1.816,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
12	Cereal a base de aveia em flocos finos e arroz; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	NESTLÉ	UND	400	R\$ 7,85	R\$ 3.140,00
15	Fécula de mandioca, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	LOPES	KG	1052	R\$ 4,83	R\$ 5.081,16
16	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg com a	JUPI	KG	1000	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
17	Feijão Cariquinha Tipo I , da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	JUPI	KG	600	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
26	Margarina com sal . Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	BOM SABOR	UNID	592	R\$ 1,68	R\$ 992,00
TOTAL					R\$ 50.048,48	

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº 13823-1, Agência 1491-5 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2021, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

0209 – SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, SEG. ALIM. NUTR. CIDADANIA.

08 244 0052 2050 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL E CIDADANIA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02 - PODER EXECUTIVO

17 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

00 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0128.2119.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-
TENCIA SOCIAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento exposto do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

b) entregar os produtos em local indicado pelo Município;

c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 24h, contadas a partir da respectiva Notificação;

d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-similes, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 360
PROC.: 48/2021
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 20/2021 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- e) Edital do Pregão Presencial nº 20/2021 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Proc. N° 500
45/2021
Rubrica CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

J. Nogueira
JACKELINE VIANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Apoliano Moura Gomes
APOLIANO MOURA GOMES
Representante Legal da Empresa Contratada

FOLHA: 361
PROC.: 48/2023
RUBRICA: J

TESTEMUNHAS:

CPF N° Ed. Ben Vas
CPF N° 02 778646358



Proc. N° 177/2021

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA: 362
PROC.: 48/2003
RUBRICA: J

CONTRATO N° 86/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada a Rua Magalhães de Almeida, n° 402, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP sob n° 65.660-000, inscrita no CNPJ sob n° 30.619.085/0001-51, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **JACKELINE VIANA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 903.036.953-15, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, **M C B MOURA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à ROD BR 230, 619, ELEOTERIO REZENDE - BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65.660-000 CNPJ: 21.232.664/0001-56, neste ato representada pela Sra. **MAIANY COSTA BARRETO MOURA**, portadora do CPF n° 030.179.813-39, portadora da Cédula de Identidade RG n° 051823392014-3 expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo n° 177/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 05/2022-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1° Contrato; 2° Edital; 3° Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **RS 17.437,27** (dezesete mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	-----	--------	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

	Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
4	Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg	MANA	PCT	60	RS 3,85	RS 231,00
5	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	CX	60	RS 2,91	RS 174,60
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.	SUPRADELY	PCT	400	RS 3,86	RS 1.544,00
9	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moido; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	BOM DIA	UND	374	RS 5,80	RS 2.169,20
10	MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios	VIGOR	UND	150	RS 4,83	RS 724,50

363

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 304
PROC.: 48/2023
RUBRICA:

11	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	MANA	UND	440	RS 3,85	RS 1.694,00
12	Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.	ITALAC	UND	500	RS 5,31	RS 2.655,00
15	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.	SINHA	PCT	50	RS 2,90	RS 145,00
17	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	DO BOM	UND	25	RS 2,00	RS 50,00
21	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	20	RS 4,83	RS 96,60
22	CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR.OETKER	CX	20	RS 4,83	RS 96,60
24	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo	QUERO	UND	100	RS 1,93	RS 193,00

Barão

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

	de validade.					
25	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	NATURAL	KG	70	RS 4,84	RS 338,80
27	FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.	AMAFIL	KG	100	RS 4,35	RS 435,00
30	Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	GOL	KG	50	RS 5,80	RS 290,00
31	Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	DONA BENTA	KG	30	RS 4,83	RS 144,90
32	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	UND	5	RS 2,90	RS 14,50
35	Margarina cremosa com sal, teor lipidico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	VIGOR	UND	40	RS 2,90	RS 116,00
39	Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten	QUERO	UND	12	RS 5,80	RS 69,60
40	Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.	KITANO	UND	50	RS 0,96	RS 48,00
41	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	10	RS 1,92	RS 19,20
42	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	MAGGI	UND	20	RS 1,92	RS 38,40
43	Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHA	UND	20	RS 2,90	RS 58,00
44	Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem	SINHA	UND	20	RS 2,90	RS 58,00

Barão

RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 366
PROC.: 48/2023
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

com descrição e prazo de validade.						
46	Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLA	UND	40	RS 4,35	RS 174,00
47	Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina "E" e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	ABC	LATA	100	RS 8,22	RS 822,00
48	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	KITANO	UND	4	RS 1,93	RS 7,72
49	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	TANGARA	CTL	70	RS 14,52	RS 1.016,40
50	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	NOTA 10	KG	60	RS 0,67	RS 40,20
51	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	88	UND	40	RS 3,85	RS 154,00
53	Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem e/12 sachês de 5g cada frango 60 g.	AJ	PCT	30	RS 2,90	RS 87,00
55	FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.	PRECIOSO	KG	10	RS 4,84	RS 48,40
56	RECARGA DE ÁGUA	PURA	UND	80	RS 6,75	RS 540,00

FOLHA: 366
PRDC.: 48/2023
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

57	LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.	TRIANGULO	UND	20	RS 4,35	RS 87,00
58	TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	UND	5	RS 4,83	RS 24,15
60	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	QUERO	UND	20	RS 2,41	RS 48,20
63	PIRULITO PEQUENO . Sortidos, pacote com 50 unid	ARCO	PCT	10	RS 3,85	RS 38,50
64	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG)	ARCO	PCT	10	RS 29,00	RS 290,00
65	Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid	ERLAN	PCT	10	RS 5,81	RS 58,10
67	Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.	CAVALO	UND	60	RS 2,17	RS 130,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						RS 17.437,27

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº 13823-1, Agência 1491-5 do Banco do Brasil.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2022, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 – PODER EXECUTIVO

17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0128.2119.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei n° 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal n° 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial n° 05/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal n° 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- e) Edital do Pregão Presencial n° 05/2022 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



..... 2179
Proc. N° 177/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 301
PROC.: 48/2023
RUBRICA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

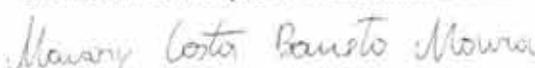
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 28 de Fevereiro de 2022.

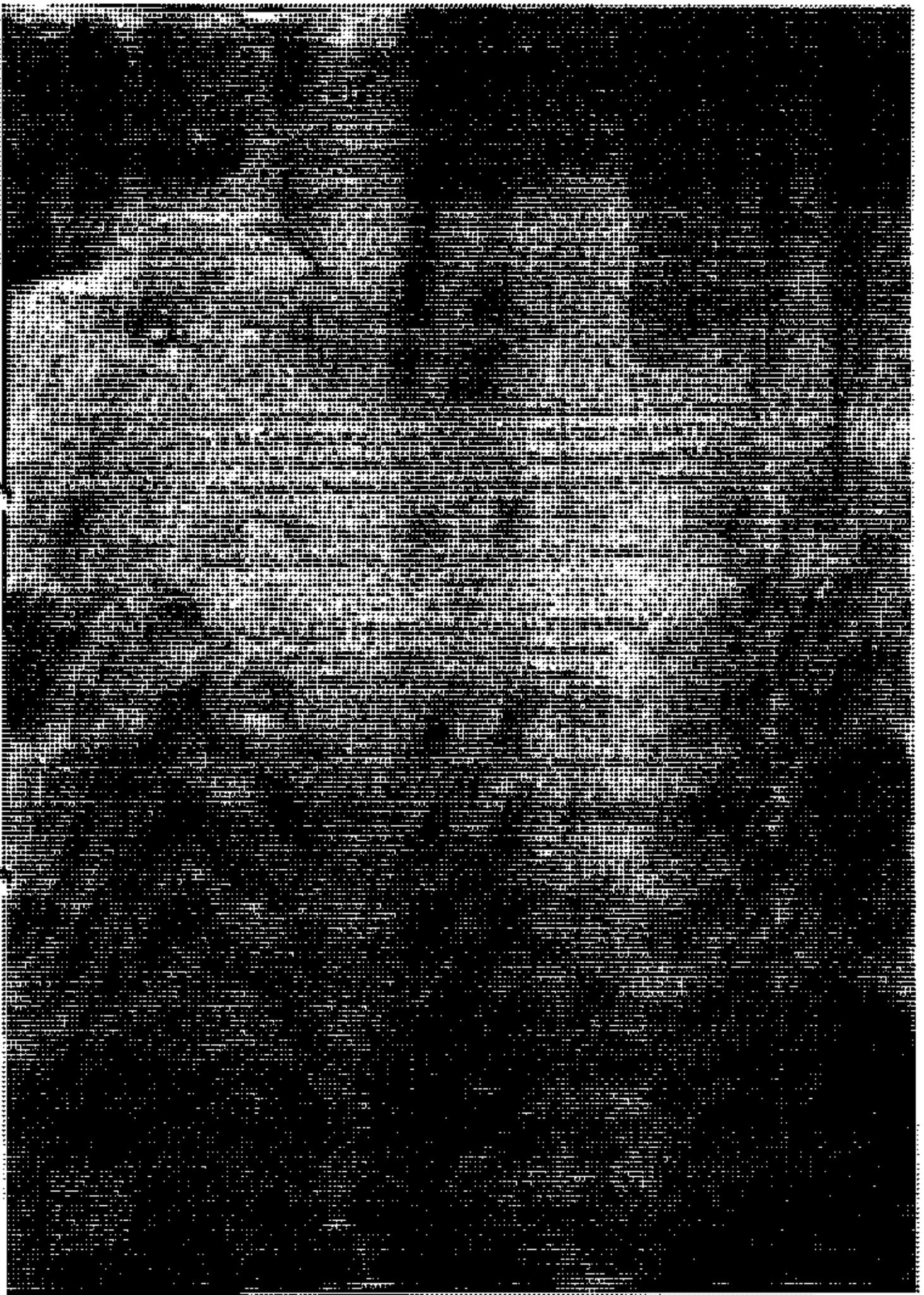

JACKELINE VIANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social


MAIANY COSTA BARRETO MOURA
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF N° 034.374.623-61


CPF N° 038.417.283-08



FOLHA: 373
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C B MOURA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302677910	
NIRE 21102024551 CNPJ 21.232.664/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 230, Nº 619, xxxxx, ELEOTERIO REZENDE - Barão de Grajaú/MA - CEP 65660-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230521185	25/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230521185	25/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210003359	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170057674	13/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140706437	15/10/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102024551	15/10/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 10:20:21 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSD5JGB.



MAC2302677910

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



FOLHA: 304
PROC.: 48/2008
RUBRICA: 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresariat: M C B MOURA NIRE : 21102024551 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302677700
NIRE (Sede) 21102024551	CNPJ 21.232.664/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/10/2014	Início de Atividade 29/09/2014
Endereço Completo Rodovia BR 230, Nº 619, ELEOTERIO REZENDE-Barão de Grajaú/MA- CEP65660-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/04/2023	Número 20230521185	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MAIANY COSTA BARRETO MOURA		CPF: 030.179.813-39	
Identidade: 0518233920143		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 10:19:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSVMXIUL.



MAC2302677700

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

FOLHA: 305
PROC.: 48/2023
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE
GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA 44/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

RAZÃO SOCIAL: M C B MOURA

NOME FANTASIA: HORA 10 SUPERMERCADO

ATIVIDADE AUTORIZADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 619

BAIRRO: ELEOTÉRIO REZENDE

RESP. LEGAL: MAIANY COSTA BARREIRO MOURA

RESP. TÉCNICO: SAMUEL NUNES LEÃO

CRC: PI-01240/O-8

CNPJ: 21.232.664/0001-56

BARÃO DE GRAJAÚ - MA, 19 DE ABRIL DE 2023.

Ildenice Azevedo Piaba

ILDENICE AZEVEDO PIABA

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 036/2021

Ildenice Azevedo Piaba

Coord. da Vigilância Sanitária

CPF: 073.829.143-99

ATENÇÃO

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;
3. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE. (LEI FEDERAL Nº 5991/73, ART. 25).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



FOLHA: 326
PROC.: 218/2023
RUBRICA: 

ATESTADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa: **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 38.269.675/0001-03, AV. 1º Maio – S/Nº Centro, Cidade de Paraibano – UF - MA – CEP: 65.770-000, prestou serviços da referida licitação (fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração) no ano de 2022 e conduziu de modo satisfatório o atendimento, obedecendo aos prazos e especificações previamente determinado, não constando nenhum fato desabonador de sua capacidade técnica, conforme planilha em anexo.**

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VAL UNIT.	VAL TOTAL
4	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade minima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg	Kilograma-KG	2500	3,3	R\$ 8.250,00
10	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade minima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas	Unidade-Un	1250	3,75	R\$ 4.687,50
21	Biscoito tipo maria. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade minima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	Unidade-Un	1250	2,15	R\$ 2.687,50
26	Canela em pó - canela proveniente de cascas sãs, limpas em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, Emb. 50 g.	Unidade-Un	200	2,95	R\$ 590,00
27	Coco ralado e desidratado. Integral, parcialmente desengordurado, isento de sujidades e ranço. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade minima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Unidade-Un	150	17,85	R\$ 2.677,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



FOLHA: 20
PROC.: 48/2023
RUBRICA:

31	Chocolate em pó - Mínimo de 80% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg	Pacote-Pac	750	12,53	RS 9.397,50
34	Farinha de mandioca torrada Textura seca, fina, classe amarela. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Unidade-Un	875	3,6	RS 3.150,00
37	Farinha de trigo simples. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Unidade-Un	1250	3,84	RS 4.800,00
42	Feijão carioca/carioquinha, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Kilograma-KG	1250	6,95	RS 8.687,50
43	Feijão preto, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Kilograma-KG	625	7,75	RS 4.843,75
48	Leite de coco natural concentrado. Ingredientes de primeira qualidade. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em recipiente de vidro, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Vidro de 500 mL.	Unidade-Un	250	8,35	RS 2.087,50
53	Leite condensado - composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote com 395 gramas	Unidade-Un	875	4,4	RS 3.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



FOLHA: 48/2009
PROC.:
RUBRICA:

54	Macarrão com ovos, tipo espagueti. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Unidade-Un	1500	1,85	R\$ 2.775,00
56	Macarrão com ovos, tipo pai nosso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Unidade-Un	1500	3,3	R\$ 4.950,00
57	Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas.	Unidade-Un	750	6,2	R\$ 4.650,00
59	Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	Unidade-Un	750	3,05	R\$ 2.287,50
60	Milho verde em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 350 gramas.	Unidade-Un	750	1,95	R\$ 1.462,50
63	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	Unidade-Un	1250	8,6	R\$ 10.750,00
67	Pão - do tipo hot-dog / cachorro quente, pão doce com massa leve de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, fermento químico, assado fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade 7 dias, pacote com 10 unidades.	Pacote-Pac	125	8,55	R\$ 1.068,75
68	Pê de moleque - composto de amendoim inteiro ou fragmentado, açúcares semi caramelizados ou rapadura, de consistência dura ou semi dura, acondicionado em caixa de papelão contendo 50 unidades, embalado individualmente pesando 20 g cada.	Caixa-Cx	125	18,32	R\$ 2.290,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CNPJ: 06.314.827/0001-56

PRACA JOÃO AFONSO CARDOSO Nº 404. CEP: 65.000-000

FOLHA: 2/23

RUBRICA:



71	Pólvoro doce, textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote de 1 Kg	Unidade-Un	750	9,45	R\$ 7.087,50
75	Queijo mussarela fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	Kilograma-KG	200	41,35	R\$ 8.270,00
79	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem plástica de 2 LT	Unidade-Un	200	6,15	R\$ 1.230,00
83	Salsicha comum: resfriada, preparada com partes comestíveis de carne bovina e suína de boa procedência. Resfriada, embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	Kilograma-KG	625	11,7	R\$ 7.312,50
86	Sardinha em conserva, em molho de tomate. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas	Unidade-Un	1500	3,76	R\$ 5.640,00
90	Trigo para quibe. Flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Unidade-Un	250	9,6	R\$ 2.400,00
92	Tempero em pó Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)	Unidade-Un	500	5,2	R\$ 2.600,00
					R\$ 120.482,50

Gonçalves Dias – MA, 27 de janeiro de 2023

ANCLEYSON DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

FOLHA: 280
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

ALVARÁ DE LICENÇA.

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ – 38.269.675/0001-03

ENDEREÇO: Avenida 1º de Maio nº. 480. - Centro - Paraibano-MA.

INSC. MUNICIPAL – 36029

ATIVIDADE: 46.39-7-01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

RESTRIÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA.

VALIDADE: 31 de dezembro de 2023.

Paraibano-MA, 02 de janeiro de 2023.

Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Prefeitura Mun. de Paraibano/MA
Portaria nº. 3001.2901-0006/2021.



FOLHA: 281
PREMIO: 48/2023
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 03

Atestamos que o **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atenção ao requerimento **DA FIRMA ALPHA COMERCIAL EIRELI**, inspecionou instalações físicas, **DISTRIBUIDORA ALPHA** situada na AV Iº DE MAIO Nº, 480 Bairro, **CENTRO**, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**. Após a inspeção no local ficou constatado que ao mesmo oferece no momento condições satisfatória de higiene e salubridade conforme preceitua o(s) artigo(s) **069 DA LEI COMPLEMENTAR DE N.º 039 DE 15/12/98**

Paraibano - MA, em 24 de janeiro 2023.

MANOEL LOPES DE SOUSA
Coord. de Vigilância Sanit. e Ambiental
Portaria nº 3004/1101-0003/2021

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

O presente Termo de licença deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser pago anualmente, no primeiro trimestre.
Valido até 24/01/2024

FOLHA: 281
PROC.: 48/2025
RUBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022.

A T I V O		
<u>CIRCULANTE</u>		548.813,73
Disponível:		
Caixa/Bancos	45.312,24	
Créditos:		
Contas a Receber	503.501,49	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		263.988,98
Veículos	69.480,50	
Utensílios	32.890,00	
Instalações	23.985,00	
Maquinas e Equipamentos	152.587,00	
(-) Depreciação	<u>(14.953,52)</u>	
Total do Ativo...		<u>812.802,71</u>
P A S S I V O		
<u>CIRCULANTE</u>		249.582,14
Fornecedores	212.846,00	
Encargos a Recolher	8.540,00	
Tributos a Recolher	22.350,94	
Ordenados, Salários e Gratificações	5.845,19	
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>		563.220,57
Capital Social	150.000,00	
Reservas:		
Resultado do Exercício	413.220,57	
Total do Passivo...		<u>812.802,71</u>

Importa o presente Balanço Patrimonial realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, somado tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 812.802,71 (Oitocentos e doze mil oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2022.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139/O-2
Contador

Mayk Ferreira da Silva
C.P.F 044.842.323-59
Administrador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Serviços
Receita Bruta...

FOLHA: 282
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 8

1.247.116,40
1.247.116,40

DEDUÇÕES S/SERVIÇOS

Impostos Incidentes
Receita Líquida...

331.732,96
915.383,44

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos serviços
Lucro Bruto...

230.676,62
684.706,82

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas
Resultado do Exercício

271.486,25
413.220,57

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2022.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139/O-2
Contador

Mayk Ferreira da Silva
C.P.F 044.842.323-59
Administrador

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.

FOLHA: 283
PROC.: 48/2003
RUBRICA: [assinatura]

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

548.813,73 = 2,19
249.582,14

ÍNDICE SOLVÊNCIA CORRENTE (ISC)

812.802,71 = 3,25
249.582,14

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

812.802,71 = 3,25
249.582,14

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2022.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139/O-2
Contador

Mayk Ferreira da Silva
C.P.F 044.842.323-59
Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 284
PROC: 48/2023
RUBRICA:

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04484232359	MAYK FERREIRA DA SILVA
55060870391	JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 13:15 SOB N° 20230504388.
PROTOCOLO: 230504388 DE 17/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305084768. CNPJ DA SEDE: 38269675000103.
NIRE: 21600158923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

FOLHA: 285
PÉDIO: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO: 38.269.675/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/05/2023, às 10:56:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WFELCRCYXP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FOLHA: 286
PROC: 48 2023
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
(DISTRIBUIDORA ALPHA)
CNPJ: 38.269.675/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/05/2023, às 10h57

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5BSc4Ts**.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

PROT. Nº: 288
 DATA: 21/8/2023
 ASSINADA: [Assinatura]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA			Protocolo: MAC2302516998	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21600158923	38269675000103	Sociedade Empresária Limitada	Data: 09/12/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20220521963		06/05/2022		BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/02/2023, às 17:37:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código AKCSTSAK.



MAC2302516998

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

FOLHA: 288
PROC.: 481003
RUBRICA: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

A T I V O		
CIRCULANTE		440.840,06
Disponível:		
Caixa/Bancos	35.755,24	
Créditos:		
Contas a Receber	405.084,82	
NÃO CIRCULANTE		248.495,00
Veículos	64.900,00	
Utensílios	14.890,00	
Instalações	23.985,00	
Maquinas e Equipamentos	160.000,00	
(-) Depreciação	<u>(15.280,00)</u>	
Total do Ativo...		<u>689.335,06</u>
P A S S I V O		
CIRCULANTE		134.019,15
Fornecedores	102.140,05	
Encargos a Recolher	10.714,00	
Tributos a Recolher	18.458,91	
Ordenados, Salários e Gratificações	2.706,19	
PATRIMONIO LÍQUIDO		555.315,91
Capital Social	150.000,00	
Reservas:		
Resultado do Exercício	540.315,91	
Total do Passivo...		<u>689.335,06</u>

Importa o presente Balanço Patrimonial realizado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 somado tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 689.335,06 (Seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

FOLHA: 289
PROC.: 218/2021
RUBRICA: J

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Serviços **1.568.363,90**
Receita Bruta... **1.568.363,90**

DEDUÇÕES S/SERVIÇOS

Impostos Incidentes **149.909,37**
Receita Líquida... **1.418.454,53**

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos serviços **457.450,54**
Lucro Bruto... **961.003,99**

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas **420.688,08**
Resultado do Exercício **540.315,91**

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 3 de 4

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

FOLHA: 290
PROC.: 48/2021
RUBRICA:

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

440.840,06 = 3,28
134.019,15

ÍNDICE SOLVÊNCIA CORRENTE (ISC)

689.335,06 = 5,14
134.019,15

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

689.335,06 = 5,14
134.019,15

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 291
PRC.: 48/0013
RUBRICA:

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55060870391	JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES
81109636334	REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 11:24 SOB N° 20220524963.
PROTOCOLO: 220524963 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205743621. CNPJ DA SEDE: 38269675000103.
NIRE: 21600158923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



FOL: 292
PROD: 48/1013
RUBRICA: S

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051362/23

Data da

13/03/2023 10:29:11

Inscrição Estadual: 126614342

CPF/CNPJ: 38269675000103

Razão Social: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE AVENIDA 1 MAIO, 480 CEP: 65670000 - CENTRO

Telefone: (98)88546604

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHA: 2013
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015057/23

Data da

02/03/2023 08:34:12

Inscrição Estadual: 126614342

CPF/CNPJ: 38269675000103

Razão Social: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE AVENIDA 1 MAIO, 480 CEP: 65670000 - CENTRO

Telefone: (98)88546604

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHA: 294
PROC.: 48/2073
RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198875690

Nome: **MATE FERREIRA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): 0382042020090 SSP-MA

CPF: 044.882.323-59 DATA NASCIMENTO: 29/08/1992

PROFISSÃO: **VALDIRSON FERREIRA DA SILVA**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 00

Nº REGISTRO: 07434915283 VALORDE: 17/07/2025 Tº HABILITAÇÃO: 16/03/2020

Observações:

MATE F. DA SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 07/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00513001791
MA044845014

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

FOLHA: 290
 PROC.: 48 12023
 RUBRICA: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.269.675/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ALPHA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGADOURO AV AVENIDA 1 MAIO		NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBANO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL550@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8854-6604	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 09:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.269.675/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AVENIDA 1 MAIO	NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.679-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBANO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL550@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8854-6604
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHA: 296
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: J

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 09:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.269.675/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AVENIDA 1 MAIO	NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBANO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL550@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8854-6604		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHA: 2918
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 09:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHA: 298
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 299
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **38.269.675/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:55 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **483C.FCDD.8D01.2D50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pastos Bons - MA, nascida em 25.11.1976, RG no 045116492012-2 SSP/MA e CPF no 811.096.363-34, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Condomínio Guarujá II, Apto 102, Bairro: Maioba, Cep.: 65.110-000, São José de Ribamar – MA;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI**, com sede na AVENIDA 1 MAIO, nº 480, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65670000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob N° 21600158923 por despacho em 28.08.2020, CNPJ N° 38.269.675/0001-03, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transfere a titularidade da empresa para **MAYK FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Paraibano - MA, nascido em 28.08.1992 e RG no 038208202009-0 SSP/MA e CPF no 044.842.323-59, residente e domiciliada na AVENIDA 1 MAIO, nº 9, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65.670-000.

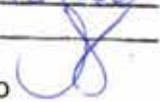
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), ao titular **MAYK FERREIRA DA SILVA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATO CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03

FOLHA: 301
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 

MAYK FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Paraibano - MA, nascido em 28.08.1992 e RG no 038208202009-0 SSP/MA e CPF no 044.842.323-59, residente e domiciliada na AVENIDA 1 MAIO, nº 9, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65.670-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI**, com sede na AVENIDA 1 MAIO, nº 480, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65670000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21600158923 por despacho em 28.08.2020, CNPJ Nº 38.269.675/0001-03, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adota o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na AVENIDA 1 MAIO, nº 480, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65670000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da empresa é:

Atividade Principal:

46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Atividade Secundaria:

46.23-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 46.23-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS (LÁTEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TÊXTEIS) NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 46.49-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI Página 1 de 6E ACESSÓRIOS; 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

FOLHA: 302
PROC.: 48/108
SUBRICA: 8

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 28.08.2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

FOLHA: 303
PROC.: 48/2023

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

RUBRICA: 

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Paraibano - MA, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com a lei em vigor.

Paraibano - MA, 10 de junho de 2022

FOLHA: 304
PROC.: 218/2023
RUBRICA: J

REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES

Rg.: 045116492012-2 SSP/MA

Retirante

MAYK FERREIRA DA SILVA

Rg.: 038208202009-0 SSP/MA

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 305
PROC.: 48/2013
RUBRICA: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04484232359	MAYK FERREIRA DA SILVA
81109636334	REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 11:40 SOB N° 20220657475.
PROTOCOLO: 220657475 DE 14/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207699336. CNPJ DA SEDE: 38269675000103.
NIRE: 21600158923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2022.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES
REGISTRO.....	: MA-009139/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.608.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/03/2023 as 13:58:00.

Válido até: 26/06/2023.

Código de Controle: 514393.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHA: 308
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302518926	
NIRE 21600158923 CNPJ 38.269.675/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 MAIO, Nº 480, xxxxx, CENTRO - Paraibano/MA - CEP 65670-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904 002	T2160015892 20220657475	09/12/2022 15/06/2022	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220524963 20211277746	06/05/2022 26/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210879882	02/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 310	20210582197 20201201291	28/04/2021 24/12/2020	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316 091	20200641085 21600158923	28/08/2020 28/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 09:19:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THV2GFLO.



MAC2302518926

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTJUDONE-VNPBN - 162023
Código de validação: 264D5B5FC3

Número da guia: 23054701001481108.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS.

Usando da faculdade que me confere a lei, **certifico**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **varas cíveis, comércio, fazenda pública, família, falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, sucessão, inventário, interdição, tutela, curatela, ausência e criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **12 de Abril** do ano corrente, constatei **não existir** distribuição de **ações e/ou execuções** contra **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 38.269.675/0001-03. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Paraibano, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Niceas Mendes", nesta cidade de Paraibano, do Estado do Maranhão. Eu, **Monalini Macedo Mota de Carvalho**, Técnico Judiciário, mat. **116921**, consultei e digitei. E eu, **Maria Cleidiane Alves da Silva Costa**, Secretária Judicial - Mat. 115337, assino. Paraibano/MA, **12 de abril de 2023**.

BSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA DA COMARCA DE PARAIBANO/MA

MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Paraibano
Matrícula 115337



CERTJUDONE-VNPBN - 162023 / Código: 264D5B5FC3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Paraibano

FOLHA: 309
PROC.: 218/2023
RUBRICA:

Documento assinado. PARAIBANO, 12/04/2023 09:53 (MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA)



CERTJUDONE-VNPBN - 162023 / Código: 264D5B5FC3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Voltar

Imprimir

FOLHA: 380
PROC.: 48/2023
RUBRICA: J

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.269.675/0001-03**Razão**

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

Social:**Endereço:** AV AVENIDA 1 DE MAIO 480 / CENTRO / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023**Certificação Número:** 2023042004540729690511

Informação obtida em 02/05/2023 08:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Página 1 de 10
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

FOLHA: 300
PROC.: 218/2023
RUBRICA: J

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 03

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Diário 09 (Nove) folhas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 03 (Três), da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, sita à AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, CENTRO, PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600158923, com despacho em 28.08.2020, inscrita no CNPJ sob número 38.269.675/0001-03.

Paraibano (MA) 01 de janeiro de 2022.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139/O-2
Contador

Mayk Ferreira da Silva
C.P.F 044.842.323-59
Administrador

FOLHA: 312
PROC.: 48/000
RUBRICA: 8

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022.

ATIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		548.813,73
Disponível:		
Caixa/Bancos	45.312,24	
Créditos:		
Contas a Receber	503.501,49	
NÃO CIRCULANTE		263.988,98
Veículos	69.480,50	
Utensílios	32.890,00	
Instalações	23.985,00	
Maquinas e Equipamentos	152.587,00	
(-) Depreciação	<u>(14.953,52)</u>	
Total do Ativo...		<u>812.802,71</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		249.582,14
Fornecedores	212.846,00	
Encargos a Recolher	8.540,00	
Tributos a Recolher	22.350,94	
Ordenados, Salários e Gratificações	5.845,19	
PATRIMONIO LÍQUIDO		563.220,57
Capital Social	150.000,00	
Reservas:		
Resultado do Exercício	413.220,57	
Total do Passivo...		<u>812.802,71</u>

Importa o presente Balanço Patrimonial realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, somado tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 812.802,71 (Oitocentos e doze mil oitocentos e dois reais e setenta e um centavos).

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2022.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139/O-2
Contador

Mayk Ferreira da Silva
C.P.F 044.842.323-59
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 NIRE 21600158923
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 3 de 10

FOLHA: 313
PROC.: 48/003
RUBRICA: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Serviços	<u>1.247.116,40</u>
Receita Bruta...	<u>1.247.116,40</u>

DEDUÇÕES S/SERVIÇOS

Impostos Incidentes	<u>331.732,96</u>
Receita Líquida...	<u>915.383,44</u>

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos serviços	<u>230.676,62</u>
Lucro Bruto...	<u>684.706,82</u>

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	<u>271.486,25</u>
Resultado do Exercício	<u>413.220,57</u>

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2022.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139/O-2
Contador

Mayk Ferreira da Silva
C.P.F 044.842.323-59
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 NIRE 21600158923
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 4 de 10

FOLHA: 314
PROC.: 48/0013
RUBRICA: 8

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.

<u>ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</u>	$\frac{548.813,73}{249.582,14} = 2,19$
<u>ÍNDICE SOLVÊNCIA CORRENTE (ISC)</u>	$\frac{812.802,71}{249.582,14} = 3,25$
<u>ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</u>	$\frac{812.802,71}{249.582,14} = 4,83$

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2022.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139/O-2
Contador

Mayk Ferreira da Silva
C.P.F 044.842.323-59
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 5 de 10

FOLHA: 315
PROC.: 48/2022
RUBRICA: [assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03
END: AV. 1º MAIO, Nº480 BAIRRO: CENTRO, PARAIBANO – MA CEP 65.670-000
NIRE: 21600158923

Período: agosto a dezembro de 2022

emitido em: 31/12/2022

Ordem Nota Explicativa

Empresa: **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA**

Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA é uma Empresa Individual de responsabilidade limitada constituída em 28 de agosto de 2020, atuante no mercado nacional e com sede em Paraibano, Estado do Maranhão. O objeto social é 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 46.23-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 46.23-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS (LÁTEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TÊXTEIS) NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 46.49-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO/HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.12- 1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOGUES; 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 6 de 10

FOLHA: 3/6
PROC.: H816023
RUBRICA: 8

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI Página 1 de 6E ACESSÓRIOS; 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES – PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

FOLHA: 31e
PROC.: 48/1003
RUBRICA: 8

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

FOLHA: 318
PROC.: 48/000
RUBRICA: 9

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LIQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Paraibano (MA), 31 de dezembro de 2022

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139/O-2
Contador

Mayk Ferreira da Silva
C.P.F 044.842.323-59
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 9 de 10

LIVRO DIÁRIO

FOLHA: 319
PROC.: H816013
RUBRICA: 8

Número de Ordem 03

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Diário 09 (Nove) folhas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 03 (Três) das operações compreendidas no período de 01.01.2022 a 31.12.2022, da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, sita à AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, CENTRO, PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600158923, com despacho em 28.08.2020, inscrita no CNPJ sob número 38.269.675/0001-03.

Paraibano (MA) 31 de dezembro de 2022.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139/O-2
Contador

Mayk Ferreira da Silva
C.P.F 044.842.323-59
Administrador



FOLHA: 320
PROC.: 48/6013
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04484232359	MAYK FERREIRA DA SILVA
55060870391	JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2023 08:20 SOB Nº 20230510035.
PROTOCOLO: 230510035 DE 17/04/2023. NIRE: 21600158923.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHA: 321
PROC.: HS/1003
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305352240 em 24/04/2023, protocolo 230510035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
Número de Registro: 21600158923
CNPJ: 38269675000103
Município: Paraibano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04484232359	MAYK FERREIRA DA SILVA	
55060870391	JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES	MA9139

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2023 08:20 SOB Nº 20230510035.
PROTOCOLO: 230510035 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305352240. NIRE: 21600158923.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ do MF com o número 38.269.675/0001-03, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão a Avenida 1º de Maio nº480, Centro, Paraibano-MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, (I P T U, ISSQN e TLF), **ressalvados débitos em apuração por este setor**, de acordo consta em nossos registros, até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa filho, Auxiliar Tributário do Departamento de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano - MA, 13 de fevereiro de 2023.



Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº. 3001.2901-0006/2021.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

FOLHA: 323
PROC.: 487003
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ do MF com o nº 38.269.675/0001-03, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Avenida 1º de Maio, nº480. Centro da cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, **NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA** da secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa Filho, Auxiliar Tributário do Departamento de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 13 de fevereiro de 2023.

Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº. 3001.2901-0006/2021.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.



DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98414-2044

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DE PREÇO

FOLHA: 324
PROC.: 182/2023
RUBRICA: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2023
DATA: 09/05/2023
HORA: 08H00MIN

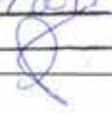
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDE	P.UNIT	P. TOTAL
1	ALHO BRANCO, DE PRIMEIRA, SEM RÉSTIA, DENTES GRANDES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (PRODUTOR), PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IN NATURA	UND	5300	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00
2	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 250G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	VIGOR	UND	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
3	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA), EM PÓ, 100% VEGANO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, PACOTE CONTENDO 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KITANO	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS.	APTI	PCT	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.	MANA	UND	2680	R\$ 4,00	R\$ 10.720,00
6	ADOÇANTE SUCRALOSE EM SACHÊ DE 0,8G. INGREDIENTES: LACTOSE, ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILÍCIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ADOCYL	UND	320	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00
7	AMIDO DE MILHO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.	MAIZENA	UND	6460	R\$ 12,00	R\$ 77.520,00
8	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% GRÃOS NOBRES (NÃO PRECISA ESCOLHER NEM LAVAR) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO A GRÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, HERMETICAMENTE FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 05 KG	MANA	PCT	5960	R\$ 4,00	R\$ 23.840,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	CX	2500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, EM CONSERVA, AZEITONA DE TAMANHO MÉDIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA TRANSPARENTE (BALDE) DE 2,0	VALE FERTIL	UND	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00

FOLHA: 325
 PROC.: 18/10/23
 RUBRICA: [assinatura]

	KG (DRENADO). CONSTAR NA EMBALAGEM, NOME, ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA INVASADORA E OU DISTRIBUIDORA.				FOLHA: <u>326</u> PROC.: <u>18/1013</u> RUBRICA: 	
11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G CONSISTÊNCIA CROCANTE, LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CAIXA DE 4 KG CONTENDO 10 EMBALAGEM DE 400G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS	ESTRELA	PCT	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (3 EM 1), ESTAMPADO DE TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO SEM CORANTES. INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ. ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. BISCOITO EM FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	SUPRADELY	UND	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (3 EM 1), DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G. 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	RENATA	PCT	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: CONTENDO INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR,	MICOS	PCT	3000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00

	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 400 GRAMAS.					FOLHA: <u>327</u> PROC.: <u>48/2025</u> RUBRICA: <u>[assinatura]</u>
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: CONTENDO INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 400 GRAMAS.	MICOS	PCT	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) WAFER COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE BRANCO, E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO COM COCO. * CASCA CROCANTE E RECHEIO CREMOSO. * CONTÉM DUPLA COBERTURA DE CHOCOLATE. SABOR: CHOCOLATE BRANCO	ARCOR	PCT	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) BOMBOM BRIGADEIRO * WAFER COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE AMARGO, E COBERTURA DE CHOCOLATE. * CASCA CROCANTE E RECHEIO CREMOSO. * CONTÉM DUPLA COBERTURA DE CHOCOLATE. SABOR: CHOCOLATE BRIGADEIRO	ARCO	PCT	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
18	BOMBOM NORMAL . SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNID	ERLAN	PCT	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
19	CALDO DE CARNE, PREPARADO PARA CALDO SABOR CARNE, EMBALAGEM, COM 6 CUBOS DE 57 G.	MAGGI	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
20	CALDO DE GALINHA, PREPARADO PARA CALDO SABOR GALINHA, EMBALAGEM, COM 6 CUBOS DE 57 G.	MAGGI	UND	210	R\$ 2,00	R\$ 420,00
21	CEREAL INFANTIL VARIADOS - DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS,	NESTLE	PCT	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

	LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					FOLHA: <u>328</u> PROC.: <u>15/07/23</u> RUBRICA: <u>8</u>
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. SACHÊS (CAIXA CONTENDO 10 SACHES). COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS, SEM CORANTES, CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. SACHÊS ACONDICIONADOS EM CAIXAS, ENVOLTAS COM PLÁSTICO, CONTENDO 10 SACHÊS CADA. REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER OU SIMILAR. CATMAT: 233886.	CHÁ LEÃO	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. SACHÊS (CAIXA CONTENDO 10 SACHES). COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS, SEM CORANTES, CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. SACHÊS ACONDICIONADOS EM CAIXAS, ENVOLTAS COM PLÁSTICO, CONTENDO 10 SACHÊS CADA	CHÁ LEÃO	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. SACHÊS (CAIXA CONTENDO 10 SACHES). COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS, SEM CORANTES, CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. SACHÊS ACONDICIONADOS EM CAIXAS, ENVOLTAS COM PLÁSTICO, CONTENDO 10 SACHÊS CADA	CHÁ LEÃO	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. SACHÊS (CAIXA CONTENDO 10 SACHES). COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS, SEM CORANTES, CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. SACHÊS ACONDICIONADOS E CAIXAS, ENVOLTAS COM PLÁSTICO, CONTENDO 10 SACHÊS CADA.	CHÁ LEÃO	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	ALGO BOM	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS NÃO RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100 G.	COPRA	PCT	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
28	COLORÍFICO, COMPOSTO POR FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. O PRODUTONÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO,	SINHA	PCT	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00

	EMBALAGEM CONTENDO 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.						FOLHA: <u>329</u> PROC.: <u>18/2023</u> RUBRICA: 
29	COMINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SINHA	PCT	5252	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60	
30	CREME DE LEITE - CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G	ITALAC	UND	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00	
31	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%, EMBALAGEM UHT, HOMOGENEIZADO, CONTENDO 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ITALAC	UND	562	R\$ 2,50	R\$ 1.405,00	
32	ERVILHA: EM CONSERVA – FABRICADA A PARTIR DE VEGETAIS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE SER COLORIDO NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE E DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	QUERO	UND	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	
33	FARINHA DE MANDIOCA FINA AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. PARÂMETRO DE QUALIDADE:	TRADICIONAL	KG	2860	R\$ 5,00	R\$ 14.300,00	
34	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	TRADICIONAL	KG	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	

	PLÁSTICA DE 1 KG. PARÂMETRO DE QUALIDADE: AMAFIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
35	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, COM ÁCIDO FÓLICO, FERRO, EMBALAGEM COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DONA BENTA	KG	250	FOLHA: 330 PROC.: 48/2019 RUBRICA: R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
36	FARINHA LÁCTEA, ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR E SAIS MINERAIS. LATA COM 400G. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	UND	2140	R\$ 4,50	R\$ 9.630,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. CONTENDO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PINDUCA	KG	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
38	FEIJÃO BRANCO TIPO 01 NOVO, TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DEMISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS	DONA DÊ	KG	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
39	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO, TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DEMISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS	TIA DORA	KG	1100	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00
40	FEIJÃO PRETO TIPO 01 , NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS.	TIA DORA	KG	4200	R\$ 6,00	R\$ 25.200,00
41	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM CONTENDO 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ROYAL	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00

42	FLOCÕES DE MILHO - INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NUTRIVITA	PCT	2992	R\$ 1,75	R\$ 5.236,00
43	FLOCOS DE 03 CEREAIS: INGREDIENTES - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, CEVADA, AVEIA, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS, SAL E VITAMINAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POTES DE 400G. (NESTON)	NESTLE	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
44	FLOCOS DE ARROZ -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	NUTRIVITA	PCT	1400	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
45	FÓSFORO DE SEGURANÇA, PALITOS EXTRAS LONGOS, CAIXA COM 50 PALITOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CAVALO	UND	470	R\$ 2,25	R\$ 1.057,50
46	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, PRODUTO COM AÇÚCAR, GELATINA, SAL, MALTO DEXTRINA, VITAMINAS: A, C E E, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAL ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, FENILALANINA, SEM GLUTE. EMBALAGEM CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LUAL	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
47	LATA DE SARDINHA (125G): SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE	88	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

FOLHA: 331
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA:

	RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.					FOLHA: <u>332</u> PROC.: <u>HR/2023</u> RUBRICA: <u>J</u>
48	LEITE CONDESADO PREPARADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE 0% DE GORDURA, TRANS. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E 395 G.	PIRACANJUBA	UND	235	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	COPRA	UND	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 400 G. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DATA DE VALIDADE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSFATO FÉRRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PIRACANJUBA	UND	8000	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00
51	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATÉRIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SÓDIO E CÁLCIO RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO.	PIRACANJUBA	UND	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
52	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MARATA	PCT	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
53	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA COM OVOS EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	AMALIA	PCT	8000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	AMALIA	PCT	1500	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	AMALIA	PCT	1500	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00
56	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, GEMA DE OVO, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, SUCO DE LIMÃO, CEBOLA, FARINHA DE MOSTARDA, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTE TBHQ,	QUERO	UND	174	R\$ 6,00	R\$ 1.044,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

FOLHA: 333
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

	BHA E BHT E SEQUESTRANTE E.D.T.A CÁLCICO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN					
57	MARGARINA, POTE COM 500 GRAMAS, LIVRE DE COLESTEROL, LIVRE DE GORDURA TRANS E COM MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDIOS	DORIANA	UND	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
58	MILHO AMARELO DE CANJICA, EMBALAGEM COM 500 G, COM GRÃOS IN NATURA. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	YOKI	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
59	MILHO BRANCO DE CANJICA, EMBALAGEM COM 500 G, COM GRÃOS IN NATURA. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	YOKI	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
60	MILHO DE PIPOCA EMBALAGEM COM 500 G, COM GRÃOS IN NATURA. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	YOKI	PCT	115	R\$ 4,00	R\$ 460,00
61	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 285G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: MILHO VERDE EM GRÃOS, ÁGUA, SAL. MILHO COZIDO NO VAPOR.	QUERO	UND	154	R\$ 2,50	R\$ 385,00
62	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, VÁRIOS SABORES, EM PÓ COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, PARASITAS E LARVAS, ROTULADO ADEQUADAMENTE	ITALAC	UND	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
63	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	UND	2880	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00
64	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUERO	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
65	ISQUEIRO A GÁS. COMPRIMENTO: 2,5 CM. LARGURA: 1,2 CM. ALTURA: 8 CM. PESO: 23 G.	BIC	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
66	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA, TIPO 1, PURO, FINO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA "E" E ÔMEGA 6, EMBALAGEM CONTENDO 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ABC	LATA	2000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
67	ORÉGANO DESIDRATADO: ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE 10G.	MARATA	UND	59	R\$ 2,00	R\$ 118,00
68	OVOS CLASSE A, BRANCO, PESO MÍNIMO 60G OU 720 G POR DÚZIA, CADA DÚZIA	TANGARA	CTL	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00

	CONTENDO 24 UNIDADES , IN NATURA TIPO DE OVO, QUANTIDADE CONTIDA NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO				FOLHA: 384	
					PROC: 487003	
					RUBRICA:	
69	PIMENTA MOÍDA, 100G (PIMENTA DO REINO PRETA , SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.	SINHA	UND	980	R\$ 1,00	R\$ 980,00
70	PIRULITO GRANDE. SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNID	ARCO	PCT	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
71	PIRULITO PEQUENO . SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNID	ARCO	PCT	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
72	PÓ DE CAFÉ. 1ª QUALIDADE; TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10; EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; PACOTE 500 GRAMAS; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. MARCAS DE REFERÊNCIA MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	PURO	UND	2834	R\$ 6,00	R\$ 17.004,00
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, CHEIRO PRÓPRIO; DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001. DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO LACRADO, COM PESO LIQUIDO 500 G HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE	CAMIL	UND	1000	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00

	FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G				FOLHA: 335 PROC.: 487008 RUBRICA: X	
74	RECARGA DE ÁGUA	AGUA PURA	UND	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
75	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NOTA 10	KG	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
76	SUCO CONCENTRADO, SABORE DIVERSOS: ABACAXI, MANGA, CAJU, UVA, MARACUJÁ, GOIABA, ACEROLA, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ML	PALMEIRON	PCT	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
77	TEMPERO EM PÓ TIPO ("SAZON" OU SIMILAR SABOR CARNE), EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA FRANGO 60 G .	AJINOMOTO	PCT	815	R\$ 3,00	R\$ 2.445,00
78	TEMPERO EM PÓ TIPO ("SAZON" OU SIMILAR SABOR FRANGO), EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA FRANGO 60 G .	AJINOMOTO	PCT	435	R\$ 3,00	R\$ 1.305,00
79	TEMPERO PRONTO .PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIOS. EMBALAGEM C/500 G.	MARIZA	UND	62	R\$ 5,00	R\$ 310,00
80	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4 VINAGRE,0%; PRODUTO TRANSLÚCIDO; COR, SABOR E ODO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES Á LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	MINHOTO	UND	1972	R\$ 10,00	R\$ 19.720,00
VALOR TOTAL: R\$ 676.678,60						

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE: R\$ 676.678,60– (Seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

*DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE SE ENCONTRAM INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA TODOS E QUAISQUER IMPOSTOS INCIDENTES, FRETE, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, SOCIAIS E, QUE SEJAM DEVIDAS EM DECORRÊNCIA, DIRETA OU INDIRETA;

* DECLARO CONHECER TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE AS DOS ANEXOS;

* DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
Av. 1ª de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98414-2044

* DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

*DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO DE BOA QUALIDADE;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital
ENTREGA/ LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

Banco BRASIL
Agencia: 0603-3
Conta Corrente: 30812-9

Pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Nome Completo: MAYK FERREIRA DA SILVA
Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: EMPRESÁRIO Cargo: PROPRIETÁRIO
RG: 038208202009-0 CPF: 044.842.323-59

Paraibano – MA, 09 de maio de 2023.

MAYK FERREIRA Assinado de forma
DA digital por MAYK
SILVA:044842323 FERREIRA DA
59 SILVA:04484232359

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03
Mayk Ferreira Da Silva
CPF: 044.842.323-59
Proprietário (a)

FOLHA: 337
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

Data da consulta: 02/05/2023 11:00:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.269.675/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA		Protocolo: MAC2302518881			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600158923	CNPJ 38.269.675/0001-03	Data de Ato Constitutivo 28/08/2020	Início de Atividade 28/08/2020		
Endereço Completo Avenida 1 MAIO, Nº 480, CENTRO - Paraibano/MA - CEP 65670-000					
Objeto Social 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.23-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.92-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.23-1-06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.23-1-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS (LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS) NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICOS E PROFISSIONAL) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS (SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYK FERREIRA DA SILVA	044.842.323-59	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA			Protocolo: MAC2302518881
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Término do mandato	
MAYK FERREIRA DA SILVA	044.842.323-59	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
09/12/2022	T2160015892	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 09:18:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MJDJXFUA**.



MAC2302518881

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública de Negócios do Estado do Maranhão

FOLHA: 3
 PROC.: 281003
 RUBRICA: [Handwritten Signature]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.269.675/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.661434-2
Razão Social: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AVENIDA 1 MAIO
Número: 480 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PARAIBANO **UF:** MA
CEP: 65670000 **DDD:** **Telefone:** 88546604

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUEIS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

FOLHA: 341
 PROC.: 218/2019
 RUBRICA: [assinatura]

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649408-4623109-4661300),

partir de 01/07/2010 - (4645101-4664800-4669999), 01/10/2010 -

[CNAEs]: (4645103-4623199-4649404-4623106-4642702-4692300),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/05/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA: 342
PROC.: 48/003
RUBRICA: 8**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.269.675/0001-03
Certidão nº: 18330410/2023
Expedição: 02/05/2023, às 10:54:21
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.269.675/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 48/2023

FOLHA: 343
PROC.: 48/2023
RUBRICA:
LICITANET
LÍQUIDA E EFICIENTE

Às 08:26:48 horas do dia 09 de Maio de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Microempresa
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Microempresa
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94822	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	IN NATURA	ALHO BRANCO	R\$ 17,00	Classificada	--
360	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 17,00	Classificada	--
62175	M C B MOURA	21232664000156	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 17,00	Classificada	--

FOLHA: 3111
 PROC.: 48/2018
 RUBRICA: 8

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 17,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 17,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 17,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 16,99	11/05/2023 09:07:05	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$16,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 16,99

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 17,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 17,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 345
 PROC.: 481/03
 RUBRICA: Q

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87585	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	VIGOR	250G	R\$ 3,00	Classificada	--
97800	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	PURO SABOR	PURO SABOR	R\$ 3,00	Classificada	--
76618	M C B MOURA	21232664000156	PRIMOR	DIVERSOS	R\$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,99	11/05/2023 09:07:14	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$2,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

FOLHA: 346
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 8

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15495	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	KITANO	EM PÔ	R\$ 6,00	Classificada	--
38610	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	DIKUMÉ	DIKUMÉ	R\$ 6,00	Classificada	--
73164	M C B MOURA	21232664000156	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 6,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,95	11/05/2023 10:32:01	Manual

FOLHA: 340
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 3 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$5,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24489	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	APTI	EM PÓ	R\$ 4,00	Classificada	--
95465	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 4,00	Classificada	--
86963	M C B MOURA	21232664000156	NESCAU	DIVERSOS	R\$ 4,00	Classificada	--

FOLHA: 348
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,95	11/05/2023 10:32:08	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 4 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$3,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 4 está encerrada, Despacho: conforme sessão..

FOLHA: 349
PROC.: 2181903
RUBRICA: 8

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94622	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MANA	CRISTAL BRANCO	R\$ 4,00	Classificada	--
94810	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	OLHA DÁGUA	OLHA DÁGUA	R\$ 4,00	Classificada	--
8326	M C B MOURA	21232664000156	UNIÃO	DIVERSOS	R\$ 4,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,99	11/05/2023 09:07:22	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!

FOLHA: 350
PROC.: 48/2023
RUBRICA:

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$3,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
89843	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ADOCYL	SACHÊ DE 0,8G	R\$ 6,00	Classificada	--
39966	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	ADOCYL	ADOCYL	R\$ 6,00	Classificada	--
11656	M C B MOURA	21232664000156	ADOCIL	DIVERSOS	R\$ 6,00	Classificada	--

FOLHA: 351
PROC.: 218/2023
RUBRICA: _____

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,95	11/05/2023 10:32:14	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 6 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$5,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,95

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 352
 PROC.: 418/2023
 RUBRICA: 

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88331	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MAIZENA	AMIDO DE MILHO	R\$ 12,00	Classificada	--
45771	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	SINHA	SINHA	R\$ 12,00	Classificada	--
90467	M C B MOURA	21232664000156	MAISENA	DIVERSOS	R\$ 12,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 12,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 12,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 12,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 11,95	11/05/2023 10:32:18	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 7 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$11,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 353

PROC.: 48/2023

RUBRICA: 

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 11,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 12,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 12,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93973	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MANA	TIPO 1	R\$ 4,00	Classificada	--
14148	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	PAINHO	PAINHO	R\$ 4,00	Classificada	--
3455	M C B MOURA	21232664000156	KOBLENZ	DIVERSOS	R\$ 4,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,99	11/05/2023 09:07:33	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 8 pelo valor de RS3,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

FOLHA: 354
 PROC.: 218/2023
 RUBRICA: _____

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 3,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 4,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99947	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	NESTLE	200G	RS 3,00	Classificada	--
90915	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	YOKI	YOKI	RS 3,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 9

FOLHA: 355
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
8339	M C B MOURA	21232664000156	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,95	11/05/2023 10:32:22	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 9 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$2,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: conforme sessão.

FOLHA:

356

PROC.:

48/2023

RUBRICA:

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33715	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	VALE FERTIL	COM CAROÇO	R\$ 31,00	Classificada	--
71586	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	VALE VERTIL	VALE VERTIL	R\$ 31,00	Classificada	--
64707	M C B MOURA	21232664000156	DIZIA	DIVERSOS	R\$ 31,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 31,00	05/05/2023 10:30:41	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 31,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 31,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 30,95	11/05/2023 10:32:42	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!

FOLHA: 357
 PROC.: 487/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 10 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$30,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 30,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 31,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 31,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89091	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ESTRELA	MAIZENA	R\$ 8,30	Classificada	--
68742	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	ESTRELA	ESTRELA	R\$ 8,30	Classificada	--
54327	M C B MOURA	21232664000156	POTI	DIVERSOS	R\$ 8,30	Classificada	--

FOLHA: 358
 PROC.: 4816073
 RUBRICA: _____

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 8,30	05/05/2023 10:36:12	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 8,30	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 8,30	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 8,25	11/05/2023 10:32:47	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 11 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de RS8,25 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 8,25

Classificação Final do Item 11

FOLHA: 359
 PROC.: 48/603
 RUBRICA: [assinatura]

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 8,30
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 8,30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
805	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	SUPRADELY	TIPO MARIA	R\$ 4,00	Classificada	--
61278	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	SUPRADELY	SUPRADELY	R\$ 4,00	Classificada	--
3899	M C B MOURA	21232664000156	POTI	DIVERSOS	R\$ 4,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00	05/05/2023 10:36:12	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,95	11/05/2023 10:32:51	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 12 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de RS\$3,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 360
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: J

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37128	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	RENATA	TIPO CREAM CRACKER	R\$ 4,00	Classificada	--
23665	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	SUPRADELY	SUPRADELY	R\$ 4,00	Classificada	--
70954	M C B MOURA	21232664000156	FORTALEZA	DIVERSOS	R\$ 4,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00	05/05/2023 10:36:12	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,99	11/05/2023 09:09:54	Manual

FOLHA: 361
PROC.: 48/2023
RUBRICA:

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 13 pelo valor de RS\$3,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
17561	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MICOS	TIPO ROSQUINHA	R\$ 6.65	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 14

FOLHA: 362
 PROC.: 481003
 RUBRICA:

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					RS	Situação	
3998	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MICOS	MICOS	R\$ 6,65	Classificada	--
83821	M C B MOURA	21232664000156	MABEL	DIVERSOS	R\$ 6,65	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance RS	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,65	05/05/2023 10:36:12	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,65	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,65	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,60	11/05/2023 10:32:57	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 14 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$6,60 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: conforme sessão..

F. 363
PRCC: 218/2023
RUBRICA: [assinatura]

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,60
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,65
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,65

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87930	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MICOS	TIPO ROSQUINHA	R\$ 6,50	Classificada	--
77353	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MICOS	MICOS	R\$ 6,50	Classificada	--
18184	M C B MOURA	21232664000156	MABEL	DIVERSOS	R\$ 6,50	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,50	05/05/2023 10:36:12	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,45	11/05/2023 10:33:01	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 15

FOLHA: 364
 PROC.: 4816013
 RUBRICA: _____

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 15 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de RS6,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 6,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 6,50
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 6,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63192	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ARCOR	WAFER	R\$ 38,00	Classificada	--
82139	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	BEL	BEL	R\$ 38,00	Classificada	--
42121	M C B MOURA	21232664000156	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 38,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 38,00	05/05/2023 10:36:12	Classificado

FOLHA: 365
PROC.: 48 1003
RUBRICA:

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 38,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 38,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 37,99	11/05/2023 09:10:10	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$37,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 37,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 38,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 38,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 366
 PROC.: 4810013
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68451	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ARCO	WAFER	R\$ 30,00	Classificada	--
25631	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	BEL	BEL	R\$ 30,00	Classificada	--
15713	M C B MOURA	21232664000156	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 30,00	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 30,00	05/05/2023 10:36:12	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 30,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 30,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 29,95	11/05/2023 10:33:12	Manual

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 17 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$29,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

FOLHA: 367
 PRCC.: 48/1017
 RUBRICA: 

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 29,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 30,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38121	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ERLAN	SORTIDOS	R\$ 6,00	Classificada	--
11188	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	TOFFANO	TOFFANO	R\$ 6,00	Classificada	--
60168	M C B MOURA	21232664000156	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 6,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00	05/05/2023 10:36:12	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,95	11/05/2023 10:33:15	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!

FOLHA: 368
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 18 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de RS5,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: conforme sessão.

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91576	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MAGGI	6 CUBOS DE 57 G	R\$ 2,00	Classificada	--
91279	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 2,00	Classificada	--
23991	M C B MOURA	21232664000156	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 2,00	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,00	05/05/2023 10:36:12	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,99	11/05/2023 09:10:20	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 19 pelo valor de RS1,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,00

FOLHA: 300
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76323	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MAGGI	CUBOS DE 57 G	R\$ 2,00	Classificada	--
55040	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 2,00	Classificada	--
81465	M C B MOURA	21232664000156	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 2,00	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,00	05/05/2023 10:36:12	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,99	11/05/2023 09:10:27	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 20

FOLHA: 371
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: [assinatura]

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 20 pelo valor de RS1,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 1,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 2,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 2,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15716	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	NESTLE	INSTANTÂNEO	RS 6,00	Classificada	--
6362	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MUCILON	MUCILON	RS 6,00	Classificada	--
46938	M C B MOURA	21232664000156	NESTLE	DIVERSOS	RS 6,00	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 6,00	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 6,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 6,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 5,99	11/05/2023 09:10:43	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 21 pelo valor de RS5,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

FOLHA: 382
 PROC.: 48/2003
 RUBRICA: [assinatura]

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 5,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 6,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92704	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	CHÁ LEÃO	CAMOMILA	RS 5,00	Classificada	--
10629	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	RS 5,00	Classificada	--

FOLHA: 373
PROC.: 48/100
RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
44289	M C B MOURA	21232664000156	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,95	11/05/2023 10:33:18	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 22 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de RS4,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 374
PROC.: 28/6013
RUBRICA: 9

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63050	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	CHÁ LEÃO	CARQUEJA	R\$ 5,00	Classificada	--
52557	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,00	Classificada	--
69134	M C B MOURA	21232664000156	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,95	11/05/2023 10:33:23	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:41	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 23 foi reiniciada pelo seguinte motivo: sem lances .
Sistema	11/05/2023 10:41:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de RS4,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 4,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 5,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32544	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	CHÁ LEÃO	ERVA DOCE	RS 5,00	Classificada	--
22605	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	RS 5,00	Classificada	--
29068	M C B MOURA	21232664000156	DR OETKER	DIVERSOS	RS 5,00	Classificada	--

FOLHA: 376
 PROC.: 487603
 RUBRICA: [assinatura]

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,99	11/05/2023 09:10:53	Manual

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 24 pelo valor de RS4,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61284	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	CHÁ LEÃO	HORTELÃ	R\$ 5,00	Classificada	--
26040	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,00	Classificada	--
54627	M C B MOURA	21232664000156	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,99	11/05/2023 09:11:01	Manual

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:06:21	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:16:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 25 pelo valor de RS4,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 308
 PROC.: 481003
 RUBRICA: 

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 4,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 5,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40225	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ALGO BOM	PANO	RS 4,00	Classificada	--
2912	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	DU BOM	DU BOM	RS 4,00	Classificada	--
73413	M C B MOURA	21232664000156	MGL	DIVERSOS	RS 4,00	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 4,00	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 4,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 4,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 3,95	11/05/2023 09:38:19	Manual

Mensagens do Item 26

FOLHA: 379
 PROC: 48/2013
 RUBRICA:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de RS3,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 3,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 4,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34478	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	COPRA	100 G	RS 2,50	Classificada	--
88213	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	COP'RA	COP'RA	RS 2,50	Classificada	--
79478	M C B MOURA	21232664000156	SÓ COCO	DIVERSOS	RS 2,50	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,50	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,45	11/05/2023 09:38:25	Manual

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de RS2,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,50

FOLHA: 381
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 8

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

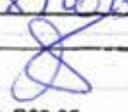
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31871	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	SINHA	500G	R\$ 3,00	Classificada	--
8128	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 3,00	Classificada	--
40674	M C B MOURA	21232664000156	NORDESTINO	DIVERSOS	R\$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,00	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,95	11/05/2023 09:38:30	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 382
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de RS2,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 2,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 3,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 3,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6361	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	SINHA	100G	RS 0,80	Classificada	--
90567	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	RS 0,80	Classificada	--
54013	M C B MOURA	21232664000156	NORDESTINO	DIVERSOS	RS 0,80	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 0,80	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 0,80	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 0,80	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 0,78	11/05/2023 09:38:36	Manual

Mensagens do Item 29

FOLHA: 383
 PROC.: 28/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$0,78 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 0,78
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 0,80
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 0,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
37751	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ITALAC	200G	R\$ 4,25	Classificada	--
682	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	CCGL	CCGL	R\$ 4,25	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 30

FOLHA: 384
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65645	M C B MOURA	21232664000156	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 4,25	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,25	05/05/2023 10:49:42	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,25	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,25	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,20	11/05/2023 09:38:42	Manual

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$4,20 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 386
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: X

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,20
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,25
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87356	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ITALAC	200 G	R\$ 2,50	Classificada	--
36611	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	CCGL	CCGL	R\$ 2,50	Classificada	--
73466	M C B MOURA	21232664000156	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 2,50	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,50	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,45	11/05/2023 09:38:49	Manual

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 31

FOLHA: 386
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de RS2,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 2,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 2,50
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 2,50

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 32**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12360	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	QUERO	200G	R\$ 4,55	Classificada	--
17876	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	ODERICH	ODERICH	R\$ 4,55	Classificada	--
82247	M C B MOURA	21232664000156	QUERO	DIVERSOS	R\$ 4,55	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,55	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,55	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,55	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,50	11/05/2023 09:38:53	Manual

FOLHA: 388
 PROC.: 218/2023
 RUBRICA: J

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de RS4,50 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,50
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,55
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,55

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
46411	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	TRADICIONAL	AMARELA	R\$ 5,00	Classificada	--
28710	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	DU FORNO	DU FORNO	R\$ 5,00	Classificada	--

FOLHA: 388
PROC.: 48/2023
RUBRICA:

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					RS	Situação	
71733	M C B MOURA	21232664000156	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,99	11/05/2023 09:36:46	Manual

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 33 pelo valor de RS4,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: conforme sessão..

FOLHA: 389
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14749	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	TRADICIONAL	BRANCA	R\$ 5,00	Classificada	--
8397	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	DU FORNO	DU FORNO	R\$ 5,00	Classificada	--
83175	M C B MOURA	21232664000156	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,98	11/05/2023 09:39:00	Manual

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 390
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:55	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$4,98 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,98
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74044	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	DONA BENTA	1KG	R\$ 5,00	Classificada	--
99245	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	R\$ 5,00	Classificada	--
52179	M C B MOURA	21232664000156	ROSA BRANCA	DIVERSOS	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado

FOLHA: 391
PROC.: 48/2023
RUBRICA:

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,98	11/05/2023 09:39:06	Manual

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$4,98 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: conforme sessão.

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,98
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 3921
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: X

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1541	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	NESTLE	400G	R\$ 4,50	Classificada	--
6067	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 4,50	Classificada	--
83709	M C B MOURA	21232664000156	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 4,50	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,50	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,49	11/05/2023 09:23:05	Manual

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 36 pelo valor de RS4,49 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

FOLHA: 393
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: conforme sessão..

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,49
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,50
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94759	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	PINDUCA	1 KG	R\$ 4,50	Classificada	--
30793	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	PANTANAL	PANTANAL	R\$ 4,50	Classificada	--
44194	M C B MOURA	21232664000156	LOPES	DIVERSOS	R\$ 4,50	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,50	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,45	11/05/2023 09:23:26	Manual

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

FOLHA: 394
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de RS4,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,50
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
61644	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	DONA DÉ	BRANCO TIPO 01	R\$ 6,00	Classificada	--
35580	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	DONA DÉ	DONA DÉ	R\$ 6,00	Classificada	--
33905	M C B MOURA	21232664000156	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 6,00	Classificada	--

FOLHA: 394
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 8

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,99	11/05/2023 09:23:20	Manual

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$5,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00

FOLHA: 398
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 8

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45387	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	TIA DORA	CARIOCA TIPO 1	R\$ 6,00	Classificada	--
18432	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	DONA DÉ	DONA DÉ	R\$ 6,00	Classificada	--
83070	M C B MOURA	21232664000156	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 6,00	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,95	11/05/2023 09:23:46	Manual

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 396
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: X

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de RS5,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 5,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 6,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21267	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	TIA DORA	PRETO TIPO 01	RS 6,00	Classificada	--
52846	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	DONA DÉ	DONA DÉ	RS 6,00	Classificada	--
26225	M C B MOURA	21232664000156	IDEAL	DIVERSOS	RS 6,00	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 6,00	05/05/2023 10:57:38	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 6,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 6,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 5,95	11/05/2023 09:23:51	Manual

Mensagens do Item 40

FOLHA: 397
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: J

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$5,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4092	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ROYAL	230G	R\$ 3,00	Classificada	--
81083	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	FLEISCHMANN	FLEISCHMANN	R\$ 3,00	Classificada	--

FOLHA: 398
PROC.: 481-2003
ASSINATURA: [assinatura]

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6394	M C B MOURA	21232664000156	DONA BENTA	DIVERSOS	R\$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,00	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,95	11/05/2023 09:23:58	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de RS2,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00

FOLHA: 399
 PROC.: 48/1009
 RUBRICA: 

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99691	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	NUTRIVITA	500G	R\$ 1,75	Classificada	--
17896	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	KIFLOCÃO	KIFLOCÃO	R\$ 1,75	Classificada	--
9910	M C B MOURA	21232664000156	GOSTOSINHO	DIVERSOS	R\$ 1,75	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 1,75	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1,75	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,75	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 1,70	11/05/2023 09:24:02	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem	FOLHA: <u>400</u>
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .	PROC.: <u>48/2013</u>
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$1,70 .	RUBRICA: <u>[assinatura]</u>
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>	
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>	

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 1,70
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1,75
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,75

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56494	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	NESTLE	400G	R\$ 4,50	Classificada	--
41346	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	NESTLÉ	NESTLÉ	R\$ 4,50	Classificada	--
6693	M C B MOURA	21232664000156	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 4,50	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4.50	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4.50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4.50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,49	11/05/2023 09:23:32	Manual

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 43 pelo valor de RS4,49 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

FOLHA: 401
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [Assinatura]

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 4,49
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 4,50
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 4,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88146	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	NUTRIVITA	500G	RS 2,50	Classificada	--
37860	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	KIFLOCÃO	KIFLOCÃO	RS 2,50	Classificada	--
21496	M C B MOURA	21232664000156	IDEAL	DIVERSOS	RS 2,50	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,50	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,45	11/05/2023 09:24:10	Manual

Mensagens do Item 44

FOLHA: 402
 PROC.: 48/1013
 RUBRICA: S

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$2,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2.45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,50

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 45

FOLHA: 403
 PROC.: 218/2023
 RUBRICA: X

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89753	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	CAVALO	CAIXA COM 50 PALITOS	R\$ 2,25	Classificada	--
41027	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	PARANA	PARANA	R\$ 2,25	Classificada	--
82005	M C B MOURA	21232664000156	PARANÁ	DIVERSOS	R\$ 2,25	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,25	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,25	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,25	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,20	11/05/2023 09:24:14	Manual

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de RS2,20 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 404
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [Assinatura]

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,20
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,25
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61536	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	LUAL	30G	R\$ 1,50	Classificada	--
99610	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	LUAL	LUAL	R\$ 1,50	Classificada	--
56019	M C B MOURA	21232664000156	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 1,50	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 1,50	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 1,45	11/05/2023 09:24:40	Manual

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de RS1,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 496
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [Assinatura]

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 1,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1,50
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
74626	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	88	125G	R\$ 4,00	Classificada	--
81115	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	PALMEIRA	PALMEIRA	R\$ 4,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16844	M C B MOURA	21232664000156	PALMEIRON	DIVERSOS	R\$ 4,00	Classificada	--

FOLHA: 406
 PROC.: 48/03
 RUBRICA: 8

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,99	11/05/2023 09:23:46	Manual

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 47 pelo valor de RS3,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: conforme sessão..

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 407
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [Assinatura]

Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70535	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	PIRACANJUBA	395 G	R\$ 4,50	Classificada	--
99716	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	CCGL	CCGL	R\$ 4,50	Classificada	--
127	M C B MOURA	21232664000156	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 4,50	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,50	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,45	11/05/2023 09:24:44	Manual

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 48

FOLHA: 408
 PROC.: 48/1023
 RUBRICA: 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de RS\$4,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,50
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73486	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	COPRA	200ML	R\$ 4,95	Classificada	--
34739	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	FREDÃO	FREDÃO	R\$ 4,95	Classificada	--
11558	M C B MOURA	21232664000156	SÓ COCO	DIVERSOS	R\$ 4,95	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,95	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,95	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,95	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,90	11/05/2023 09:24:48	Manual

Mensagens do Item 49

FOLHA: 409
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: X

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de RS4,90 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,90
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,95
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,95

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31335	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	PIRACANJUBA	400 G	R\$ 5,50	Classificada	--
83130	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	CCGL	CCGL	R\$ 5,50	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 50

FOLHA: 410
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: X

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66421	M C B MOURA	21232664000156	CAMPONESA	DIVERSOS	R\$ 5,50	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5.50	05/05/2023 11:02:03	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,45	11/05/2023 09:24:52	Manual

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$5,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 50 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 448
 PROC.: 28/2023
 RUBRICA: 8

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,50
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12237	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	PIRACANJUBA	COM 1 LITRO	R\$ 9,10	Classificada	--
53781	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	LEITBOM	LEITBOM	R\$ 9,10	Classificada	--
76759	M C B MOURA	21232664000156	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 9,10	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 9,10	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 9,10	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 9,10	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 9,09	11/05/2023 09:23:57	Manual

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem	FOLHA: <u>412</u> PROC.: <u>HS/1023</u> RUBRICA: <u>X</u>
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .	
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 51 pelo valor de RS9,09 .	
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>	
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>	

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 9,09
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 9,10
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 9,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61299	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MARATA	200G	R\$ 19,00	Classificada	--
71894	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	PURO TEMPERO	PURO TEMPERO	R\$ 19,00	Classificada	--
14676	M C B MOURA	21232664000156	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 19,00	Classificada	--

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 19,00	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 19,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 19,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado

FOLHA: 413
 PROC.: 48/1013
 RUBRICA: [assinatura]

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 18,95	11/05/2023 09:24:59	Manual

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 52 pelo valor de RS18,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 52 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 18,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 19,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 19,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 414
 PRDC.: 48/1003
 RUBRICA: J

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52346	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	AMALIA	TIPO ESPAGUETE	R\$ 2,50	Classificada	--
72315	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	POTY	POTY	R\$ 2,50	Classificada	--
60225	M C B MOURA	21232664000156	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$ 2,50	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,50	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,49	11/05/2023 09:24:08	Manual

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 53 pelo valor de RS2,49 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

FOLHA: 415
PROC.: 872023
RUBRICA: X

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 53 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,49
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,50
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23074	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	AMALIA	TIPO PARAFUSO COM OVOS	R\$ 7,99	Classificada	--
46705	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 7,99	Classificada	--
30432	M C B MOURA	21232664000156	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$ 7,99	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 7,99	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,99	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 7,99	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 7,90	11/05/2023 09:25:08	Manual

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!

FOLHA: 416
 PROC.: 218/1000
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$7,90 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 54 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 7,90
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,99
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 7,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31901	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	AMALIA	TIPO PARAFUSO	R\$ 6,05	Classificada	--
22847	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$ 6,05	Classificada	--
17298	M C B MOURA	21232664000156	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$ 6,05	Classificada	--

FOLHA: 419
PROC.: 48/2013
ESPICIA: _____

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,05	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,05	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,05	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00	11/05/2023 09:25:12	Manual

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 55 pelo valor de RS6,00 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 55 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,05

FOLHA: 418
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: 8

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,05

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78981	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	QUERO	400G	R\$ 6,00	Classificada	--
2393	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	LIZA	LIZA	R\$ 6,00	Classificada	--
92277	M C B MOURA	21232664000156	QUERO	DIVERSOS	R\$ 6,00	Classificada	--

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,45	11/05/2023 09:25:47	Manual

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$5,45 .

FOLHA: 419
 PROC.: 48/2018
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 56 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4111	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	DORIANA	500G500	R\$ 5,00	Classificada	--
49026	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	QUALY	QUALY	R\$ 5,00	Classificada	--
42064	M C B MOURA	21232664000156	PRIMOR	DIVERSOS	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,45	11/05/2023 09:26:01	Manual

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 57 pelo valor de RS\$4,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 57 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

FOLHA: 420
 PROC.: 118/1003
 RUBRICA: X

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99748	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	YOKI	500G	R\$ 3,00	Classificada	--
84502	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	SINHA	SINHA	R\$ 3,00	Classificada	--
8283	M C B MOURA	21232664000156	SINHÁ	DIVERSOS	R\$ 3,00	Classificada	--

FOLHA: 421PROC.: 48/2023RUBRICA: JR

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,00	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,55	11/05/2023 09:26:14	Manual

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 58 pelo valor de RS2,55 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 58 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,55
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00

FOLHA: 422
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60691	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	YOKI	500G	R\$ 3,00	Classificada	--
44715	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	SINHA	SINHA	R\$ 3,00	Classificada	--
16901	M C B MOURA	21232664000156	SINHÁ	DIVERSOS	R\$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,00	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,55	11/05/2023 09:26:17	Manual

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$2,55 .

FOLHA: 423
 PROC.: H8/0013
 RUBRICA: J

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 59 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,55
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8442	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	YOKI	500G	R\$ 4,00	Classificada	--
48440	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	SINHA	SINHA	R\$ 4,00	Classificada	--
5161	M C B MOURA	21232664000156	SINHÁ	DIVERSOS	R\$ 4,00	Classificada	--

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00	05/05/2023 11:13:06	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,99	11/05/2023 09:24:29	Manual

FOLHA: 424
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [Assinatura]

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:22:24	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:32:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 60 pelo valor de RS3,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 60 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 3,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 4,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11865	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	QUERO	285G	R\$ 2,50	Classificada	--
96460	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	ODERICH	ODERICH	R\$ 2,50	Classificada	--
10652	M C B MOURA	21232664000156	QUERO	DIVERSOS	R\$ 2,50	Classificada	--

FOLHA: 425
PROC.: 48/2013
PUBRICA:

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,50	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,45	11/05/2023 09:36:05	Manual

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$2,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 61 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,50

FOLHA: 426
 PROC.: 48/109
 RUBRICA: J

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90463	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ITALAC	EM PÓ	R\$ 5,40	Classificada	--
47401	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,40	Classificada	--
78124	M C B MOURA	21232664000156	DONA BENTA	DIVERSOS	R\$ 5,40	Classificada	--

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,40	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,40	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,40	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,35	11/05/2023 09:36:11	Manual

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 2128
 PROC.: 48/003
 RUBRICA: _____

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 62 pelo valor de RS\$35 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 62 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 5,35
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 5,40
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 5,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52323	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	QUERO	300G	RS 2,00	Classificada	--
73577	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	QUERO	QUERO	RS 2,00	Classificada	--
33596	M C B MOURA	21232664000156	QUERO	DIVERSOS	RS 2,00	Classificada	--

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 2,00	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 2,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 2,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 1,99	11/05/2023 09:37:03	Manual

FOLHA: 428
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:56	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 63 pelo valor de RS1,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 63 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 1,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 2,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 2,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29533	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	QUERO	300G	RS 2,00	Classificada	--
63824	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	QUERO	QUERO	RS 2,00	Classificada	--
74345	M C B MOURA	21232664000156	QUERO	DIVERSOS	RS 2,00	Classificada	--

FOLHA: 429
PROC.: 48/2023
RUBRICA: _____

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,00	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,99	11/05/2023 09:37:11	Manual

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 64 pelo valor de RS1,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 64 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,00

FOLHA: 430
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: N

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52041	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	BIC	A GÁS	R\$ 5,00	Classificada	--
44390	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	GTI	GTI	R\$ 5,00	Classificada	--
24652	M C B MOURA	21232664000156	BIC	DIVERSOS	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,95	11/05/2023 09:36:23	Manual

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:55	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$4,95 .

FOLHA: 2131
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA:

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 65 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51188	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ABC	TIPO 1 900ML	R\$ 8,50	Classificada	--
79282	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	CONCORDIA	CONCORDIA	R\$ 8,50	Classificada	--
31533	M C B MOURA	21232664000156	ABC	DIVERSOS	R\$ 8,50	Classificada	--

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 8,50	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 8,50	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 8,50	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 8,45	11/05/2023 09:36:30	Manual

FOLHA: 432
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA:

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 66 pelo valor de RS\$8,45 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar,
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 66 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 8,45
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 8,50
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 8,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84237	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MARATA	10G	RS 2,00	Classificada	--
36341	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	DIKUMÊ	DIKUMÊ	RS 2,00	Classificada	--

FOLHA: 433
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: X

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55392	M C B MOURA	21232664000156	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 2,00	Classificada	--

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,00	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 1,95	11/05/2023 09:36:36	Manual

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$1,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - 38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 67 está encerrada. Despacho: conforme sessão..

FOLHA: 432
PROC.: 48/2023
RUBRICA: J

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 1,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 2,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97104	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	TANGARA	BRANCO	R\$ 15,00	Classificada	--
13936	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	OVOS O VIZINHO	OVOS O VIZINHO	R\$ 15,00	Classificada	--
83873	M C B MOURA	21232664000156	LEÃO	DIVERSOS	R\$ 15,00	Classificada	--

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 15,00	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 15,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 15,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 14,99	11/05/2023 09:37:22	Manual

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 435
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: J

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 68 pelo valor de RS14,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 68 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 14,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 15,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 15,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86369	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	SINHA	100G	R\$ 1,00	Classificada	--
13967	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 1,00	Classificada	--
46780	M C B MOURA	21232664000156	KITANO	DIVERSOS	R\$ 1,00	Classificada	--

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 1,00	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado

FOLHA: _____
 PROC.: 48/2013
 RUBRICA: _____

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 0,98	11/05/2023 09:36:45	Manual

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$0,98 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 69 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 0,98
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 1,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70

FOLHA: 430
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta RS	Situação	Motivo
15427	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ARCO	PIRULITO GRANDE	R\$ 7,00	Classificada	--
51458	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	SAMS	SAMS	R\$ 7,00	Classificada	--
84122	M C B MOURA	21232664000156	SUPINPA	DIVERSOS	R\$ 7,00	Classificada	--

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance RS	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 7,00	05/05/2023 11:20:08	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 7,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,95	11/05/2023 09:36:59	Manual

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$6,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

FOLHA: 438
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 70 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 7,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12250	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	ARCO	PIRULITO PEQUENO	R\$ 4,00	Classificada	--
56811	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	SAMS	SAMS	R\$ 4,00	Classificada	--
31986	M C B MOURA	21232664000156	SUPINPA	DIVERSOS	R\$ 4,00	Classificada	--

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,00	05/05/2023 11:25:05	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,95	11/05/2023 09:37:13	Manual

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!

FOLHA: 438
 PROC.: 48/2019
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 71 pelo valor de RS3,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 71 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65996	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	PURO	500G	R\$ 6,00	Classificada	--
24070	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 6,00	Classificada	--
91801	M C B MOURA	21232664000156	PURO	DIVERSOS	R\$ 6,00	Classificada	--

FOLHA: 439
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00	05/05/2023 11:25:05	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,99	11/05/2023 09:37:34	Manual

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$5,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 72 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 6,00

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,00

FOLHA: 440
 PROC.: 48/2019
 RUBRICA: [assinatura]

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13109	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	CAMIL	TEXTURIZADA DE SOJA	R\$ 7,55	Classificada	--
26961	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	CAMIL	CAMIL	R\$ 7,55	Classificada	--
10107	M C B MOURA	21232664000156	CAMIL	DIVERSOS	R\$ 7,55	Classificada	--

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 7,55	05/05/2023 11:25:05	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,55	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 7,55	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 7,50	11/05/2023 09:37:19	Manual

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 441
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de RS7,50 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 73 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 7,50
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,55
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 7,55

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24653	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	AGUA PURA	GALÃO	R\$ 7,00	Classificada	--
23556	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	R\$ 7,00	Classificada	--
30194	M C B MOURA	21232664000156	ÁGUA FINA	DIVERSOS	R\$ 7,00	Classificada	--

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 7,00	05/05/2023 11:25:05	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 7,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,99	11/05/2023 09:37:44	Manual

Mensagens do Item 74

FOLHA: 442
 PROC.: 218/2023
 RUBRICA: 

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 74 foi ordenado e classificado, Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$6,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 74 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 6,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 7,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91819	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	NOTA 10	REFINADO, IODADO	R\$ 0,70	Classificada	--
90308	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	VENEZA	VENEZA	R\$ 0,70	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 75

FOLHA: 443
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: X

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14141	M C B MOURA	21232664000156	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 0,70	Classificada	--

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 0,70	05/05/2023 11:25:05	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 0,70	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 0,70	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 0,68	11/05/2023 09:37:34	Manual

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$0,68 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 75 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 449
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA:

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 0,68
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 0,70
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 0,70

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45244	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	PALMEIRON	500ML	R\$ 4,20	Classificada	--
63632	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	DAFRUTA	DAFRUTA	R\$ 4,20	Classificada	--
64271	M C B MOURA	21232664000156	DA FRUTA	DIVERSOS	R\$ 4,20	Classificada	--

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,20	05/05/2023 11:25:05	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,20	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,20	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,19	11/05/2023 09:37:51	Manual

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 76 pelo valor de RS4,19 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 76 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 445
 PROC.: 0812023
 SUPRICA: 8

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,19
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 4,20
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3001	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	AJINOMOTO	SAZON	R\$ 3,00	Classificada	--
17806	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 3,00	Classificada	--
72722	M C B MOURA	21232664000156	SAZON	DIVERSOS	R\$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,00	05/05/2023 11:25:05	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,95	11/05/2023 09:37:43	Manual

FOLHA: 446
 PROC.: 18/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 77 pelo valor de RS2,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 77 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 2,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 3,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 3,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84478	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	AJINOMOTO	SAZON	RS 3,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 78

FOLHA: 247
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9738	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 3,00	Classificada	--
83773	M C B MOURA	21232664000156	SAZON	DIVERSOS	R\$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 3,00	05/05/2023 11:25:05	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,95	11/05/2023 09:37:50	Manual

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$2,95 .
Sistema	12/05/2023 16:38:05	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA -38.269.675/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 78 está encerrada. Despacho: conforme sessão..

FOLHA: 448
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [Assinatura]

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 2,95
2º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,00
3º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 3,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18367	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MARIZA	500G	R\$ 5,00	Classificada	--
96155	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	MARIZA	MARIZA	R\$ 5,00	Classificada	--
20308	M C B MOURA	21232664000156	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 5,00	Classificada	--

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 5,00	05/05/2023 11:25:05	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 5,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 4,99	11/05/2023 09:38:00	Manual

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado . FOLHA: <u>449</u> PROC.: <u>48/2023</u> RUBRICA: <u>[assinatura]</u>
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 79 pelo valor de RS\$4,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 79 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	RS 4,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	RS 5,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	RS 5,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34923	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38269675000103	MINHOTO	500ML	RS 10,00	Classificada	--
59690	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	SADIO	SADIO	RS 10,00	Classificada	--
38712	M C B MOURA	21232664000156	MINHOTO	DIVERSOS	RS 10,00	Classificada	--

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 10,00	05/05/2023 11:25:05	Classificado

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 10,00	05/05/2023 17:43:00	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 10,00	08/05/2023 21:00:08	Classificado
M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 9,99	11/05/2023 09:38:07	Manual

FOLHA: 400
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/05/2023 09:05:45	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/05/2023 09:35:49	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/05/2023 09:45:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/05/2023 10:31:22	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 10:41:25	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 11:02:00	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/05/2023 11:12:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/05/2023 13:54:57	O fornecedor M C B MOURA venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$9,99 .
Sistema	12/05/2023 16:37:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M C B MOURA -21.232.664/0001-56 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/05/2023 16:38:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/05/2023 16:48:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/05/2023 16:55:54	A disputa do ITEM 80 está encerrada. Despacho: conforme sessão..

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	R\$ 9,99
2º	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	R\$ 10,00
3º	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 10,00

Mensagens Geral

FOLHA: 451
PROC.: 19/2023
RUBRICA: [assinatura]

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/05/2023 08:26:48	Estimados, bom dia!
Pregoeiro	09/05/2023 08:27:23	Informamos que estamos passando por alguns problemas de conexão, dessa forma, ei por bem de suspender a sessão, para a regular continuidade conforme intimação do sistema.
Sistema	09/05/2023 08:27:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Suspensa para continuidade conforme despacho.. A REABERTURA será no dia 11/05/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/05/2023 09:05:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 22/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/05/2023 13:56:19	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/05/2023 13:56:00hs até o dia 11/05/2023 15:56:00hs para o(s) fornecedor(es): DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA M C B MOURA.
Sistema	11/05/2023 14:32:24	O fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_adequada_09_05_08h00_pe_022_2023_b_grajau_genero_ass_1683826344.pdf no proposta final.
Sistema	11/05/2023 14:53:42	O fornecedor M C B MOURA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_readequada_1683827622.pdf no proposta final.
Sistema	11/05/2023 15:56:01	O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/05/2023 15:56:01	O prazo para o fornecedor M C B MOURA enviar a proposta final está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:55:54 horas do dia 12 de Maio de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS
Equipe de Apoio

ADALBERTO DE AZEVEDO DE CARVALHO
Equipe de Apoio

Autenticação: 48DAAC801391E59575EFD73B6B4E9221

FOLHA: 452
PROC.: 1812023
RUBRICA: 



M C B MOURA
CNPJ: 21.232.664/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124493475
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.045.0180.01
ROD BR 230, 619, ELEOTÉRIO REZENDE
BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
FONE: (89)35231074 / (89) 9 9440-9054

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO: 09/05/2023 às 08h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ-MA.
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

FOLHA: 453
PROC.: 18/2023
RUBRICA:

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: M C B MOURA
CNPJ: 21.232.664/0001-56
ENDEREÇO: ROD. BR 230, 619, ELEOTÉRIO REZENDE, BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
TELEFONE: (89) 3523-1074 / (89) 9 9440-9054
EMAIL: comercialhora10@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1491-5
CONTA CORRENTE: 13823-1
TITULAR: M C B MOURA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BOM SABOR	UND	5.300	R\$ 16,99	dezessex reais e noventa e nove centavos	R\$ 90.047,00	noventa mil e quarenta e sete reais
2	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	PRIMOR	UND	480	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.435,20	mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos

5	<p>AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.</p>	UNIÃO	UND	2680	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 10.693,20	dez mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos
8	<p>Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg</p>	KOBLENZ	PCT	5960	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 23.780,40	vinte e três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos
13	<p>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.</p>	FORTALEZA	PCT	5000	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 19.950,00	dezenove mil, novecentos e cinquenta reais

FOLHA: 455
 PROC.: 45/2023
 RUBRICA: 8

16	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco	GAROTO	PCT	40	R\$ 37,99	trinta e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.519,60	mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos
19	Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	ARISCO	UND	210	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 417,90	quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos
20	Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.	ARISCO	UND	210	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 417,90	quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos
21	Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	PCT	500	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.995,00	dois mil, noventa e noventa e cinco reais
24	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada	DR OETKER	CX	200	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 998,00	noventa e noventa e oito reais
25	CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 saches). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.	DR OETKER	CX	200	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 998,00	noventa e noventa e oito reais
33	FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:	IDEAL	KG	2860	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 14.271,40	quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos
36	Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	NESTLE	UND	2140	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 9.608,60	nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos

38	Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados	IDEAL	KG	3000	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 17.970,00	dezessete mil, novecentos e setenta reais
43	Flocos de 03 Cereais: Ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)	NESTLE	UND	500	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.245,00	dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais
47	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	PALMEIRON	UND	1000	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.990,00	três mil, novecentos e noventa reais
51	Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.	PIRACANJUBA	UND	1000	R\$ 9,09	nove reais e nove centavos	R\$ 9.090,00	nove mil e noventa reais

53	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	GOSTOSO	PCT	8000	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 19.920,00	dezenove mil, novecentos e vinte reais
60	Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura, Embalagem com descrição e prazo de validade.	SINHÁ	PCT	115	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 458,85	quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos
63	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	2880	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 5.731,20	cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos
64	Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	UND	500	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 995,00	novecentos e noventa e cinco reais
68	Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades, in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto	LEÃO	CTL	2000	R\$ 14,99	quatorze reais e noventa e nove centavos	R\$ 29.980,00	vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais
72	PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -	PURO	UND	2834	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 16.975,66	dezessis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos
74	RECARGA DE ÁGUA	ÁGUA FINA	UND	400	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.796,00	dois mil, setecentos e noventa e seis reais
76	SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml	DA FRUTA	PCT	1000	R\$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 4.190,00	quatro mil, cento e noventa reais
79	TEMPERO PRONTO, Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.	ARISCO	UND	62	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 309,38	trezentos e nove reais e trinta e oito centavos



FOLHA: 458
PROC.: 18/2023
SUBPRICA: [assinatura]

M C B MOURA
CNPJ: 21.232.664/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124493475
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.045.0160.01
ROD BR 230, 619, ELEOTÉRIO REZENDE
BARÃO DE GRAJAÚ - MA, CEP: 65660-000
FONE: (88)35231074 / (89) 9 9440-9054

80	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	MINHOTO	UND	1972	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 19.700,28	dezenove mil e setecentos reais e vinte e oito centavos
VALOR TOTAL							R\$ 311.483,57	
trezentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos								

BARÃO DE GRAJAÚ - MA, 11 DE MAIO DE 2023.

Maiany Costa Barreto Moura

M C B MOURA
CNPJ 21.232.664/0001-56
MAIANY COSTA BARRETO MOURA
ADMINISTRADORA
RG: 051823392014-3 SESP/MA
CPF: 030.179.813-39

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Comissão Permanente de Licitação

FOLHA: 459
PROC.: 48/2023
SUBRICA: 8

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2023
DATA: 09/05/2023
HORA: 08H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDE	P.UNIT	P. TOTAL
3	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA), EM PÓ, 100% VEGANO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, PACOTE CONTENDO 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KITANO	UND	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS.	APTI	PCT	3000	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
6	ADOÇANTE SUCRALOSE EM SACHÊ DE 0,8G. INGREDIENTES: LACTOSE, ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILÍCIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ADOCYL	UND	320	R\$ 5,95	R\$ 1.904,00
7	AMIDO DE MILHO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.	MAIZENA	UND	6460	R\$ 11,95	R\$ 77.197,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	CX	2500	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
10	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, EM	VALE FERTIL	UND	200	R\$ 30,95	R\$ 6.190,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

FOLHA: 460
 PROC.: 18/2023
 RUBRICA:

	CONSERVA, AZEITONA DE TAMANHO MÉDIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA TRANSPARENTE (BALDE) DE 2,0 KG (DRENADO). CONSTAR NA EMBALAGEM, NOME, ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA INVASADORA E OU DISTRIBUIDORA.					
11	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G CONSISTÊNCIA CROCANTE, LIVRE DE UMIDADE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CAIXA DE 4 KG CONTENDO 10 EMBALAGEM DE 400G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SAÚDE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS	ESTRELA	PCT	1000	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (3 EM 1), ESTAMPADO DE TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO SEM CORANTES. INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ. ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. BISCOITO EM FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	SUPRADELY	UND	2000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: CONTENDO INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU	MICOS	PCT	3000	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

FOLHA: 461
 PROC.: 48/2023
 DATA: 08

	TOSTADO E NEM QUEBRADO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 400 GRAMAS.					
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: CONTENDO INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 400 GRAMAS.	MICOS	PCT	5000	R\$ 6,45	R\$ 32.250,00
17	BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) BOMBOM BRIGADEIRO * WAFER COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE AMARGO, E COBERTURA DE CHOCOLATE. * CASCA CROCANTE E RECHEIO CREMOSO. * CONTÉM DUPLA COBERTURA DE CHOCOLATE. SABOR: CHOCOLATE BRIGADEIRO	ARCO	PCT	80	R\$ 29,95	R\$ 2.396,00
18	BOMBOM NORMAL . SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNID	ERLAN	PCT	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
22	CHÁ SABOR CAMOMILA. SACHÊS (CAIXA CONTENDO 10 SACHES). COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS, SEM CORANTES, CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. SACHÊS ACONDICIONADOS EM CAIXAS, ENVOLTAS COM PLÁSTICO, CONTENDO 10 SACHÊS CADA. REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER OU SIMILAR. CATMAT: 233886.	CHÁ LEÃO	CX	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
23	CHÁ SABOR CARQUEJA. SACHÊS (CAIXA CONTENDO 10 SACHES). COMPOSTO DE INGREDIENTES NATURAIS, SEM CORANTES, CONSERVANTES E SEM GLÚTEN. SACHÊS ACONDICIONADOS EM CAIXAS, ENVOLTAS COM PLÁSTICO, CONTENDO 10 SACHÊS CADA	CHÁ LEÃO	CX	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
26	COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -	ALGO BOM	UND	250	R\$ 3,95	R\$ 987,50
27	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS	COPRA	PCT	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

FOLHA: 462
 PROC.: 49/2023
 RUBRICA: [assinatura]

	SÃOS E MADUROS NÃO RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100 G.					
28	COLORÍFICO, COMPOSTO POR FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. O PRODUTONÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SINHA	PCT	1500	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
29	COMINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SINHA	PCT	5252	R\$ 0,78	R\$ 4.096,56
30	CREME DE LEITE - CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G	ITALAC	UND	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
31	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%, EMBALAGEM UHT, HOMOGENEIZADO, CONTENDO 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	ITALAC	UND	562	R\$ 2,45	R\$ 1.376,90
32	ERVILHA: EM CONSERVA – FABRICADA A PARTIR DE VEGETAIS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO NÃO DEVE SER COLORIDO NEM AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE E DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: LATA, CONTENDO 200G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	QUERO	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

FOLHA: 463
 PROC.: 49/2023
 RUBRICA: [assinatura]

	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.					
34	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. PARÂMETRO DE QUALIDADE: AMAFIL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	TRADICIONAL	KG	250	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00
35	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, COM ÁCIDO FÓLICO, FERRO, EMBALAGEM COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	DONA BENTA	KG	250	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. CONTENDO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PINDUCA	KG	1500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00
39	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 NOVO, TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS	TIA DORA	KG	1100	R\$ 5,95	R\$ 6.545,00
40	FEIJÃO PRETO TIPO 01 , NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS.	TIA DORA	KG	4200	R\$ 5,95	R\$ 24.990,00
41	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM CONTENDO 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ROYAL	UND	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
42	FLOCÇOS DE MILHO - INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NUTRIVITA	PCT	2992	R\$ 1,70	R\$ 5.086,40
44	FLOCOS DE ARROZ -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A	NUTRIVITA	PCT	1400	R\$ 2,45	R\$ 3.430,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

FOLHA: 464
 PROC.: 48.2323
 RUBRICA: 9

	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.					
45	FÓSFORO DE SEGURANÇA, PALITOS EXTRAS LONGOS, CAIXA COM 50 PALITOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	CAVALO	UND	470	R\$ 2,20	R\$ 1.034,00
46	GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS, PRODUTO COM AÇÚCAR, GELATINA, SAL, MALTO DEXTRINA, VITAMINAS: A, C E E, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAL ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, FENILALANINA, SEM GLUTE. EMBALAGEM CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	LUAL	UND	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
48	LEITE CONDESADO PREPARADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE 0% DE GORDURA, TRANS. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E 395 G.	PIRACANJUBA	UND	235	R\$ 4,45	R\$ 1.045,75
49	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	COPRA	UND	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 400 G. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DATA DE VALIDADE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSFATO FÉRRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PIRACANJUBA	UND	8000	R\$ 5,45	R\$ 43.600,00
52	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MARATA	PCT	150	R\$ 18,95	R\$ 2.842,50
54	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .	AMALIA	PCT	1500	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
55	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G	AMALIA	PCT	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
56	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, GEMA DE OVO, VINAGRE, SAL, AÇÚCAR, SUCO DE LIMÃO, CEBOLA, FARINHA DE MOSTARDA, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTES, ANTIOXIDANTE TBHQ,	QUERO	UND	174	R\$ 5,45	R\$ 948,30

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

FOLHA: 460
 PROC.: 481203
 RUBRICA: 8

	BHA E BHT E SEQUESTRANTE E.D.T.A CÁLCICO DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN					
57	MARGARINA, POTE COM 500 GRAMAS, LIVRE DE COLESTEROL, LIVRE DE GORDURA TRANS E COM MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDIOS	DORIANA	UND	1500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00
58	MILHO AMARELO DE CANJICA, EMBALAGEM COM 500 G, COM GRÃOS IN NATURA. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	YOKI	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
59	MILHO BRANCO DE CANJICA, EMBALAGEM COM 500 G, COM GRÃOS IN NATURA. EMBALAGEM COM DESCRIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	YOKI	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
61	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 285G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: MILHO VERDE EM GRÃOS, ÁGUA, SAL. MILHO COZIDO NO VAPOR.	QUERO	UND	154	R\$ 2,45	R\$ 377,30
62	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, VÁRIOS SABORES, EM PÓ COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, PARASITAS E LARVAS, ROTULADO ADEQUADAMENTE	ITALAC	UND	400	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
65	ISQUEIRO A GÁS. COMPRIMENTO: 2,5 CM. LARGURA: 1,2 CM. ALTURA: 8 CM. PESO: 23 G.	BIC	UND	400	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
66	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA, TIPO 1, PURO, FINO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA "E" E ÔMEGA 6, EMBALAGEM CONTENDO 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ABC	LATA	2000	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00
67	ORÉGANO DESIDRATADO: ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE 10G.	MARATA	UND	59	R\$ 1,95	R\$ 115,05
69	PIMENTA MOÍDA, 100G (PIMENTA DO REINO PRETA, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.	SINHA	UND	980	R\$ 0,98	R\$ 960,40
70	PIRULITO GRANDE. SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNID	ARCO	PCT	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
71	PIRULITO PEQUENO. SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNID	ARCO	PCT	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR	CAMIL	UND	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
 Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
 E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
 Telefone: (99)98414-2044

FOLHA: 466
 PROC.: 40/2023
 RUBRICA: [assinatura]

	CARNE VERMELHA: OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DE FARINHA DE SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. DEVE APRESENTAR UMIDADE MÁXIMA DE 8% E PROTEÍNA EM BASE SECA MÍNIMA DE 50%. ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, CHEIRO PRÓPRIO; DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001. DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO LACRADO, COM PESO LÍQUIDO 500 G HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOS SOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G					
75	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NOTA 10	KG	1500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
77	TEMPERO EM PÓ TIPO ("SAZON" OU SIMILAR SABOR CARNE), EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA FRANGO 60 G.	AJINOMOTO	PCT	815	R\$ 2,95	R\$ 2.404,25
78	TEMPERO EM PÓ TIPO ("SAZON" OU SIMILAR SABOR FRANGO), EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA FRANGO 60 G.	AJINOMOTO	PCT	435	R\$ 2,95	R\$ 1.283,25
VALOR TOTAL: R\$ 360.579,66						

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE: R\$ 360.579,66 – (Trezentos e sessenta mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

*DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE SE ENCONTRAM INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA TODOS E QUAISQUER IMPOSTOS INCIDENTES, FRETE, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, SOCIAIS E, QUE SEJAM DEVIDAS EM DECORRÊNCIA, DIRETA OU INDIRETA;

* DECLARO CONHECER TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE AS DOS ANEXOS;

* DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

* DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

*DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO DE BOA QUALIDADE;

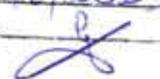
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

DISTRIBUIDORA ALPHA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98414-2044

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital
ENTREGA/ LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

Banco BRASIL
Agencia: 0603-3
Conta Corrente: 30812-9

FOLHA: 461
PROC.: 48/2023
RUBRICA: 

Pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Nome Completo: MAYK FERREIRA DA SILVA
Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: EMPRESÁRIO Cargo: PROPRIETÁRIO
RG: 038208202009-0 CPF: 044.842.323-59

Paraibano – MA, 09 de maio de 2023.

MAYK FERREIRA Assinado de forma
DA digital por MAYK
FERREIRA DA
SILVA:04484232 SILVA:0448423235
359 9

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03
Mayk Ferreira Da Silva
CPF: 044.842.323-59
Proprietário (a)



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Classificação da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 48/2023



FOLHA: 408
PROC.: 2812023
RUBRICA: 98

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
1	1	62175	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$16,99	5.300,00	R\$90.047,00
1	Empatado	94822	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	IN NATURA	ALHO BRANCO	R\$17,00	5.300,00	R\$90.100,00
1	Empatado	360	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	IN NATURA	IN NATURA	R\$17,00	5.300,00	R\$90.100,00
2	1	76618	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	PRIMOR	DIVERSOS	R\$2,99	480,00	R\$1.435,20
2	Empatado	87585	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	VIGOR	250G	R\$3,00	480,00	R\$1.440,00
2	Empatado	97800	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	PURO SABOR	PURO SABOR	R\$3,00	480,00	R\$1.440,00
3	1	15495	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	KITANO	EM PÓ	R\$5,95	100,00	R\$595,00
3	Empatado	38610	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	DIKUMÊ	DIKUMÊ	R\$6,00	100,00	R\$600,00
3	Empatado	73164	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$6,00	100,00	R\$600,00
4	1	24489	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	APTI	EM PÓ	R\$3,95	3.000,00	R\$11.850,00
4	Empatado	95465	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	R\$4,00	3.000,00	R\$12.000,00
4	Empatado	86963	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	NESCAU	DIVERSOS	R\$4,00	3.000,00	R\$12.000,00
5	1	8326	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	UNIÃO	DIVERSOS	R\$3,99	2.680,00	R\$10.693,20
5	Empatado	94622	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MANA	CRISTAL BRANCO	R\$4,00	2.680,00	R\$10.720,00
5	Empatado	94810	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	OLHA DÁGUA	OLHA DÁGUA	R\$4,00	2.680,00	R\$10.720,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
6	1	89843	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ADOCYL	SACHÊ DE 0.8g	R\$5,95	320,00	R\$1.904,00
6	Empatado	39966	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	ADOCYL	ADOCYL	R\$5,95	320,00	R\$1.920,00
6	Empatado	11656	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	ADOCIL	DIVERSOS	R\$6,00	320,00	R\$1.920,00
7	1	88331	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MAIZENA	AMIDO DE MILHO	R\$11,95	6.460,00	R\$77.197,00
7	Empatado	45771	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	SINHA	SINHA	R\$12,00	6.460,00	R\$77.520,00
7	Empatado	90467	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	MAISENA	DIVERSOS	R\$12,00	6.460,00	R\$77.520,00
8	1	3455	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	KOBLENZ	DIVERSOS	R\$3,99	5.960,00	R\$23.780,40
8	Empatado	93973	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MANA	TIPO 1	R\$4,00	5.960,00	R\$23.840,00
8	Empatado	14148	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	PAINHO	PAINHO	R\$4,00	5.960,00	R\$23.840,00
9	1	99947	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	NESTLE	200G	R\$2,95	2.500,00	R\$7.375,00
9	Empatado	90915	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	YOKI	YOKI	R\$3,00	2.500,00	R\$7.500,00
9	Empatado	8339	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DR OETKER	DIVERSOS	R\$3,00	2.500,00	R\$7.500,00
10	1	33715	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	VALE FERTIL	COM CAROÇO	R\$30,95	200,00	R\$6.190,00
10	Empatado	71586	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	VALE VERTIL	VALE VERTIL	R\$31,00	200,00	R\$6.200,00
10	Empatado	64707	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DIZIA	DIVERSOS	R\$31,00	200,00	R\$6.200,00
11	1	89091	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ESTRELA	MAIZENA	R\$8,25	1.000,00	R\$8.250,00
11	Empatado	68742	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	ESTRELA	ESTRELA	R\$8,30	1.000,00	R\$8.300,00
11	Empatado	54327	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	POTI	DIVERSOS	R\$8,30	1.000,00	R\$8.300,00

FOLHA: 469
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 10

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
12	1	805	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	SUPRADELY	TIPO MARIA	RS3,95	2.000,00	RS7.900,00
								4,50		
								4,91/3,923		
								RUBRICA:		
12	Empatado	61278	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	SUPRADELY	SUPRADELY	RS4,00	2.000,00	RS8.000,00
12	Empatado	3899	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	POTI	DIVERSOS	RS4,00	2.000,00	RS8.000,00
13	1	70954	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	FORTALEZA	DIVERSOS	RS3,99	5.000,00	RS19.950,00
13	Empatado	37128	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	RENATA	TIPO CREAM CRACKER	RS4,00	5.000,00	RS20.000,00
13	Empatado	23665	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	SUPRADELY	SUPRADELY	RS4,00	5.000,00	RS20.000,00
14	1	17561	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MICOS	TIPO ROSQUINHA	RS6,60	3.000,00	RS19.800,00
14	Empatado	3998	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MICOS	MICOS	RS6,65	3.000,00	RS19.950,00
14	Empatado	83821	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	MABEL	DIVERSOS	RS6,65	3.000,00	RS19.950,00
15	1	87930	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MICOS	TIPO ROSQUINHA	RS6,45	5.000,00	RS32.250,00
15	Empatado	77353	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MICOS	MICOS	RS6,50	5.000,00	RS32.500,00
15	Empatado	18184	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	MABEL	DIVERSOS	RS6,50	5.000,00	RS32.500,00
16	1	42121	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	GAROTO	DIVERSOS	RS37,99	40,00	RS1.519,60
16	Empatado	63192	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ARCOR	WAFER	RS38,00	40,00	RS1.520,00
16	Empatado	82139	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	BEL	BEL	RS38,00	40,00	RS1.520,00
17	1	68451	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ARCO	WAFER	RS29,95	80,00	RS2.396,00
17	Empatado	25631	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	BEL	BEL	RS30,00	80,00	RS2.400,00
17	Empatado	15713	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	GAROTO	DIVERSOS	RS30,00	80,00	RS2.400,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
18	1	38121	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ERLAN	SORTIDOS FOLHA: PROC.: 49/2023 SUPERICA:	RS5,95	20,00	RS\$119,00
18	Empatado	11188	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	TOFFANO	TOFFANO	RS8,00	20,00	RS\$120,00
18	Empatado	60168	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	GAROTO	DIVERSOS	RS6,00	20,00	RS\$120,00
19	1	23991	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	ARISCO	DIVERSOS	RS1,99	210,00	RS\$417,90
19	Empatado	91576	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MAGGI	6 CUBOS DE 57 G	RS2,00	210,00	RS\$420,00
19	Empatado	91279	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	RS2,00	210,00	RS\$420,00
20	1	81465	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	ARISCO	DIVERSOS	RS1,99	210,00	RS\$417,90
20	Empatado	76323	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MAGGI	CUBOS DE 57 G	RS2,00	210,00	RS\$420,00
20	Empatado	55040	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	RS2,00	210,00	RS\$420,00
21	1	46938	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	NESTLE	DIVERSOS	RS5,99	500,00	RS\$2.995,00
21	Empatado	15716	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	NESTLE	INSTANTÂNEO	RS6,00	500,00	RS\$3.000,00
21	Empatado	6362	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MUCILON	MUCILON	RS6,00	500,00	RS\$3.000,00
22	1	92704	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	CHÁ LEÃO	CAMOMILA	RS4,95	200,00	RS\$990,00
22	Empatado	10629	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	RS5,00	200,00	RS\$1.000,00
22	Empatado	44289	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DR OETKER	DIVERSOS	RS5,00	200,00	RS\$1.000,00
23	1	63050	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	CHÁ LEÃO	CARQUEJA	RS4,95	200,00	RS\$990,00
23	Empatado	52557	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	RS5,00	200,00	RS\$1.000,00
23	Empatado	69134	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DR OETKER	DIVERSOS	RS5,00	200,00	RS\$1.000,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
24	1	29068	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DR OETKER	DIVERSOS	R\$4,99	200,00	R\$998,00
24	Empatado	32544	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	CHÁ LEÃO	FEIJÃO DOCE PROC.: 48/2023 RUBRICA: 2	R\$5,00	200,00	RS1.000,00
24	Empatado	22605	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	R\$5,00	200,00	RS1.000,00
25	1	54627	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DR OETKER	DIVERSOS	R\$4,99	200,00	R\$998,00
25	Empatado	61284	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	CHÁ LEÃO	HORTELÃ	R\$5,00	200,00	RS1.000,00
25	Empatado	26040	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	R\$5,00	200,00	RS1.000,00
26	1	40225	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ALGO BOM	PANO	R\$3,95	250,00	R\$987,50
26	Empatado	2912	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	DU BOM	DU BOM	R\$4,00	250,00	RS1.000,00
26	Empatado	73413	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	MGL	DIVERSOS	R\$4,00	250,00	RS1.000,00
27	1	34478	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	COPRA	100 G	R\$2,45	200,00	R\$490,00
27	Empatado	88213	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	COP'RA	COP'RA	R\$2,50	200,00	R\$500,00
27	Empatado	79478	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	SÓ COCO	DIVERSOS	R\$2,50	200,00	R\$500,00
28	1	31871	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	SINHA	500G	R\$2,95	1.500,00	R\$4.425,00
28	Empatado	8128	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	R\$3,00	1.500,00	R\$4.500,00
28	Empatado	40674	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	NORDESTINO	DIVERSOS	R\$3,00	1.500,00	R\$4.500,00
29	1	6361	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	SINHA	100G	R\$0,78	5.252,00	R\$4.096,56
29	Empatado	90567	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	R\$0,80	5.252,00	R\$4.201,60
29	Empatado	54013	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	NORDESTINO	DIVERSOS	R\$0,80	5.252,00	R\$4.201,60

FOLHA: 418
 Valor LANCE: 4812,00
 Quantidade: 9
 Vir. Total: R\$4.200,00
 RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor LANCE	Quantidade	Vir. Total
30	1	37751	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ITALAC	200G	R\$4,20	1.000,00	R\$4.200,00
30	Empatado	682	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	CCGL	CCGL	R\$4,25	1.000,00	R\$4.250,00
30	Empatado	65645	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$4,25	1.000,00	R\$4.250,00
31	1	87356	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ITALAC	200 G	R\$2,45	562,00	R\$1.376,90
31	Empatado	36611	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	CCGL	CCGL	R\$2,50	562,00	R\$1.405,00
31	Empatado	73466	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$2,50	562,00	R\$1.405,00
32	1	12360	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	QUERO	200G	R\$4,50	500,00	R\$2.250,00
32	Empatado	17876	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	ODERICH	ODERICH	R\$4,55	500,00	R\$2.275,00
32	Empatado	82247	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	QUERO	DIVERSOS	R\$4,55	500,00	R\$2.275,00
33	1	71733	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	IDEAL	DIVERSOS	R\$4,99	2.860,00	R\$14.271,40
33	Empatado	46411	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	TRADICIONAL	AMARELA	R\$5,00	2.860,00	R\$14.300,00
33	Empatado	28710	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	DU FORNO	DU FORNO	R\$5,00	2.860,00	R\$14.300,00
34	1	14749	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	TRADICIONAL	BRANCA	R\$4,98	250,00	R\$1.245,00
34	Empatado	8397	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	DU FORNO	DU FORNO	R\$5,00	250,00	R\$1.250,00
34	Empatado	83175	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	IDEAL	DIVERSOS	R\$5,00	250,00	R\$1.250,00
35	1	74044	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	DONA BENTA	1KG	R\$4,98	250,00	R\$1.245,00
35	Empatado	99245	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	R\$5,00	250,00	R\$1.250,00
35	Empatado	52179	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	ROSA BRANCA	DIVERSOS	R\$5,00	250,00	R\$1.250,00

FOLHA: 474
 482823
 2

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
36	1	83709	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	NESTLE	DIVERSOS	RS4,49	2.140,00	RS9.608,60
36	Empatado	1541	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	NESTLE	400G	RS4,50	2.140,00	RS9.630,00
36	Empatado	6067	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	RS4,50	2.140,00	RS9.630,00
37	1	94759	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	PINDUCA	1 KG	RS4,45	1.500,00	RS6.675,00
37	Empatado	30793	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	PANTANAL	PANTANAL	RS4,50	1.500,00	RS6.750,00
37	Empatado	44194	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	LOPES	DIVERSOS	RS4,50	1.500,00	RS6.750,00
38	1	33905	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	IDEAL	DIVERSOS	RS5,99	3.000,00	RS17.970,00
38	Empatado	61644	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	DONA DÉ	BRANCO TIPO 01	RS6,00	3.000,00	RS18.000,00
38	Empatado	35580	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	DONA DÉ	DONA DÉ	RS6,00	3.000,00	RS18.000,00
39	1	45387	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	TIA DORA	CARIOCA TIPO 1	RS5,95	1.100,00	RS6.545,00
39	Empatado	18432	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	DONA DÉ	DONA DÉ	RS6,00	1.100,00	RS6.600,00
39	Empatado	83070	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	IDEAL	DIVERSOS	RS6,00	1.100,00	RS6.600,00
40	1	21267	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	TIA DORA	PRETO TIPO 01	RS5,95	4.200,00	RS24.990,00
40	Empatado	52846	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	DONA DÉ	DONA DÉ	RS6,00	4.200,00	RS25.200,00
40	Empatado	26225	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	IDEAL	DIVERSOS	RS6,00	4.200,00	RS25.200,00
41	1	4092	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ROYAL	230G	RS2,95	150,00	RS442,50
41	Empatado	81083	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	FLEISCHMANN	FLEISCHMANN	RS3,00	150,00	RS450,00
41	Empatado	6394	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DONA BENTA	DIVERSOS	RS3,00	150,00	RS450,00

FOLHA: 475
 PROC.: 18/2023
 MUNICIPAL: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
42	1	99691	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	NUTRIVITA	500G	RS1,70	2.992,00	RS5.086,40
42	Empatado	17896	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	KIFLOCÃO	KIFLOCÃO	RS1,75	2.992,00	RS5.236,00
42	Empatado	9910	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	GOSTOSINHO	DIVERSOS	RS1,75	2.992,00	RS5.236,00
43	1	6693	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	NESTLE	DIVERSOS	RS4,49	500,00	RS2.245,00
43	Empatado	56494	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	NESTLE	400G	RS4,50	500,00	RS2.250,00
43	Empatado	41346	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	NESTLÉ	NESTLÉ	RS4,50	500,00	RS2.250,00
44	1	88146	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	NUTRIVITA	500G	RS2,45	1.400,00	RS3.430,00
44	Empatado	37860	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	KIFLOCÃO	KIFLOCÃO	RS2,50	1.400,00	RS3.500,00
44	Empatado	21496	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	IDEAL	DIVERSOS	RS2,50	1.400,00	RS3.500,00
45	1	89753	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	CAVALO	CAIXA COM 50 PALITOS	RS2,20	470,00	RS1.034,00
45	Empatado	41027	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	PARANA	PARANA	RS2,25	470,00	RS1.057,50
45	Empatado	82005	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	PARANÁ	DIVERSOS	RS2,25	470,00	RS1.057,50
46	1	61536	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	LUAL	30G	RS1,45	300,00	RS435,00
46	Empatado	99610	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	LUAL	LUAL	RS1,50	300,00	RS450,00
46	Empatado	56019	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DR OETKER	DIVERSOS	RS1,50	300,00	RS450,00
47	1	16844	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	PALMEIRON	DIVERSOS	RS3,99	1.000,00	RS3.990,00
47	Empatado	74626	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	88	125G	RS4,00	1.000,00	RS4.000,00
47	Empatado	81115	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	PALMEIRA	PALMEIRA	RS4,00	1.000,00	RS4.000,00

FOLHA: 426
 PROC.: 4012023
 RUBRICA: B

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
48	1	70535	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	PIRACANJUBA	395 G	R\$4,45	235,00	R\$1.045,75
48	Empatado	99716	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	CCGL	CCGL	R\$4,50	235,00	R\$1.057,50
48	Empatado	127	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$4,50	235,00	R\$1.057,50
49	1	73486	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	COPRA	200ML	R\$4,90	500,00	R\$2.450,00
49	Empatado	34739	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	FREDÃO	FREDÃO	R\$4,95	500,00	R\$2.475,00
49	Empatado	11558	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	SÓ COCO	DIVERSOS	R\$4,95	500,00	R\$2.475,00
50	1	31335	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	PIRACANJUBA	400 G	R\$5,45	8.000,00	R\$43.600,00
50	Empatado	83130	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	CCGL	CCGL	R\$5,50	8.000,00	R\$44.000,00
50	Empatado	66421	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	CAMPONESA	DIVERSOS	R\$5,50	8.000,00	R\$44.000,00
51	1	76759	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$9,09	1.000,00	R\$9.090,00
51	Empatado	12237	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	PIRACANJUBA	COM 1 LITRO	R\$9,10	1.000,00	R\$9.100,00
51	Empatado	53781	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	LEITBOM	LEITBOM	R\$9,10	1.000,00	R\$9.100,00
52	1	61299	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MARATA	200G	R\$18,95	150,00	R\$2.842,50
52	Empatado	71894	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	PURO TEMPERO	PURO TEMPERO	R\$19,00	150,00	R\$2.850,00
52	Empatado	14676	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$19,00	150,00	R\$2.850,00
53	1	60225	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$2,49	8.000,00	R\$19.920,00
53	Empatado	52346	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	AMALIA	TIPO ESPAGUETE	R\$2,50	8.000,00	R\$20.000,00
53	Empatado	72315	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	POTY	POTY	R\$2,50	8.000,00	R\$20.000,00

FOLHA: 432

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
54	1	23074	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	AMALIA	TIPO PARAFUSO COM OVOS	R\$7,90	1.500,00	R\$11.850,00
54	Empatado	46705	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$7,99	1.500,00	R\$11.985,00
54	Empatado	30432	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$7,99	1.500,00	R\$11.985,00
55	1	31901	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	AMALIA	TIPO PARAFUSO	R\$6,00	1.500,00	R\$9.000,00
55	Empatado	22847	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	FORTALEZA	FORTALEZA	R\$6,05	1.500,00	R\$9.075,00
55	Empatado	17298	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$6,05	1.500,00	R\$9.075,00
56	1	78981	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	QUERO	400G	R\$5,45	174,00	R\$948,30
56	Empatado	2393	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	LIZA	LIZA	R\$6,00	174,00	R\$1.044,00
56	Empatado	92277	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	QUERO	DIVERSOS	R\$6,00	174,00	R\$1.044,00
57	1	4111	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	DORIANA	500G500	R\$4,45	1.500,00	R\$6.675,00
57	Empatado	49026	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	QUALY	QUALY	R\$5,00	1.500,00	R\$7.500,00
57	Empatado	42064	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	PRIMOR	DIVERSOS	R\$5,00	1.500,00	R\$7.500,00
58	1	99748	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	YOKI	500G	R\$2,55	100,00	R\$255,00
58	Empatado	84502	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	SINHA	SINHA	R\$3,00	100,00	R\$300,00
58	Empatado	8283	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	SINHÁ	DIVERSOS	R\$3,00	100,00	R\$300,00
59	1	60691	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	YOKI	500G	R\$2,55	100,00	R\$255,00
59	Empatado	44715	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	SINHA	SINHA	R\$3,00	100,00	R\$300,00
59	Empatado	16901	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	SINHÁ	DIVERSOS	R\$3,00	100,00	R\$300,00

FOLHA: 478
 PROC.: 18/2023
 RUBRICA: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
60	1	5161	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	SINHÁ	DIVERSOS	RS3,99	115,00	RS458,85
60	Empatado	8442	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	YOKI	500G	RS4,00	115,00	RS460,00
60	Empatado	48440	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	SINHA	SINHA	RS4,00	115,00	RS460,00
61	1	11865	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	QUERO	285G	RS2,45	154,00	RS377,30
61	Empatado	96460	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	ODERICH	ODERICH	RS2,50	154,00	RS385,00
61	Empatado	10652	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	QUERO	DIVERSOS	RS2,50	154,00	RS385,00
62	1	90463	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ITALAC	EM PÓ	RS5,35	400,00	RS2.140,00
62	Empatado	47401	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	RS5,40	400,00	RS2.160,00
62	Empatado	78124	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DONA BENTA	DIVERSOS	RS5,40	400,00	RS2.160,00
63	1	33596	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	QUERO	DIVERSOS	RS1,99	2.880,00	RS5.731,20
63	Empatado	52323	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	QUERO	300G	RS2,00	2.880,00	RS5.760,00
63	Empatado	73577	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	QUERO	QUERO	RS2,00	2.880,00	RS5.760,00
64	1	74345	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	QUERO	DIVERSOS	RS1,99	500,00	RS995,00
64	Empatado	29533	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	QUERO	300G	RS2,00	500,00	RS1.000,00
64	Empatado	63824	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	QUERO	QUERO	RS2,00	500,00	RS1.000,00
65	1	52041	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	BIC	A GÁS	RS4,95	400,00	RS1.980,00
65	Empatado	44390	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	GTI	GTI	RS5,00	400,00	RS2.000,00
65	Empatado	24652	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	BIC	DIVERSOS	RS5,00	400,00	RS2.000,00

FOLHA: 479
 PROC.: 18/2023
 RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
66	1	51188	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ABC	TIPO 1 900ML	R\$8,45	2.000,00	R\$16.900,00
66	Empatado	79282	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	CONCORDIA	CONCORDIA	R\$8,50	2.000,00	R\$17.000,00
66	Empatado	31533	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	ABC	DIVERSOS	R\$8,50	2.000,00	R\$17.000,00
67	1	84237	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MARATA	10G	R\$1,95	59,00	R\$115,05
67	Empatado	36341	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	DIKUMÊ	DIKUMÊ	R\$2,00	59,00	R\$118,00
67	Empatado	55392	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$2,00	59,00	R\$118,00
68	1	83873	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	LEÃO	DIVERSOS	R\$14,99	2.000,00	R\$29.980,00
68	Empatado	97104	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	TANGARA	BRANCO	R\$15,00	2.000,00	R\$30.000,00
68	Empatado	13936	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	OVOS O VIZINHO	OVOS O VIZINHO	R\$15,00	2.000,00	R\$30.000,00
69	1	86369	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	SINHA	100G	R\$0,98	980,00	R\$960,40
69	Empatado	13967	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	R\$1,00	980,00	R\$980,00
69	Empatado	46780	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	KITANO	DIVERSOS	R\$1,00	980,00	R\$980,00
70	1	15427	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ARCO	PIRULITO GRANDE	R\$6,95	20,00	R\$139,00
70	Empatado	51458	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	SAMS	SAMS	R\$7,00	20,00	R\$140,00
70	Empatado	84122	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	SUPINPA	DIVERSOS	R\$7,00	20,00	R\$140,00
71	1	12250	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	ARCO	PIRULITO PEQUENO	R\$3,95	20,00	R\$79,00
71	Empatado	56811	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	SAMS	SAMS	R\$4,00	20,00	R\$80,00
71	Empatado	31986	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	SUPINPA	DIVERSOS	R\$4,00	20,00	R\$80,00

FOLHA: 480
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: 

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
72	1	91801	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	PURO	DIVERSOS	R\$5,99	2.834,00	R\$16.975,66
72	Empatado	65996	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	PURO	500G	R\$6,00	2.834,00	R\$17.004,00
72	Empatado	24070	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	R\$6,00	2.834,00	R\$17.004,00
73	1	13109	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	CAMIL	TEXTURIZADA DE SOJA	R\$7,50	1.000,00	R\$7.500,00
73	Empatado	26961	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	CAMIL	CAMIL	R\$7,55	1.000,00	R\$7.550,00
73	Empatado	10107	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	CAMIL	DIVERSOS	R\$7,55	1.000,00	R\$7.550,00
74	1	30194	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	ÁGUA FINA	DIVERSOS	R\$6,99	400,00	R\$2.796,00
74	Empatado	24653	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	AGUA PURA	GALÃO	R\$7,00	400,00	R\$2.800,00
74	Empatado	23556	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	R\$7,00	400,00	R\$2.800,00
75	1	91819	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	NOTA 10	REFINADO, IODADO	R\$0,68	1.500,00	R\$1.020,00
75	Empatado	90308	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	VENEZA	VENEZA	R\$0,70	1.500,00	R\$1.050,00
75	Empatado	14141	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	GAROTO	DIVERSOS	R\$0,70	1.500,00	R\$1.050,00
76	1	64271	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	DA FRUTA	DIVERSOS	R\$4,19	1.000,00	R\$4.190,00
76	Empatado	45244	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	PALMEIRON	500ML	R\$4,20	1.000,00	R\$4.200,00
76	Empatado	63632	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	DAFRUTA	DAFRUTA	R\$4,20	1.000,00	R\$4.200,00
77	1	3001	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	AJINOMOTO	SAZON	R\$2,95	815,00	R\$2.404,25
77	Empatado	17806	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	R\$3,00	815,00	R\$2.445,00
77	Empatado	72722	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	SAZON	DIVERSOS	R\$3,00	815,00	R\$2.445,00

FOLHA: 481
 PROC.: 48/2023
 Valor BRICA: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
78	1	84478	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	AJINOMOTO	SAZON	R\$2,95	435,00	R\$1.283,25
78	Empatado	9738	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARATÁ	MARATÁ	R\$3,00	435,00	R\$1.305,00
78	Empatado	83773	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	SAZON	DIVERSOS	R\$3,00	435,00	R\$1.305,00
79	1	20308	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	ARISCO	DIVERSOS	R\$4,99	62,00	R\$309,38
79	Empatado	18367	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MARIZA	500G	R\$5,00	62,00	R\$310,00
79	Empatado	96155	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	MARIZA	MARIZA	R\$5,00	62,00	R\$310,00
80	1	38712	M C B MOURA	21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú/MA	MINHOTO	DIVERSOS	R\$9,99	1.972,00	R\$19.700,28
80	Empatado	34923	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA	38.269.675/0001-03	Paraibano/MA	MINHOTO	500ML	R\$10,00	1.972,00	R\$19.720,00
80	Empatado	59690	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Timon/MA	SADIO	SADIO	R\$10,00	1.972,00	R\$19.720,00



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

FOLHA: 482
PROC.: 48/2023
RUBRICA: [assinatura]
LICITANET
LUMINAR SISTEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023 referente à Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, que ADJUDICA nos termos do inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : M C B MOURA - 21.232.664/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	5.300,00	UND	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 16,99	R\$ 90.047,00	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00	0,0588 %	R\$ 0,01
Descrição: Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde										
2	480,00	UND	PRIMOR	DIVERSOS	R\$ 2,99	R\$ 1.435,20	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00	0,3333 %	R\$ 0,01
Descrição: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional										
5	2.680,00	UND	UNIÃO	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 10.693,20	R\$ 4,00	R\$ 10.720,00	0,2499 %	R\$ 0,01
Descrição: AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.										
8	5.960,00	PCT	KOBLENZ	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 23.780,40	R\$ 4,00	R\$ 23.840,00	0,2499 %	R\$ 0,01
Descrição: Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg										
13	5.000,00	PCT	FORTALEZA	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00	0,2500 %	R\$ 0,01
Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.										
16	40,00	PCT	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 37,99	R\$ 1.519,60	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00	0,0263 %	R\$ 0,01
Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco										
19	210,00	UND	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 1,99	R\$ 417,90	R\$ 2,00	R\$ 420,00	0,5000 %	R\$ 0,01

FOLHA: 483
48/2023
Econ. 185

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

Descrição: Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.

20	210,00	UND	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 1,99	R\$ 417,90	R\$ 2,00	R\$ 420,00	0,5000 %	R\$ 0,01
----	--------	-----	--------	----------	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.

21	500,00	PCT	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	0,1666 %	R\$ 0,01
----	--------	-----	--------	----------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

24	200,00	CX	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	0,2000 %	R\$ 0,01
----	--------	----	-----------	----------	----------	------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada

25	200,00	CX	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	0,2000 %	R\$ 0,01
----	--------	----	-----------	----------	----------	------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.

33	2.860,00	KG	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 4,99	R\$ 14.271,40	R\$ 5,00	R\$ 14.300,00	0,1999 %	R\$ 0,01
----	----------	----	-------	----------	----------	---------------	----------	---------------	----------	----------

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:

36	2.140,00	UND	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 4,49	R\$ 9.608,60	R\$ 4,50	R\$ 9.630,00	0,2222 %	R\$ 0,01
----	----------	-----	--------	----------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.

38	3.000,00	KG	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	0,1666 %	R\$ 0,01
----	----------	----	-------	----------	----------	---------------	----------	---------------	----------	----------

Descrição: Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados

43	500,00	UND	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	0,2222 %	R\$ 0,01
----	--------	-----	--------	----------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)

47	1.000,00	UND	PALMEIRON	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	0,2500 %	R\$ 0,01
----	----------	-----	-----------	----------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.

51	1.000,00	UND	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00	0,1098 %	R\$ 0,01
----	----------	-----	-------------	----------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.

FOLHA: 484
 PROC.: 457253
 RUBRICA:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ.-R\$
53	8.000,00	PCT	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$ 2,49	R\$ 19.920,00	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00	0,4000 %	R\$ 0,01

Descrição: Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

60	115,00	PCT	SINHÁ	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 458,85	R\$ 4,00	R\$ 460,00	0,2500 %	R\$ 0,01
----	--------	-----	-------	----------	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.

63	2.880,00	UND	QUERO	DIVERSOS	R\$ 1,99	R\$ 5.731,20	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00	0,5000 %	R\$ 0,01
----	----------	-----	-------	----------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

64	500,00	UND	QUERO	DIVERSOS	R\$ 1,99	R\$ 995,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	0,5000 %	R\$ 0,01
----	--------	-----	-------	----------	----------	------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

68	2.000,00	CTL	LEÃO	DIVERSOS	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	0,0666 %	R\$ 0,01
----	----------	-----	------	----------	-----------	---------------	-----------	---------------	----------	----------

Descrição: Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades , in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto

72	2.834,00	UND	PURO	DIVERSOS	R\$ 5,99	R\$ 16.975,66	R\$ 6,00	R\$ 17.004,00	0,1666 %	R\$ 0,01
----	----------	-----	------	----------	----------	---------------	----------	---------------	----------	----------

Descrição: PÓ DE CAFÉ, 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -

74	400,00	UND	ÁGUA FINA	DIVERSOS	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00	0,1428 %	R\$ 0,01
----	--------	-----	-----------	----------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: RECARGA DE ÁGUA

76	1.000,00	PCT	DA FRUTA	DIVERSOS	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00	0,2380 %	R\$ 0,01
----	----------	-----	----------	----------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola.GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml

79	62,00	UND	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 4,99	R\$ 309,38	R\$ 5,00	R\$ 310,00	0,2000 %	R\$ 0,01
----	-------	-----	--------	----------	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g.

80	1.972,00	UND	MINHOTO	DIVERSOS	R\$ 9,99	R\$ 19.700,28	R\$ 10,00	R\$ 19.720,00	0,1000 %	R\$ 0,01
----	----------	-----	---------	----------	----------	---------------	-----------	---------------	----------	----------

Descrição: Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

FOLHA: 485
 RDC: 48/2023
 Subtotal CA 0,1636 R\$
 Orçado: 510,43 R\$

Subtotal
 Adjudicado:
 R\$
 311.483,57

Fornecedor : DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - 38.269.675/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	100,00	UND	KITANO	EM PÓ	R\$ 5,95	R\$ 595,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00	0,8333 %	R\$ 0,05
Descrição: Açafraão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.										
4	3.000,00	PCT	APTI	EM PÓ	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	1,2500 %	R\$ 0,05
Descrição: Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.										
6	320,00	UND	ADOCYL	SACHÊ DE 0,8G	R\$ 5,95	R\$ 1.904,00	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00	0,8333 %	R\$ 0,05
Descrição: Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiúmectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.										
7	6.460,00	UND	MAIZENA	AMIDO DE MILHO	R\$ 11,95	R\$ 77.197,00	R\$ 12,00	R\$ 77.520,00	0,4166 %	R\$ 0,05
Descrição: Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.										
9	2.500,00	CX	NESTLE	200G	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00	1,6666 %	R\$ 0,05
Descrição: Avela em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.										
10	200,00	UND	VALE FERTIL	COM CAROÇO	R\$ 30,95	R\$ 6.190,00	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	0,1612 %	R\$ 0,05
Descrição: AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasora e ou distribuidora.										
11	1.000,00	PCT	ESTRELA	MAIZENA	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00	0,6024 %	R\$ 0,05
Descrição: BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos										
12	2.000,00	UND	SUPRADELY	TIPO MARIA	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	1,2500 %	R\$ 0,05
Descrição: Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1) , estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabisulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	PROEcon. %	Econ. R\$
14	3.000,00	PCT	MICOS	TIPO ROSQUINHA	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00	0,7518 %	R\$ 0,05

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.

15	5.000,00	PCT	MICOS	TIPO ROSQUINHA	R\$ 6,45	R\$ 32.250,00	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00	0,7692 %	R\$ 0,05
----	----------	-----	-------	----------------	----------	---------------	----------	---------------	----------	----------

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.

17	80,00	PCT	ARCO	WAFER	R\$ 29,95	R\$ 2.396,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	0,1666 %	R\$ 0,05
----	-------	-----	------	-------	-----------	--------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro

18	20,00	PCT	ERLAN	SORTIDOS	R\$ 5,95	R\$ 119,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00	0,8333 %	R\$ 0,05
----	-------	-----	-------	----------	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid

22	200,00	CX	CHÁ LEÃO	CAMOMILA	R\$ 4,95	R\$ 990,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	1,0000 %	R\$ 0,05
----	--------	----	----------	----------	----------	------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.

23	200,00	CX	CHÁ LEÃO	CARQUEJA	R\$ 4,95	R\$ 990,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	1,0000 %	R\$ 0,05
----	--------	----	----------	----------	----------	------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada

26	250,00	UND	ALGO BOM	PANO	R\$ 3,95	R\$ 987,50	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00	1,2500 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	----------	------	----------	------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -

27	200,00	PCT	COPRA	100 G	R\$ 2,45	R\$ 490,00	R\$ 2,50	R\$ 500,00	2,0000 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------	-------	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.

28	1.500,00	PCT	SINHA	500G	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	1,6666 %	R\$ 0,05
----	----------	-----	-------	------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produtor deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.

29	5.252,00	PCT	SINHA	100G	R\$ 0,78	R\$ 4.096,56	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60	2,5000 %	R\$ 0,02
----	----------	-----	-------	------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

FOLHA: 487
 PROC.: 487/053
 RUA: [assinatura]
 Econ. R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
30	1.000,00	UND	ITALAC	200G	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00	1,1764 %	R\$ 0,05

Descrição: Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g

31	562,00	UND	ITALAC	200 G	R\$ 2,45	R\$ 1.376,90	R\$ 2,50	R\$ 1.405,00	2,0000 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	--------	-------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade

32	500,00	UND	QUERO	200G	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	1,0989 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------	------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: ERVILHA; em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

34	250,00	KG	TRADICIONAL	BRANCA	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	0,4000 %	R\$ 0,02
----	--------	----	-------------	--------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.

35	250,00	KG	DONA BENTA	1KG	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	0,4000 %	R\$ 0,02
----	--------	----	------------	-----	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade

37	1.500,00	KG	PINDUCA	1 KG	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	1,1111 %	R\$ 0,05
----	----------	----	---------	------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.

39	1.100,00	KG	TIA DORA	CARIOCA TIPO 1	R\$ 5,95	R\$ 6.545,00	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00	0,8333 %	R\$ 0,05
----	----------	----	----------	----------------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados

40	4.200,00	KG	TIA DORA	PRETO TIPO 01	R\$ 5,95	R\$ 24.990,00	R\$ 6,00	R\$ 25.200,00	0,8333 %	R\$ 0,05
----	----------	----	----------	---------------	----------	---------------	----------	---------------	----------	----------

Descrição: Feijão preto tipo 01 , novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.

41	150,00	UND	ROYAL	230G	R\$ 2,95	R\$ 442,50	R\$ 3,00	R\$ 450,00	1,6666 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------	------	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.

42	2.992,00	PCT	NUTRIVITA	500G	R\$ 1,70	R\$ 5.086,40	R\$ 1,75	R\$ 5.236,00	2,8571 %	R\$ 0,05
----	----------	-----	-----------	------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

44	1.400,00	PCT	NUTRIVITA	500G	R\$ 2,45	R\$ 3.430,00	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00	2,0000 %	R\$ 0,05
----	----------	-----	-----------	------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

FOLHA: 488
 PROC.: 19/2023
 RUBRICA:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

Descrição: FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.

45	470,00	UND	CAVALO	CAIXA COM 50 PALITOS	R\$ 2,20	R\$ 1.034,00	R\$ 2,25	R\$ 1.057,50	2,2222 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	--------	----------------------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.

46	300,00	UND	LUAL	30G	R\$ 1,45	R\$ 435,00	R\$ 1,50	R\$ 450,00	3,3333 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	------	-----	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.

48	235,00	UND	PIRACANJUBA	395 G	R\$ 4,45	R\$ 1.045,75	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50	1,1111 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------------	-------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.

49	500,00	UND	COPRA	200ML	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00	1,0101 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------	-------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML

50	8.000,00	UND	PIRACANJUBA	400 G	R\$ 5,45	R\$ 43.600,00	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00	0,9090 %	R\$ 0,05
----	----------	-----	-------------	-------	----------	---------------	----------	---------------	----------	----------

Descrição: Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.

52	150,00	PCT	MARATA	200G	R\$ 18,95	R\$ 2.842,50	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00	0,2631 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	--------	------	-----------	--------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.

54	1.500,00	PCT	AMALIA	TIPO PARAFUSO COM OVOS	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00	1,1264 %	R\$ 0,09
----	----------	-----	--------	------------------------	----------	---------------	----------	---------------	----------	----------

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .

55	1.500,00	PCT	AMALIA	TIPO PARAFUSO	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00	0,8264 %	R\$ 0,05
----	----------	-----	--------	---------------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G

56	174,00	UND	QUERO	400G	R\$ 5,45	R\$ 948,30	R\$ 6,00	R\$ 1.044,00	9,1666 %	R\$ 0,55
----	--------	-----	-------	------	----------	------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten.

57	1.500,00	UND	DORIANA	500G500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	11,0000 %	R\$ 0,55
----	----------	-----	---------	---------	----------	--------------	----------	--------------	-----------	----------

Descrição: MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios

58	100,00	UND	YOKI	500G	R\$ 2,55	R\$ 255,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	15,0000 %	R\$ 0,45
----	--------	-----	------	------	----------	------------	----------	------------	-----------	----------

FOLHA: 489
 PROC.: 48203
 RUBRICA: 
 Econ. % Econ.-R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ.-R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

Descrição: Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.

59	100,00	UND	YOKI	500G	R\$ 2,55	R\$ 255,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	15,0000 %	R\$ 0,45
----	--------	-----	------	------	----------	------------	----------	------------	-----------	----------

Descrição: Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.

61	154,00	UND	QUERO	285G	R\$ 2,45	R\$ 377,30	R\$ 2,50	R\$ 385,00	2,0000 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------	------	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.

62	400,00	UND	ITALAC	EM PÓ	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	0,9259 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	--------	-------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente

65	400,00	UND	BIC	A GÁS	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	1,0000 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	-----	-------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.

66	2.000,00	LATA	ABC	TIPO 1 900ML	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00	0,5882 %	R\$ 0,05
----	----------	------	-----	--------------	----------	---------------	----------	---------------	----------	----------

Descrição: Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina E e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.

67	59,00	UND	MARATA	10G	R\$ 1,95	R\$ 115,05	R\$ 2,00	R\$ 118,00	2,5000 %	R\$ 0,05
----	-------	-----	--------	-----	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.

69	980,00	UND	SINHA	100G	R\$ 0,98	R\$ 960,40	R\$ 1,00	R\$ 980,00	2,0000 %	R\$ 0,02
----	--------	-----	-------	------	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.

70	20,00	PCT	ARCO	PIRULITO GRANDE	R\$ 6,95	R\$ 139,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00	0,7142 %	R\$ 0,05
----	-------	-----	------	-----------------	----------	------------	----------	------------	----------	----------

Descrição: PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid

71	20,00	PCT	ARCO	PIRULITO PEQUENO	R\$ 3,95	R\$ 79,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00	1,2500 %	R\$ 0,05
----	-------	-----	------	------------------	----------	-----------	----------	-----------	----------	----------

Descrição: PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid

73	1.000,00	UND	CAMIL	TEXTURIZADA DE SOJA	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00	0,6622 %	R\$ 0,05
----	----------	-----	-------	---------------------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução n° 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G

75	1.500,00	KG	NOTA 10	REFINADO, IODADO	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00	2,8571 %	R\$ 0,02
----	----------	----	---------	------------------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

Descrição: Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.

77	815,00	PCT	AJINOMOTO	SAZON	R\$ 2,95	R\$ 2.404,25	R\$ 3,00	R\$ 2.445,00	1,6666 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	-----------	-------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .

78	435,00	PCT	AJINOMOTO	SAZON	R\$ 2,95	R\$ 1.283,25	R\$ 3,00	R\$ 1.305,00	1,6666 %	R\$ 0,05
----	--------	-----	-----------	-------	----------	--------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g .

Subtotal Adjudicado:	R\$ 360.579,66	Subtotal Orçado:	R\$ 364.684,60	1,1256 %	R\$ 4.104,94
----------------------	----------------	------------------	----------------	----------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 672.063,23	R\$ 676.678,60	0,6820 %	4.615,37

Barão de Grajaú - Maranhão, 15 de Maio de 2023

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
 Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

FOLHA: 491
PROC.: 482523
EMPRESA: [assinatura]
LICITANET
SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 48/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.*

Fornecedor : M C B MOURA - 21.232.664/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5.300,00	UND	BOM SABOR	DIVERSOS	R\$ 16,99	R\$ 90.047,00	R\$ 17,00	R\$ 90.100,00	0,06	R\$ 0,01

Descrição: Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

2	480,00	UND	PRIMOR	DIVERSOS	R\$ 2,99	R\$ 1.435,20	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00	0,33	R\$ 0,01
---	--------	-----	--------	----------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional

5	2.680,00	UND	UNIÃO	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 10.693,20	R\$ 4,00	R\$ 10.720,00	0,25	R\$ 0,01
---	----------	-----	-------	----------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: AÇUCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.

8	5.960,00	PCT	KOBLENZ	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 23.780,40	R\$ 4,00	R\$ 23.840,00	0,25	R\$ 0,01
---	----------	-----	---------	----------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: Arroz branco Tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, 100% grãos nobres (não precisa escolher nem lavar) de procedência nacional e ser de safra corrente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Selecionados eletronicamente grão a grão. Embalagem Primária: saco de Polietileno Atóxico, Transparente, Incolor, Hermeticamente Fechado, devidamente Rotulado conforme Legislação Vigente, contendo 05 kg

13	5.000,00	PCT	FORTALEZA	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00	0,25	R\$ 0,01
----	----------	-----	-----------	----------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker (3 em 1) , dupla embalagem, contendo 400g. 0% gordura trans. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; Farinha integral, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Com identificação do produto, marca do fabricante.

16	40,00	PCT	GAROTO	DIVERSOS	R\$ 37,99	R\$ 1.519,60	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00	0,03	R\$ 0,01
----	-------	-----	--------	----------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Wafer com recheio sabor chocolate branco, e cobertura de chocolate branco com coco. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate branco

Subtotal Adjudicado R\$ 311.483,57 Subtotal Orçado: R\$ 311.994,00 0,1636 % R\$ 510,43

FOLHA: 492
 REC: 4812523
 Econ. % Economia R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
19	210,00	UND	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 1,99	R\$ 417,90	R\$ 2,00	R\$ 420,00	0,50	R\$ 0,01
Descrição: Caldo de Carne, preparado para caldo sabor carne, embalagem, com 6 cubos de 57 g.										
20	210,00	UND	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 1,99	R\$ 417,90	R\$ 2,00	R\$ 420,00	0,50	R\$ 0,01
Descrição: Caldo de galinha, preparado para caldo sabor galinha, embalagem, com 6 cubos de 57 g.										
21	500,00	PCT	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	0,17	R\$ 0,01
Descrição: Cereal infantil variados - de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
24	200,00	CX	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	0,20	R\$ 0,01
Descrição: CHÁ SABOR ERVA DOCE. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.										
25	200,00	CX	DR OETKER	DIVERSOS	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	0,20	R\$ 0,01
Descrição: CHÁ SABOR HORTELÃ. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados e caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada.										
33	2.860,00	KG	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 4,99	R\$ 14.271,40	R\$ 5,00	R\$ 14.300,00	0,20	R\$ 0,01
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade:										
36	2.140,00	UND	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 4,49	R\$ 9.608,60	R\$ 4,50	R\$ 9.630,00	0,22	R\$ 0,01
Descrição: Farinha Láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.										
38	3.000,00	KG	IDEAL	DIVERSOS	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	0,17	R\$ 0,01
Descrição: Feijão branco tipo 01 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados										
43	500,00	UND	NESTLE	DIVERSOS	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	0,22	R\$ 0,01
Descrição: Flocos de 03 Cereais: ingredientes - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, aveia, açúcar, sais minerais, sal e vitaminas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 8 meses a partir da data de entrega. Potes de 400g. (Neston)										
47	1.000,00	UND	PALMEIRON	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	0,25	R\$ 0,01
Descrição: Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.										
51	1.000,00	UND	PIRACANJUBA	DIVERSOS	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00	0,11	R\$ 0,01
					Subtotal Adjudicado R\$ 311.483,57		Subtotal Orçado: R\$ 311.994,00		0,1636 %	R\$ 510,43

FOLHA: 493
 PROC.: 48/2023
 RUBRICA: Economia
 R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

Descrição: Leite longa vida - integral, teor de matéria gorda composto carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, gorduras trans og, fibra alimentar og, sódio e cálcio recipiente hermético em tipo tetra pak com 1 litro.

53	8.000,00	PCT	GOSTOSO	DIVERSOS	R\$ 2,49	R\$ 19.920,00	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00	0,40	R\$ 0,01
----	----------	-----	---------	----------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: Macarrão tipo espaguete, massa de sêmoia com ovos Embalagem plástica de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

60	115,00	PCT	SINHÁ	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 458,85	R\$ 4,00	R\$ 460,00	0,25	R\$ 0,01
----	--------	-----	-------	----------	----------	------------	----------	------------	------	----------

Descrição: Milho de pipoca embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.

63	2.880,00	UND	QUERO	DIVERSOS	R\$ 1,99	R\$ 5.731,20	R\$ 2,00	R\$ 5.760,00	0,50	R\$ 0,01
----	----------	-----	-------	----------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

64	500,00	UND	QUERO	DIVERSOS	R\$ 1,99	R\$ 995,00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	0,50	R\$ 0,01
----	--------	-----	-------	----------	----------	------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: Molho de Tomate Tradicional, embalagem 300g, com identificação do produto e prazo de validade.

68	2.000,00	CTL	LEÃO	DIVERSOS	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	0,07	R\$ 0,01
----	----------	-----	------	----------	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: Ovos Classe A, branco, peso mínimo 60g ou 720 g por dúzia, cada dúzia contendo 24 unidades , in natura tipo de ovo, quantidade contida na embalagem, prazo de validade e identificação do produto

72	2.834,00	UND	PURO	DIVERSOS	R\$ 5,99	R\$ 16.975,66	R\$ 6,00	R\$ 17.004,00	0,17	R\$ 0,01
----	----------	-----	------	----------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: PÓ DE CAFÊ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marcas de referência MERIDIANO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA -

74	400,00	UND	ÁGUA FINA	DIVERSOS	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00	0,14	R\$ 0,01
----	--------	-----	-----------	----------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: RECARGA DE ÁGUA

76	1.000,00	PCT	DA FRUTA	DIVERSOS	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00	0,24	R\$ 0,01
----	----------	-----	----------	----------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: SUCO CONCENTRADO, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, GARRAFA C/ 500ML. PCT/12 500ml

79	62,00	UND	ARISCO	DIVERSOS	R\$ 4,99	R\$ 309,38	R\$ 5,00	R\$ 310,00	0,20	R\$ 0,01
----	-------	-----	--------	----------	----------	------------	----------	------------	------	----------

Descrição: TEMPERO PRONTO .Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem c/500 g-

80	1.972,00	UND	MINHOTO	DIVERSOS	R\$ 9,99	R\$ 19.700,28	R\$ 10,00	R\$ 19.720,00	0,10	R\$ 0,01
----	----------	-----	---------	----------	----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4 Vinagre,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.

Subtotal Adjudicado R\$ 311.483,57					Subtotal Orçado: R\$ 311.994,00		0,1636 %		R\$ 510,43	
------------------------------------	--	--	--	--	---------------------------------	--	----------	--	------------	--

FOLHA: 2014
 PROC.: 49/2023
 RUBRICA: 2

Fornecedor : DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA - 38.269.675/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	100,00	UND	KITANO	EM PÓ	R\$ 5,95	R\$ 595,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00	0,83	R\$ 0,05
Descrição: Açafrão da terra (cúrcuma), em pó, 100% vegano, não contém glúten, pacote contendo 500g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.										
4	3.000,00	PCT	APTI	EM PÓ	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00	1,25	R\$ 0,05
Descrição: Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.										
6	320,00	UND	ADOCYL	SACHÊ DE 0,8G	R\$ 5,95	R\$ 1.904,00	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00	0,83	R\$ 0,05
Descrição: Adoçante sucralose em sachê de 0,8g. Ingredientes: lactose, antiemectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.										
7	6.460,00	UND	MAIZENA	AMIDO DE MILHO	R\$ 11,95	R\$ 77.197,00	R\$ 12,00	R\$ 77.520,00	0,42	R\$ 0,05
Descrição: Amido de Milho. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.										
9	2.500,00	CX	NESTLE	200G	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00	1,67	R\$ 0,05
Descrição: Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.										
10	200,00	UND	VALE FERTIL	COM CAROÇO	R\$ 30,95	R\$ 6.190,00	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	0,16	R\$ 0,05
Descrição: AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, azeitona de tamanho médio, em embalagem plástica lacrada transparente (balde) de 2,0 kg (drenado). Constar na embalagem, nome, endereço e CNPJ da empresa invasora e ou distribuidora.										
11	1.000,00	PCT	ESTRELA	MAIZENA	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00	0,60	R\$ 0,05
Descrição: BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagem de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos										
12	2.000,00	UND	SUPRADELY	TIPO MARIA	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	1,25	R\$ 0,05
Descrição: Biscoito doce tipo MARIA (3 em 1), estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Ingredientes permitidos na legislação vigente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.										
14	3.000,00	PCT	MICOS	TIPO ROSQUINHA	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00	0,75	R\$ 0,05
					Subtotal Adjudicado R\$ 360.579,66		Subtotal Orçado: R\$ 364.884,60		1,1256 %	R\$ 4.104,94

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	-----------------	------------	-----------------

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.

15	5.000,00	PCT	MICOS	TIPO ROSQUINHA	R\$ 6,45	R\$ 32.250,00	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00	0,77	R\$ 0,05
----	----------	-----	-------	----------------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: contendo ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado, composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto, forma de apresentação: EMBALAGEM 400 gramas.

17	80,00	PCT	ARCO	WAFER	R\$ 29,95	R\$ 2.396,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	0,17	R\$ 0,05
----	-------	-----	------	-------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE (1KG) Bombom Brigadeiro * Wafer com recheio sabor chocolate amargo, e cobertura de chocolate. * Casca crocante e recheio cremoso. * Contém dupla cobertura de chocolate. Sabor: Chocolate Brigadeiro

18	20,00	PCT	ERLAN	SORTIDOS	R\$ 5,95	R\$ 119,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00	0,83	R\$ 0,05
----	-------	-----	-------	----------	----------	------------	----------	------------	------	----------

Descrição: Bombom normal . Sortidos, pacote com 50 unid

22	200,00	CX	CHÁ LEÃO	CAMOMILA	R\$ 4,95	R\$ 990,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 0,05
----	--------	----	----------	----------	----------	------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: CHÁ SABOR CAMOMILA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada. Referências: Leão, Dr. Oetker ou similar. CATMAT: 233886.

23	200,00	CX	CHÁ LEÃO	CARQUEJA	R\$ 4,95	R\$ 990,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 0,05
----	--------	----	----------	----------	----------	------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: CHÁ SABOR CARQUEJA. Sachês (caixa contendo 10 sachês). Composto de ingredientes naturais, sem corantes, conservantes e sem glúten. Sachês acondicionados em caixas, envoltas com plástico, contendo 10 sachês cada

26	250,00	UND	ALGO BOM	PANO	R\$ 3,95	R\$ 987,50	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00	1,25	R\$ 0,05
----	--------	-----	----------	------	----------	------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: COADOR DE CAFÉ- COADOR DE CAFÉ DE PANO TAM MEDIO -

27	200,00	PCT	COPRA	100 G	R\$ 2,45	R\$ 490,00	R\$ 2,50	R\$ 500,00	2,00	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------	-------	----------	------------	----------	------------	------	----------

Descrição: COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100 g.

28	1.500,00	PCT	SINHA	500G	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00	1,67	R\$ 0,05
----	----------	-----	-------	------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo 500g. Com identificação do produto e prazo de validade.

29	5.252,00	PCT	SINHA	100G	R\$ 0,78	R\$ 4.096,56	R\$ 0,80	R\$ 4.201,60	2,50	R\$ 0,02
----	----------	-----	-------	------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: COMINHO, acondicionado em embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substâncias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

30	1.000,00	UND	ITALAC	200G	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00	1,18	R\$ 0,05
----	----------	-----	--------	------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 360.579,66 Subtotal Orçado: R\$ 364.684,60 1,1256 % R\$ 4.104,94

FOLHA: 496
 PROC.: 482073
 ECONOMIA: R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

Descrição: Creme de leite - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g

31	562,00	UND	ITALAC	200 G	R\$ 2,45	R\$ 1.376,90	R\$ 2,50	R\$ 1.405,00	2,00	R\$ 0,05
----	--------	-----	--------	-------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: Creme de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%, embalagem UHT, homogeneizado, contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade

32	500,00	UND	QUERO	200G	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	1,10	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------	------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: ERVILHA: em conserva – fabricada a partir de vegetais são, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

34	250,00	KG	TRADICIONAL	BRANCA	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	0,40	R\$ 0,02
----	--------	----	-------------	--------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA fina branca, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Parâmetro de qualidade: AMAFIL ou equivalente ou de melhor qualidade.

35	250,00	KG	DONA BENTA	1KG	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	0,40	R\$ 0,02
----	--------	----	------------	-----	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: Farinha de Trigo, sem fermento, especial, com ácido fólico, ferro, embalagem com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade

37	1.500,00	KG	PINDUCA	1 KG	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00	1,11	R\$ 0,05
----	----------	----	---------	------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg. Contendo com data de fabricação e prazo de validade.

39	1.100,00	KG	TIA DORA	CARIOCA TIPO 1	R\$ 5,95	R\$ 6.545,00	R\$ 6,00	R\$ 6.600,00	0,83	R\$ 0,05
----	----------	----	----------	----------------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: Feijão carioca tipo 1 Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% demistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados

40	4.200,00	KG	TIA DORA	PRETO TIPO 01	R\$ 5,95	R\$ 24.990,00	R\$ 6,00	R\$ 25.200,00	0,83	R\$ 0,05
----	----------	----	----------	---------------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: Feijão preto tipo 01, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.

41	150,00	UND	ROYAL	230G	R\$ 2,95	R\$ 442,50	R\$ 3,00	R\$ 450,00	1,67	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------	------	----------	------------	----------	------------	------	----------

Descrição: Fermento em Pó Químico, embalagem contendo 230g, com identificação do produto e prazo de validade.

42	2.992,00	PCT	NUTRIVITA	500G	R\$ 1,70	R\$ 5.086,40	R\$ 1,75	R\$ 5.236,00	2,86	R\$ 0,05
----	----------	-----	-----------	------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: Flocões de Milho - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.

44	1.400,00	PCT	NUTRIVITA	500G	R\$ 2,45	R\$ 3.430,00	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00	2,00	R\$ 0,05
----	----------	-----	-----------	------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.

Subtotal Adjudicado R\$ 360.579,66 Subtotal Orçado: R\$ 364.684,60 1,1256 % R\$ 4.104,94

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
45	470,00	UND	CAVALO	CAIXA COM 50 PALITOS	R\$ 2,20	R\$ 1.034,00	R\$ 2,25	R\$ 1.057,50	2,22	R\$ 0,05

Descrição: Fósforo de segurança, palitos extras longos, caixa com 50 palitos. Com identificação do produto e prazo de validade.

46	300,00	UND	LUAL	30G	R\$ 1,45	R\$ 435,00	R\$ 1,50	R\$ 450,00	3,33	R\$ 0,05
----	--------	-----	------	-----	----------	------------	----------	------------	------	----------

Descrição: Gelatina em Pó sabores diversos, produto com açúcar, gelatina, sal, malto dextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica, fenilalanina, sem glute. Embalagem contendo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.

48	235,00	UND	PIRACANJUBA	395 G	R\$ 4,45	R\$ 1.045,75	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50	1,11	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------------	-------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: LEITE CONDESADO preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose 0% de gordura, trans. Não deve conter glúten e 395 g.

49	500,00	UND	COPRA	200ML	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00	1,01	R\$ 0,05
----	--------	-----	-------	-------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML

50	8.000,00	UND	PIRACANJUBA	400 G	R\$ 5,45	R\$ 43.600,00	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00	0,91	R\$ 0,05
----	----------	-----	-------------	-------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: Leite em pó integral instantâneo embalagem com 400 g. Embalagem com descrição dos produtos e data de validade. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten.

52	150,00	PCT	MARATA	200G	R\$ 18,95	R\$ 2.842,50	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00	0,26	R\$ 0,05
----	--------	-----	--------	------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: Louro em Folhas Secas, embalagem contendo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.

54	1.500,00	PCT	AMALIA	TIPO PARAFUSO COM OVOS	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00	1,13	R\$ 0,09
----	----------	-----	--------	------------------------	----------	---------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G .

55	1.500,00	PCT	AMALIA	TIPO PARAFUSO	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00	0,83	R\$ 0,05
----	----------	-----	--------	---------------	----------	--------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 500 G

56	174,00	UND	QUERO	400G	R\$ 5,45	R\$ 948,30	R\$ 6,00	R\$ 1.044,00	9,17	R\$ 0,55
----	--------	-----	-------	------	----------	------------	----------	--------------	------	----------

Descrição: Maionese Tradicional, embalagem, contendo 400g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Óleo vegetal, água, gema de ovo, vinagre, sal, açúcar, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, corante páprica, aromatizantes, antioxidante TBHQ, BHA e BHT e sequestrante E.D.T.A cálcico dissódico. Não contém glúten

57	1.500,00	UND	DORIANA	500G500	R\$ 4,45	R\$ 6.675,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00	11,00	R\$ 0,55
----	----------	-----	---------	---------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: MARGARINA, Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios

58	100,00	UND	YOKI	500G	R\$ 2,55	R\$ 255,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	15,00	R\$ 0,45
----	--------	-----	------	------	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Descrição: Milho amarelo de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.

59	100,00	UND	YOKI	500G	R\$ 2,55	R\$ 255,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	15,00	R\$ 0,45
----	--------	-----	------	------	----------	------------	----------	------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 360.579,66 Subtotal Orçado: R\$ 364.684,60 1,1256 % R\$ 4.104,94

FOLHA: 498
 PROC: VA / 2013
 Econ. Economia
 % R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Milho branco de canjica, embalagem com 500 g, com grãos in natura. Embalagem com descrição e prazo de validade.										
61	154,00	UND	QUERO	285G	R\$ 2,45	R\$ 377,30	R\$ 2,50	R\$ 385,00	2,00	R\$ 0,05
Descrição: Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.										
62	400,00	UND	ITALAC	EM PÓ	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	0,93	R\$ 0,05
Descrição: Mistura para preparo de bolo, vários sabores, em pó com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, parasitas e larvas, rotulado adequadamente										
65	400,00	UND	BIC	A GÁS	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	1,00	R\$ 0,05
Descrição: ISQUEIRO A GÁS. Comprimento: 2,5 cm. Largura: 1,2 cm. Altura: 8 cm. Peso: 23 g.										
66	2.000,00	LATA	ABC	TIPO 1 900ML	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00	0,59	R\$ 0,05
Descrição: Óleo Comestível, vegetal, de soja, tipo 1, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina E e ômega 6, embalagem contendo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.										
67	59,00	UND	MARATA	10G	R\$ 1,95	R\$ 115,05	R\$ 2,00	R\$ 118,00	2,50	R\$ 0,05
Descrição: Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.										
69	980,00	UND	SINHA	100G	R\$ 0,98	R\$ 960,40	R\$ 1,00	R\$ 980,00	2,00	R\$ 0,02
Descrição: Pimenta moída, 100g (pimenta do reino preta, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade.										
70	20,00	PCT	ARCO	PIRULITO GRANDE	R\$ 6,95	R\$ 139,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00	0,71	R\$ 0,05
Descrição: PIRULITO GRANDE. Sortidos, pacote com 50 unid										
71	20,00	PCT	ARCO	PIRULITO PEQUENO	R\$ 3,95	R\$ 79,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00	1,25	R\$ 0,05
Descrição: PIRULITO PEQUENO. Sortidos, pacote com 50 unid										
73	1.000,00	UND	CAMIL	TEXTURIZADA DE SOJA	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00	0,66	R\$ 0,05
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE VERMELHA: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Aspecto próprio, cor própria, cheiro próprio; deve seguir a resolução n° 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagem primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termos soldagem na vertical e na horizontal. Prazo de validade no mínimo 8 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. EMBALAGEM DE 500 G										
75	1.500,00	KG	NOTA 10	REFINADO, IODADO	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00	2,86	R\$ 0,02
Descrição: Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.										
77	815,00	PCT	AJINOMOTO	SAZON	R\$ 2,95	R\$ 2.404,25	R\$ 3,00	R\$ 2.445,00	1,67	R\$ 0,05
					Subtotal Adjudicado R\$ 360.579,66		Subtotal Orçado: R\$ 364.684,60		1,1256 %	R\$ 4.104,94

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. PROC.	Economia R\$
Descrição: Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor carne), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g										
78	435,00	PCT	AJINOMOTO	SAZON	R\$ 2,95	R\$ 1.283,25	R\$ 3,00	R\$ 1.305,00	1,67	R\$ 0,05

FOLHA: 499
 Econ. PROC.: 08,1323
 ECONOMIA: R\$

Descrição: Tempero em pó tipo ("Sazon" ou similar sabor frango), Embalagem c/12 sachês de 5g cada frango 60 g

Subtotal Adjudicado R\$ 360.579,66 Subtotal Orçado: R\$ 364.684,60 1,1256 % R\$ 4.104,94

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 672.063,23	R\$ 676.678,60	0,6820 %	4.615,37

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barão de Grajaú-MA, 15 de Maio de 2023

CLAUDIMÉ ARAUJO LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL